



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO  
ALEGRE DO FIDALGO - PI.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 574.000,00** (quinhentos e setenta e quatro mil reais).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 02/12/2024 às 08 h (horário de Brasília)

**LIMITE PARA CADASTRO**

Dia 02/12/2024 às 07:59 min (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:**

ABERTO

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

#### CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024

O Município de Campo Alegre do Fidalgo, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e Art. 1 do Decretos Municipal Nº 06/2024 de 02 de fevereiro de 2024 e Decretos Municipal Nº 18/2024 e de 12 de junho de 2024 demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. **A licitação será dividida em Itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO BENEFÍCIO REGIONALIZADO

2.1.1. Poderão participar deste Concorrência as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Concorrência, previamente credenciadas no Portal BR Conectado, através do site <https://www.licitacaocaf.com.br/home.jsf?windowId=c3a>

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Concorrência deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, assim como será concedido tratamento as empresas regionais, nos termos do artigo 47 e 48 LC 123/06.

2.7. As ordens de benefício referente aos Decretos Municipal obedecerão à ordem cronológica dos mesmos.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

- 2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

- 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *valor total do GRUPO;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

- 4.1.2. Marca;
- 4.1.3. *Fabricante;*
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71](#),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

[inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no Concorrência eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no Concorrência eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no Concorrência eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

5.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

5.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 3.6 deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
  - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

7.10.1. *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail [pmcaf2017@gmail.com](mailto:pmcaf2017@gmail.com) ou pelo telefone 89 97400 9434, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

7.10.2. *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.13. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

- 7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.
- 7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. **o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.licitacaocaf.com.br/home.jsf?windowId=c3a>

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema <https://www.licitacaocaf.com.br/home.jsf?windowId=c3a> ou pelo e-mail [pmcaf2017@gmail.com](mailto:pmcaf2017@gmail.com).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.licitacaocaf.com.br/home.jsf?windowId=c3a> e pelo <https://www.tcepi.tc.br/muraldelicitacoes>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Campo Alegre do Fidalgo PI, 28 de outubro de 2024

**Israel Odílio da Mata**

**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024**

#### **12. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONFORME ANEXO

**Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.**

12.1. *O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

12.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.3. O fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do contratante.

12.4. O prazo de início da execução será de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho.

#### **13. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Subcontratação**

14.1. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

### **Garantia da contratação**

14.2. *Haverá exigência da garantia da contratação de 1% nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

14.3. *A comprovação do recolhimento do seguro garantia deverá ser anexada junto aos documentos de habilitação.*

## **15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

### **Preposto**

15.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

15.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período .....

15.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### **Fiscalização**

15.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

15.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

15.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

15.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

15.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

15.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

15.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### **Fiscalização Administrativa**

15.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

15.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

15.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

15.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

15.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

15.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

15.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

15.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

15.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **Do recebimento**

15.25. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

15.26. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

15.27. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

15.28. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

15.29. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

15.30. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.30.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

15.30.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.30.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

15.30.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

15.30.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.31. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

15.31.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

15.31.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.31.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

15.31.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

15.31.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

15.32. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

[2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.33. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

15.34. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

15.35. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

15.36. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

15.37. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 15.37.1. o prazo de validade;
- 15.37.2. a data da emissão;
- 15.37.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 15.37.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 15.37.5. o valor a pagar; e
- 15.37.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.38. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

15.39. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

15.40. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

15.41. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.42. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.43. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.44. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

15.45. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

15.46. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

15.47. *O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

15.48. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

15.49. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.49.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.50. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

### **Exigências de habilitação**

16.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

16.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

16.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

16.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

16.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

16.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

16.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

16.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

16.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

16.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

16.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital*] ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.17. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.18. Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

16.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

16.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

#### **Qualificação Técnica**

16.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

16.24. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

16.25. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

16.26. Prova de registro ou inscrição da empresa e de seus respectivos responsáveis técnicos na entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em plena validade;

16.26.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

16.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

16.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

16.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

16.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

16.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

16.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

16.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

17.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

17.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

17.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Campo Alegre do Fidalgo PI, 28 de outubro de 2024.

---

**Israel Odílio da Mata**

**Prefeito**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

**1.1.** Objeto da contratação:

EM ANEXO

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** O Termo de Referência;

**1.2.2.** O Edital da Licitação;

**1.2.3.** A Proposta do contratado;

**1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024.

## **3. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**3.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **4. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

**4.1.** O valor total da contratação é de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx**  
(xx).

**4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

**4.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **5. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**5.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **6. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**6.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**6.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**6.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**6.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**6.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**6.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE [\(art. 92, X, XI e XIV\)](#)**

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

**7.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**7.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

**7.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

- 7.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 7.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 7.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.9.1.** A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.11.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.12.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.13.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 7.13.1.** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - 7.13.2.** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

Contratadas;

**7.13.3.** promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

**7.13.4.** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

**7.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

**8.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**8.2.** A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.

**8.2.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

**8.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

**8.4.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

**8.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**8.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

**8.7.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**8.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

**8.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**8.11.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

**8.12.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando a documentação nos formatos digitais de acordo com a solicitação da UFBA e apresentando toda documentação comprobatória solicitada.

**8.13.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**8.14.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

**8.15.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

**8.16.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**8.17.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**8.18.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

**8.19.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#)).

**8.20.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#)).

**8.21.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

**8.22.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.23.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

municipal, as normas de segurança do Contratante.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**9.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**9.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

**9.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**9.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**9.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**9.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.6.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

**9.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**9.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**9.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

**9.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

[Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.](#)

**10. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

**10.1.** O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**10.2.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**10.2.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

**10.2.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**10.3.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**10.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**10.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**10.3.3.** Indenizações e multas.

**10.4.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

**11.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

**12.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**12.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**13.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)**

**14.1.** Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São João do Piauí, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Campo Alegre do Fidalgo PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Israel Odílio da Mata**

**Prefeito**

## Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Risco

### Construção de Quadra Esportiva no Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI

#### 1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

##### 1.1. Contextualização

A construção da quadra esportiva no município de Campo Alegre do Fidalgo visa promover o desenvolvimento social, educacional e esportivo, incentivando a prática de atividades físicas entre crianças, jovens e adultos. Este investimento representa um impacto positivo para a comunidade, reforçando a importância de espaços de lazer e convivência para o bem-estar da população.

##### 1.2. Especificações do Projeto

A quadra será projetada com dimensões específicas para prática esportiva, incluindo piso adequado, sistema de iluminação e, se necessário, cobertura. Os materiais utilizados deverão garantir a durabilidade da estrutura, como revestimentos resistentes e estrutura de aço e concreto. O projeto também incluirá sistemas de drenagem, se aplicável, para preservar a integridade do piso esportivo.

##### 1.3. Estimativa de Custos

Os custos da obra foram estimados com base em valores de mercado e tabelas públicas, abrangendo materiais, mão de obra, equipamentos e despesas adicionais. Esse levantamento garante previsibilidade financeira para o projeto.

##### 1.4. Prazo e Cronograma

O prazo estimado para conclusão da obra leva em conta as etapas de preparação, construção e finalização. Um cronograma detalhado foi desenvolvido para assegurar o cumprimento de todas as fases, respeitando o tempo necessário para a conclusão de cada atividade.

#### 2. Análise de Risco

Principais Riscos e Mitigação:

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atrasos na entrega de materiais	Média	Alto	Planejamento adequado de fornecedores e contratos que garantam prazos; uso de fornecedores locais.
Condições climáticas desfavoráveis	Alta	Alto	Previsão no cronograma para períodos chuvosos e estabelecimento de medidas de proteção temporária.
Desvio de qualidade nos materiais	Média	Médio	Realização de inspeções regulares, exigência de laudos de qualidade e especificação técnica detalhada no edital.
Riscos de segurança no trabalho	Média	Alto	Implementação de normas de segurança, treinamento para equipes e EPIs obrigatórios.
Custos adicionais não previstos	Média	Médio	Reservas orçamentárias e monitoramento constante dos custos durante a obra.

### **3. Justificativa para a Modalidade de Concorrência Eletrônica**

A escolha pela modalidade de concorrência eletrônica justifica-se pelos seguintes fatores:

- **\*\*Ampla Competitividade:\*\*** A modalidade eletrônica permite maior participação de empresas qualificadas de diferentes localidades, aumentando a competitividade e potencialmente reduzindo o custo da obra.
- **\*\*Transparência e Segurança:\*\*** A plataforma eletrônica registra todas as fases do processo, proporcionando maior transparência e segurança jurídica para a contratação.
- **\*\*Eficiência no Processo:\*\*** O processo eletrônico é mais ágil e eficiente, reduzindo prazos e facilitando o acompanhamento das propostas, o que é vantajoso para o cumprimento do cronograma de execução da obra.

Id:073844298086D076



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 10/2024

Guadalupe-PI, 06 de fevereiro de 2024.

**Exonera o Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, Sr. DÍLSON BARBOSA GOMES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 93 no parágrafo XV da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno no art. 17, parágrafo VII, deste Poder.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art.1.º.** Exonerar o servidor **JOSÉ AVELINO DE SOUSA**, inscrito no CPF n.º 305.810.103-10 do cargo de Fiscal de Contratos.

**Art. 2.º.** A Presente portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

DILSON BARBOSA  
GOMES:13195549387

Assinado de forma digital por DILSON BARBOSA GOMES:13195549387  
Dados: 2024.02.06 09:49:57 -03'00'

Dilson Barbosa Gomes  
CPF: 131.955.493-87  
Presidente

Id:05D4FEB122FCD077



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 11/2024

Guadalupe-PI, 06 de fevereiro de 2024.

**Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, Sr. DÍLSON BARBOSA GOMES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 93 no parágrafo XV da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno no art. 17, parágrafo VII, deste Poder.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art.1.º.** Nomear a servidora a Sr.ª **Zandra de Jesus Silva**, portadora da Carteira de Identidade de n.º. 1.699.569 SSP-PI, CPF n.º. 882.212.703-00 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

**Art. 2.º.** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4.º.** A Presente portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

DILSON BARBOSA  
GOMES:13195549387

Assinado de forma digital por DILSON BARBOSA GOMES:13195549387  
Dados: 2024.02.06 09:55:12 -03'00'

Dilson Barbosa Gomes  
CPF: 131.955.493-87  
Presidente

Id:OB6214929924CD31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

DECRETO N.º 006/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO, CONFORME DISPOSTO NO § 3.º, ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro no § 3.º, art.48, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e:**

**CONSIDERANDO** o tratamento diferenciado destinado a microempresas e empresas de pequeno porte previsto no § 3.º, art. 48, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** que as microempresas e empresas de pequeno porte são as maiores geradoras de emprego proporcionalmente no Brasil;

**CONSIDERANDO** que é um dever do Estado fomentar o mercado nacional, em particular os mercados regional e local;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos processos de licitações públicas do município de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, para aquisição de bens, serviços e obras, a Administração poderá conceder tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

**Parágrafo único.** Para efeitos deste Decreto, entende-se como âmbito regional, todo o município de Campo Alegre do Fidalgo.

**Art. 2.º** Na forma do § 3.º do artigo 48, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, terão preferência em relação aos demais concorrentes as empresas localizadas regionalmente no município de Campo Alegre do Fidalgo, que ofertem valor final até 10% (dez por cento) superior ao menor preço

ofertado por empresas localizadas fora do limite territorial fixado no artigo 1.º deste Decreto.

**Parágrafo único.** Sendo a concorrente microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja sede seja localizada no território do município de Campo Alegre do Fidalgo, que apresente a condição fixada no caput deste artigo, esta terá a preferência sobre as demais concorrentes, com fins específicos de fomento do mercado local.

**Art. 3.º** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, fundos especiais, autarquias e fundações públicas e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 4.º** Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar as condições de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado, e regionalizado para as microempresas ou empresas de pequeno porte no respectivo Edital, sem prejuízo das demais normas vigentes de favorecimento de microempresas e empresas de pequeno porte fixadas na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ, aos extenso (02) dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO  
Israel Odílio da Mata  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27



PREFEITURAMUNICIPALDECAMPOALEGREDOFIDALGO-  
PIRUAJOAQUIMBALBINO,SN-CENTRO;CEP:64767-  
000CAMPOALEGREDOFIDALGO-PI  
CNPJ:01.612.564/0001-48  
"MAISTRABALHO,NOVASCONQUISTAS"

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA (PI), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Água Branca (PI) - Justiça Estadual.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ÁGUA BRANCA - PI 12 de junho de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR  
CONTRATANTE

JAMILA EDUARDA DUARTE DA SILVA  
CONTRATADA

**Id:125270790E0EFE81**



PREFEITURAMUNICIPALDECAMPOALEGREDOFIDALGO-  
PIRUAJOAQUIMBALBINO,SN-CENTRO;CEP:64767-  
000CAMPOALEGREDOFIDALGO-PI  
CNPJ:01.612.564/0001-48  
"MAISTRABALHO,NOVASCONQUISTAS"

DECRETO Nº 018/2024

**REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO, CONFORME DISPOSTO NO § 3º, ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro no § 3º, art.48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e:

**CONSIDERANDO** o tratamento diferenciado destinado a microempresas e empresas de pequeno porte previsto no § 3º, art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** que as microempresas e empresas de pequeno porte são as maiores geradoras de emprego proporcionalmente no Brasil;

**CONSIDERANDO** que é um dever do Estado fomentar o mercado nacional, em particular os mercados regional e local;

**DECRETA:**

Art. 1º Nos processos de licitações públicas do município de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, para aquisição de bens, serviços e obras, a Administração poderá conceder tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.



PREFEITURAMUNICIPALDECAMPOALEGREDOFIDALGO-  
PIRUAJOAQUIMBALBINO,SN-CENTRO;CEP:64767-  
000CAMPOALEGREDOFIDALGO-PI  
CNPJ:01.612.564/0001-48  
"MAISTRABALHO,NOVASCONQUISTAS"

de pequeno porte no respectivo Edital, sem prejuízo das demais normas vigentes de favorecimento de microempresas e empresas de pequeno porte fixadas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ, 12 DE JUNHO DE 2024.

ISRAEL ODILIO DA  
MATA:15652610387

Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: cn=ISRAEL ODILIO DA MATA, o=Prefeitura Municipal, ou=CP-Brasil, ou=ISRAEL ODILIO DA MATA:15652610387  
Serial: 0. E sou o autor deste documento  
Localizador: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.06.12 13:21:41-0300  
Versão: 1.0.1.0

ISRAEL ODILIO DA MATA  
PREFEITO MUNICIPAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço  
1920240008024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1. Responsável Técnico

**FLAVIO FREITAS DOS SANTOS**

RNP **1919148370**

Registro **36956**

Registro **000004**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**

CPF/CNPJ: **01612564000148**

Logradouro: **Rua Joaquim Balbino**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENETRO**

Cidade: **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

UF: **PI**

CEP: **64767-000**

Contrato: **034/2023** celebrado em **27/10/2023**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **17.220,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **LOCALIDADE PÉ DO MORRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

UF: **PI**

CEP: **64767-000**

Data de Início: **27/10/2023** Previsão de Término: **27/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **-8.324675, -41.703908**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**

CPF/CNPJ: **01612564000148**

4. Atividade Técnica

**ELABORAÇÃO**

**Quantidade**

**Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

1.0000

unidade

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

1.0000

unidade

PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

1.0000

unidade

PROJETO DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

1.0000

unidade

PROJETO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

1.0000

unidade

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS

1.0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI NA LOCALIDADE PÉ DO MORRO, CONFORME O CV Nº 941680/2023-TRANSFEROV.BR COM ÁREA DE 756,65m². PROJETO CONTEMPLA MURETA, ALAMBRADO, ARQUIBANCADA, PISO DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO GRANILITI, ILUMINAÇÃO E ACESSIBILIDADE

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

Local

Data

Documento assinado digitalmente

gov.br

FLAVIO FREITAS DOS SANTOS

Data: 08/02/2024 09:30:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO FREITAS DOS SANTOS - CPF: 61178192342

ISRAEL ODILIO  
DA MATA:  
15652610387

Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO DA MATA:  
15652610387  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=14367165600104, OU=deconferencia,  
CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.08 09:28:33-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) art@crea-pi.org.br  
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **262,55**

Registrada em **07/02/2024**

Valor Pago: **262,55**

Nosso Número: **8201498403**

Baixada em:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **DECLARAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

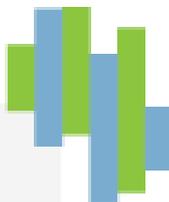
Eu, **ISRAEL ODILIO DA MATA**, CPF nº 156.526.103-87, na condição de Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, CNPJ nº 01.612.564/0001-48, sediada à Rua Joaquim Balbino, S/N, Centro, CEP: 64767-000, Declaro, para fins que se fizerem necessários junto à Caixa Econômica Federal – CEF, GIGOV/TE, que esta Administração Pública Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI tem toda estrutura formada e em funcionamento para garantir, à luz da verdade e sob as penas da Lei, da viabilidade incondicional sobre a coleta de resíduos sólidos urbanos em todas as áreas e/ou setores em todo perímetro urbano da sede da municipalidade.

Campo Alegre do Fidalgo, 30 de abril de 2024.

**ISRAEL ODILIO  
DA MATA:  
15652610387**

Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO DA  
MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ISRAEL ODILIO  
DA MATA:15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.04.30 14:45:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, FLAVIO FREITAS DOS SANTOS– CREA Nº 1919148370, DECLARO, na qualidade de representante da Ecotonal Projetos e Consultoria LTDA com CNPJ 08.510.501/0001-20, Responsável Técnico pela elaboração do projeto referente à Construção de Quadra Esportiva no município de Campo Alegre do Fidalgo - PI, vinculado ao Contrato de Repasse Transferegov.br nº 941680/2023, declaro que foram atendidos os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Teresina (PI), 30 de março de 2023.

**FLAVIO FREITAS DOS SANTOS**

Engenheiro Civil  
CREA 1919148370

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:**

**1565261038**

**7**

**ISRAEL ODILIO DA MATA**

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:  
15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.04.30 17:07:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA  
CNPJ 08.510.501/0001-20  
RUA MATO GROSSO, 290, SALA 02, BAIRRO CABRAL  
CEP 64000-590, TERESINA-PI  
EMAIL: ecotonalengenharia@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Eu, **FLAVIO FREITAS DOS SANTOS**, autor das planilhas orçamentárias e do projeto de engenharia de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, objeto do **Contrato de Repasse Transferegov.br nº 941680/2023**, Ministério do Esporte, projeto composto de memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, composições de custo unitário, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e plantas técnicas, incluindo projetos complementares. **DECLARO** para os devidos fins, que os custos constantes das planilhas orçamentárias estão compatíveis com os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices na Construção Civil), mês de Dezembro de 2023, SEINFRA 028 e ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) Dezembro/2023 (todos mantidos e divulgados na internet) e estão compatíveis com preços praticados no mercado regional.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FLAVIO FREITAS DOS SANTOS  
Data: 26/02/2024 08:38:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FLAVIO FREITAS DOS SANTOS**  
Engenheiro Civil  
CREA 1919148370



## DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO ONERADO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que os preços unitários utilizados na elaboração do projeto (Objeto do **Contrato de Repasse Transferegov.br nº 941680/2023**) estão com base no **SINAPI** – Teresina/PI de Dezembro/2023, Sem Desoneração, sendo esta condição a mais adequada para Administração Pública, apresentando BDI de 24,60%, considerando a base de cálculo a Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, na alíquota de 0,00%, de acordo com as Leis nº 12.546/2011 de 14 de dezembro de 2011 e nº 12.844/2013 de 19 de julho de 2013.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FLAVIO FREITAS DOS SANTOS  
Data: 26/02/2024 08:39:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FLAVIO FREITAS DOS SANTOS**  
Engenheiro Civil  
CREA 1919148370

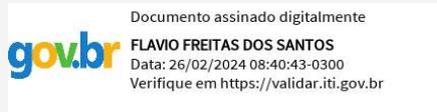


## DECLARAÇÃO – SINAPI

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que as composições de preços unitários da planilha orçamentária referente ao **Contrato de Repasse Transferegov.br nº 941680/2023**, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, foi realizada com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – **SINAPI** Teresina/PI (**DEZEMBRO 2023 – Sem Desoneração**), disponibilizada pela Caixa Econômica Federal.

Afirmo ainda que todo orçamento atende os encargos sociais estabelecidos pelo SINAPI.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2024.



**FLAVIO FREITAS DOS SANTOS**  
Engenheiro Civil  
CREA 1919148370



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **DECLARAÇÃO DA ALÍQUOTA DO ISS**

Declaro para os devidos fins que, conforme a legislação tributária municipal, a alíquota do ISS cobrado para obra de Construção de Quadra ESPORTIVA no município de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI é de 5,00 %, e a base de cálculo para referida obra é de 50,00 %, totalizando assim o valor de 2,50%, sendo este o percentual da alíquota do ISS utilizado na composição do cálculo do BDI.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:  
15652610387**  
**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.05.02 15:11:29-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

## **DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DO AGENTE EXECUTOR**

Declaro, em conformidade com a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes e orientações do MINISTERIO DO ESPORTE, que dispomos dos recursos financeiros, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para participação na contrapartida ao repasse de recursos destinados a **Construção de Quadra Esportiva no município de Campo Alegre do Fidalgo -PI**, através do **CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV.BR nº 941680/2023**. Declaro, também, que na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor, se compromete pela sua integralização durante a vigência do Contrato que vier a ser celebrado.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:  
15652610387**  
**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO  
DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2024.05.02 15:12:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

Eu, ISRAEL ODILIO DA MATA , CPF nº 156.526.103-87, na condição de Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo /PI, CNPJ nº 01.612.564/0001-48, sediada à Rua Joaquim Balbino, S/N, Centro, CEP: 64.793-000, Declaro, para fins que se fizerem necessários junto à Caixa Econômica Federal – CEF, GIGOV/TE, que esta Administração Pública Municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI aprova o Projeto de Construção de Quadra Esportiva, inclusive o relativo a acessibilidade, e que sem restrição e/ou objeção aprova o Projeto Executivo de Acessibilidade na certeza que a sua execução garantirá o total cumprimento de todos os itens previstos na Lei nº10.098/2000.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:  
15652610387**

Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO  
DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2024.05.02 15:13:20-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

## **DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

Eu, ISRAEL ODILIO DA MATA, portador da carteira de identidade nº 2.878.164, expedida pelo SSP/PI, CPF 156.526.103-87, na condição de representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CNPJ Nº 01.612.564/0001-48, DECLARO, para fins de comprovação de dominialidade junto ao Ministério do Esporte, que o local onde será **CONSTRUÍDA A QUADRA ESPORTIVA**, neste município, que fará parte das instalações do projeto para Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, para a Cidade de Campo Alegre do Fidalgo – PI, objeto do Contrato de Repasse Transferegov.br nº **941680/2023**, é de propriedade desta Prefeitura.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:  
15652610387**

Assinado digitalmente por ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:  
15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.05.02 15:13:41-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS**

O Prefeito do Município de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, **ISRAEL ODILIO DA MATA**, residente Bairro centro, Zona Urbana, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CEP 64793-970, CPF 156.526.103-87, RG 2.878.164 SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a obra de Construção de Quadra Esportiva no município de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, referente ao Contrato de Repasse Transferegov.br nº 941680/2023, será executada pelo regime de Empreitada Unitário.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:**  
**15652610387**  
**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:  
15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.05.02 15:14:02-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**

A Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), CNPJ nº 01.612.564/0001-48, declara para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que assumirá a implantação e operacionalização dos serviços da **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI** através do PROGRAMA APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, Proposta Transferegov.br nº 018484/2022, bem como a manutenção da mesma.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:  
15652610387**  
**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO  
DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2024.05.02 15:14:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE PROJETO**

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, referente ao Contrato de Repasse Transferegov.br nº 941680/2023.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FONE</b>	<b>EMAIL</b>
Luis Augusto da Silva	Secretário de Obras	(89) 99437-7808	pref.campoalegredofidalgo@gmail.com
Lilian de Castro Rocha	Engenheira Civil CREA: 1917747195	(89) 99437-7808	pref.campoalegredofidalgo@gmail.com

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:  
15652610387**

Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.05.02 15:14:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

## **DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

A Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, RG 2.878.164 SSP/PI. DECLARA que existe rede de distribuição de água potável no local em que vai ser a Construção de Quadra ESPORTIVA, no Contrato de Repasse do PROGRAMA APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, Contrato de Repasse Transferegov.br n.º **941680/2023**.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:**  
**15652610387**  
**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:  
15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.05.02 15:15:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

## **DECLARAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

A Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, RG 2.878.164 SSP/PI. DECLARA que a solução para o esgotamento sanitário é a implantação de fossa/sumidouro na Construção de Quadra Esportiva, no Contrato de Repasse do PROGRAMA APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, Contrato de Repasse Transferegov. n.º **941680/2023**.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:**  
**15652610387**  
**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ISRAEL ODILIO  
DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2024.05.02 15:16:03-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE COLETA DE LIXO**

A Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), CNPJ nº 01.612.564/0001-48, declara para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que o local referido para Construção de Quadra Esportiva no município de Campo Alegre do Fidalgo - PI, objeto do CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV.BR nº **941680/2023** é atendido regularmente pelos serviços de coleta de lixo.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:**  
**15652610387**  
**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:  
15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.05.02 15:16:28-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE ATENDIMENTO POR REDE DE ESGOTO**

A Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, RG 2.878.164 SSP/PI. Solicita a viabilização de atendimento por rede de esgoto para a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA** no município de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), no Contrato de Repasse do PROGRAMA APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, Contrato de Repasse Transferegov.br n. ° 941680/2023.

Campo Alegre do Fidalgo, 02 de maio de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:**  
15652610387

Assinado digitalmente por ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:  
15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.05.02 15:16:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

Ofício nº 057E/2024

Campo Alegre do Fidalgo– PI, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Alegre do Fidalgo - PI

**Assunto:** Encaminhamento de Plano de Sustentabilidade e Declaração de Disposição Orçamentária para Arcar com as Despesas De Manutenção e Operação.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para informar que o Município de Campo Alegre do Fidalgo – PI celebrou, com o Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal, o Contrato de Repasse nº 941680/2023, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, no valor de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais), sendo R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) de repasse OGU (Orçamento Geral da União) e R\$ 1.000,00 (mil reais) de contrapartida do Município.

Na oportunidade, informamos que o Município assumiu o compromisso de disponibilizar recursos financeiros para arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do referido Contrato de Repasse, conforme declaração anexa.

Atenciosamente,

  
**ISRAEL ODILIO DA MATA**

Prefeito Municipal

RECEBIDO  
29/02/2024  
Janaelson mobil de Sousa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO, CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

## **DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ARCAR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO**

Eu, Isarel Odilio da Mata, Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, DECLARO, sob as penas da Lei, que a Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do contrato de repasse nº 941680/2023, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º).

Declaro ainda que foi realizada comunicação ao respectivo Poder Legislativo do compromisso assumido, conforme ofício de comprovação 057E/2024 de 28/02/2024 encaminhado à Câmara Municipal.

Campo Alegre do Fidalgo, 28 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO, CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

## **PLANO DE SUSTENTABILIDADE**

### **1. APRESENTAÇÃO**

**Convênio Nº:** 941680/2023 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

**Objeto:** Construção de Quadra Esportiva no Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI.

**Valor Global:** R\$ 574.000,00

**Valor de repasse:** R\$ 573.000,00

**Valor de contrapartida:** R\$ 1.000,00

**Vigência:** 34 meses

**Início da vigência:** 16/11/2023

**Término da vigência:** 30/09/2026

### **2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO**

Com a Construção de Quadra Esportiva na zona rural do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, a Prefeitura Municipal objetiva:

1. Facilitar o acesso as práticas esportivas buscando o desenvolvimento de esporte educacional, recreativo e de lazer;
2. Melhorar as áreas de esporte do município, proporcionando qualidade de vida e usufruto doas espaços públicos;
3. Dotar o município com uma melhor infraestrutura esportiva, proporcionando inclusive o desenvolvimento da região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

### **3. IMPACTOS SÓCIO-ECONÔMICOS**

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Desenvolvimento social da região com a melhoria na infraestrutura esportiva facilitando o acesso a diferentes modalidades esportivas, além de fornecer um novo local recreativo para a população;
2. Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social com a equidade no acesso ao esporte, a partir de um ambiente acessível a toda comunidade que está dentro da área de intervenção;
3. Melhoria da qualidade de vida da população local levando educação, recreação, cidadania e lazer através do esporte.

### **4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO**

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade e durabilidade será de 30 anos, desde que a sua manutenção seja feita de forma adequada e para isso a prefeitura através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, fará a manutenção logo que necessária.

### **5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)**

Não haverá aquisição de equipamentos.

### **6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS**

Os custos para as manutenções periódicas e reparos do objeto pleiteado, será proveniente do Fundo de Participação do Município - FMP. A viabilidade orçamentário-financeira será realizada por técnicos competentes. Os recursos estão previstos na Lei Nº 14 de 21/11/2023, Lei Orçamentária Anual (LOA) Exercício 2024, Ação orçamentária 0259 44.90.51.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
 CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”**

**7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS**

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		A prefeitura tem recursos para manutenção – FPM.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano irá acompanhar as obras.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano irá acompanhar a manutenção das obras.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	Não haverá danos ao meio ambiente.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			X	Não haverá danos ao meio ambiente.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		A garantia da execução da obra estará especificada no contrato após processo licitatório.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		O fiscal do contrato fará o acompanhamento e cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano dispõe de recursos para assistência técnica especializada até o local da obra.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		Não será admitida pela fiscalização a entrega da obra antes da conclusão.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano dispõe de recursos para garantir a funcionalidade do objeto dentro da sua vida útil.
OUTROS					

Para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto será criada uma comissão por membros funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, composta pelo nosso Engenheiro fiscal e Secretário Municipal de Infraestrutura.

**8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Campo Alegre do Fidalgo/PI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO, CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
**"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"**

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 28 de fevereiro de 2024.

*Luis Augusto da Silva*

**LUIS AUGUSTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

---

**ISRAEL ODILIO DA MATA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
“MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

## **TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo (PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, DECLARA pelo presente documento que se responsabilizará pela execução dos serviços complementares de demolição da quadra existente, para viabilizar a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), CONVÊNIO n.º 941680/2023**. Tendo em vista que o objeto contratual é construção, serviços de demolições ficam à cargo do Conveniente, a remoção do entulho gerado pela demolição, de forma a não causar danos a terceiros ou a estruturas que não sejam objeto do serviço, será efetuada em veículos apropriados ao tipo e volume do material demolido.

Campo Alegre do Fidalgo, 30 de abril de 2024.

**ISRAEL  
ODILIO DA  
MATA:  
15652610387**

Assinado digitalmente por ISRAEL  
ODILIO DA MATA:15652610387  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=27842417000158, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ISRAEL ODILIO DA MATA:  
15652610387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.04.30 16:40:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ISRAEL ODILIO DA MATA**

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

PI-DDLAE.01150-1/2024  
Processo: DDLAE.01506-0/2024

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N° 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto N° 99.274, de 06 de junho de 1990, resolve expedir a(o) presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nos termos, características e condições seguintes.

### EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	01.612.564/0001-48

### EMPREENDIMENTO

NOME  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CONFORME CONV. 941680/2023.

#### ATIVIDADES

##### ATIV.22067

CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE / POLIESPORTIVA (D0019)

##### Município:

Campo Alegre do Fidalgo (PI)

##### Coordenadas Geográficas:

08°19'29.07"S / 41°42'14.15"O

### DETALHAMENTO

QUADRA ESPORTIVA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, LOCALIDADE PÉ DO MORRO

ÁREA CONSTRUÍDA: 777,32 M<sup>2</sup>

A presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO ESTADUAL foi emitida considerando o processo administrativo DDLAE.01506-0/2024, no qual as atividades na forma como declaradas foram consideradas de impacto ambiental insignificante/inexistente e atendeu, assim, aos critérios estabelecidos na legislação, conforme declarado a seguir:

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 26/02/2024 às 10:00  
[hNbZPCvWXL9y0HA6I28Lm7BX8HYdtG1QKLR2661pLcQ1d3dY93jXerueHrTAWFVr]



Emitido eletronicamente em 26/02/2024 10:00 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.74106-2/2024.74F8.B111.DF77]



Pergunta	Resposta
Localizada em formações dunares, planícies fluviais e de deflação, mangues e demais áreas úmidas?	Não
Localizada no bioma Mata Atlântica e implica corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006?	Não
Localizada na Zona Costeira e implica em alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988?	Não
Localizada em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida?	Não
Desenvolvida em área de Preservação Permanente (APP)?	Não
Gera resíduos perigosos?	Não
Estoca, armazena e usa produtos perigosos em grande quantidade?	Não

#### CONDIÇÕES GERAIS

- i. A DDLAE no âmbito da SEMAR não se aplica às atividades de impacto local situadas em municípios licenciadores, devendo, neste caso, prevalecer as regulamentações específicas daquele município;
- ii. A DDLAE não desobriga o responsável pela atividade/empreendimento do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município;
- iii. Caso haja qualquer alteração na atividade/empreendimento que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução CONSEMA 033/2020, o interessado fica obrigado a requerer a DBIA ou licença ambiental junto à SEMAR;
- iv. O desenvolvimento da atividade/empreendimento está restrito ao pedido protocolado e termos aprovados por meio do processo original, não devendo ocupar áreas de restrição e/ou interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental;
- v. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade/empreendimento, respondendo este legalmente pelas mesmas.
- vi. A Dispensa de Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de atender aos regramentos específicos referentes à instalação/operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
- vii. Em caso de localização em imóvel rural é obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- viii. Esta Dispensa não exime o empreendedor de possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto na atividade/empreendimento captação, barramento, lançamento e outros usos, conforme legislações específicas.
- ix. Esta Dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão de vegetação nativa.
- x. Esta Dispensa não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônomicas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.
- xi. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.
- xii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 26/02/2024 às 10:00  
[hNbZPCvWXL9y0HA6I28Lm7BX8HYdtG1QKLR2661pLcQ1d3dY93jXerueHrTAWFVr]



Emitido eletronicamente em 26/02/2024 10:00 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.74106-2/2024.74F8.B111.DF77]



imediatamente à SEMAR e ao IPHAN.

- xiii. O empreendedor não está dispensado de buscar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade/empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE)"

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 26/02/2024

*(assinado eletronicamente)*

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
Secretário do Meio Ambiente  
Secretário do Meio Ambiente  
Gabinete SEMAR

IMPAVIDUM FERIENT RUINAE

24 DE JANEIRO

DE 1823

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 26/02/2024 às 10:00  
[hNbZPCvWXL9y0HA6I28Lm7BXBYdtG1QKLR2661pLcQ1d3dY93jXerueHrTAWFVr]



Emitido eletronicamente em 26/02/2024 10:00 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link  
<https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.74106-2/2024.74F8.B111.DF77]





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Protesto de  
Títulos, Registro Civil das Pessoas Naturais, Notas e Registro de Imóveis.  
Dr. André Hellison Oliveira Verissimo, Tabelião

Email: [oficiunicosp@gmail.com](mailto:oficiunicosp@gmail.com)

(89) 3483-1253, (89)99416-4912

CARTÓRIO ÚNICO  
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI  
Roseane de Sousa Araújo Carvalho  
Escrevente Designada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca, arquivados e em andamento nesta serventia, a meu cargo, neles verifiquei constar na Ficha **01** Sistema de Fichas, do Livro nº **2**, sob nº **23643**, em data de **22 de Maio de 2024**, a matrícula do teor seguinte: **IMÓVEL: "UM TERRENO"**, medindo trinta e dois (32,00) metros do lado leste, por trinta e dois (32,00) metros do lado oeste, vinte metros e cinquenta e dois centímetros (20,52) do lado norte e vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros (23,45) do lado sul, totalizando uma área de 703,52m<sup>2</sup>, localizado no Povoado Pé do Morro, município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, Termo Judiciário desta Comarca, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas Long. 41°42'13,550"W e Lat. 8°19'27,735"S; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°03' e de 32,00m até o vértice P2, de coordenadas Long. 41°42'13,370"W e Lat. 8°19'28,760"S; segue com o mesmo, 263°10' e distância de 23,45m até o vértice P3, de coordenadas Long. 41°42'14,131"W e Lat. 8°19'28,851"S, segue com o mesmo, 355°21' e distância de 32,00m até o vértice P4, de coordenadas Long. 41°42'14,216"W e Lat. 8°19'27,814"S; 83°15' continua com o mesmo medindo 20,52m até o vértice P1, de coordenadas Long. 41°42'13,550"W e Lat. 8°19'27,735"S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). **A descrição do imóvel foi feita com base na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1920240035139, memorial descritivo e mapa, devidamente assinados pela Engenheira Agrônoma – Marlene Vieira de Araújo, Engenheira Agrônoma – CREA/PI nº 17971, arquivados nesta Serventia. Cuja área é destinada para a construção de uma quadra poliesportiva. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua Joaquim Balbino, s/nº, 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal – Israel Odílio da Mata, brasileiro, maior e capaz, viúvo, conforme declarou, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.878.164-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob nº 156.526.103-87, filho de Odílio Antônio da Mata e de Amalia Rodrigues de Sousa, residente e domiciliado na Rua Emília Dias, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI, Termo Judiciário desta Comarca, CEP.: 64.767-000. **REGISTRO ANTERIOR** nº 17352 do LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-EI, fls. 135, em data de 12/05/2003, da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São João do Piauí - PI. O referido é verdade e dou fé. São João do Piauí, 22/05/2024. Eu, Roseane, Roseane de Sousa Araújo Carvalho Escrevente Designada Emolumentos: R\$ 142,73; FERMOJUPI: R\$ 28,54; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 11,42; Total: R\$ 183,21 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGC51262 - G3G4, AGC51263 - 6YAQ**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

AV.1 - Matrícula: 23643 - Protocolo: 1491 de 12/08/2024 – Mediante requerimento assinado pelo Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, Sr. Israel Odílio da Mata, brasileiro, maior e capaz, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.878.164-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob nº 156.526.103-87, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1920240050196, memorial descritivo e mapa, devidamente assinados pela Engenheira Agrônoma – Marlene Vieira de Araújo, Engenheira Agrônoma – CREA/PI nº 17971, arquivados nesta Serventia, faz-se esta averbação nos termos do Artigo 213, da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme os documentos já descritos, passando a ter a seguinte descrição: **“UM TERRENO”**, medindo trinta e três metros e sessenta e nove centímetros (33,69) do lado leste, por trinta e três metros e noventa centímetros (33,90) do lado oeste, e vinte metros e sessenta e nove centímetros (20,69) do lado norte e vinte e dois metros e noventa e seis centímetros (22,96) do lado sul, totalizando uma área de 756,66m<sup>2</sup>, localizado no Povoado Pé do Morro, município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, Termo Judiciário desta Comarca, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V2**, de coordenadas **Long: 41°42'13,556" W e Lat: 8°19'27,764" S**; deste segue confrontando com **RUA PROJETADA 01**, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°45' e de 12,20m até o vértice **V3**, de coordenadas **Lon: 41°42'13,451" W e Lat: 8°19'28,147" S**; 175°23' e de 21,70m até o vértice **V4**, de coordenadas **Lon: 41°42'13,394" W e Lat: 8°19'28,851" S**; deste segue confrontando com **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°24' e de 22,96m até o vértice **V5**, de coordenadas **Lon: 41°42'14,141" W e Lat: 8°19'28,911" S**; deste segue confrontando com **RUA PROJETADA 02**, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°23' e de 33,69m até o vértice **V1**, de coordenadas **Lon: 41°42'14,230" W e Lat: 8°19'27,818" S**; deste segue confrontando com **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°24' e de 20,69m até o vértice **V2**, de coordenadas **Lon: 41°42'13,556" W e Lat: 8°19'27,764" S**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATLIM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL — Sistema Geodésico Local). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL -Sistema Geodésico Local). **Cuja área é destinada para a construção de uma quadra poliesportiva**. Emolumentos: R\$ 197,33; FERMOJUPI: R\$ 39,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,79; Total: R\$ 253,10. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGL55800 - Q4IX, AGL55799 - 6LMK**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) O referido é verdade e dou fé. Roseane de Sousa Araújo Carvalho Roseane Escrevente Designada.

O referido é verdade e dou fé. Eu, Roseane, a digitei.

São João do Piauí - PI, 12 de Agosto de 2024

Roseane de Sousa Araújo Carvalho  
Roseane de Sousa Araújo Carvalho



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI  
Roseane de Sousa Araújo Carvalho  
Escrevente Designada

# MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**Construção de Quadra Esportiva na Localidade Pé do Morro na Zona Rural do  
Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI**

**TERESINA- PI**

**2024**

  
**Flavio Freitas dos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1919148370

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES:.....	3
4. SUPORTE ENERGÉTICO: .....	4
5. CAIXA DE MEDIÇÃO .....	4
6. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:.....	4
7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:.....	5
8. ELETRODUTOS .....	5
9. CAIXAS DE PASSAGEM /DERIVAÇÃO E DE MONTAGEM .....	7
10. CONDUTORES.....	7
11. CONDUTOR DE PROTEÇÃO .....	9
12. DISPOSITIVOS DE MANOBRA E PROTEÇÃO.....	10
13. INSTALAÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO .....	10
ANEXO: QUADROS DE DEMANDA TOTAL.....	11

# I – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 **OBRA:** Construção de Quadra Esportiva na Zona Rural de Campo Alegre do Fidalgo/PI

1.2 **ENDEREÇO:** Localidade Pé do Morro.

1.3 **MUNICÍPIO:** Campo Alegre do Fidalgo – PI.

## 2. OBJETIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar uma descrição minuciosa do projeto de Instalações Elétricas da Construção de Quadra Esportiva na Localidade Pé do Morro na zona rural do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI. Esclarecer dúvidas e viabilizar com segurança e qualidade a execução da obra.

## 3. DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES:

O projeto foi elaborado de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 5410 “Instalações Elétricas de Baixa Tensão”; ABNT NBR 13570:1996 – “Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos”; MPN-DC-01/NDEE-02: fornecimento de energia elétrica em baixa tensão (edificações individuais). Observando-se as necessidades de conforto e segurança dos usuários das instalações futuras.

Observa-se aqui que esse projeto poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade executivo-constructivas, observando com tudo as normas e padrões estabelecidos pela ABNT, não devendo ficar aquém do projeto. Toda e qualquer alteração deverá ser informada para necessária atualização e elaboração do projeto “as built”.

#### **4. SUPORTE ENERGÉTICO:**

O Suporte energético da urbanização será a rede de distribuição subterrânea monofásica em baixa tensão 380/220 V existente na Quadra Esportiva a ser construída.

O Cabo do ramal deverá em cabo multiplexado de dimensões 2,5 mm<sup>2</sup>.

#### **5. CAIXA DE MEDIÇÃO**

Consiste na caixa destinada à instalação dos equipamentos de medição de energia elétrica da Equatorial Energia.

Esta medição deverá ser instalada no poste existente possibilitando deste modo o livre acesso do leiturista para fazer a medição da energia consumida.

A medição é única e individual por unidade consumidora, deverá ser instalada na propriedade do consumidor, os equipamentos de medição são instalados pela Equatorial Energia e o consumidor é responsável pela instalação e manutenção da caixa do medidor e dos equipamentos de seccionamento e proteção.

A instalação da medição deverá conservar a altura do topo da caixa de 1,60 m em relação ao piso.

A caixa de medição de energia será monofásica com tampa em acrílico com suporte para disjuntor e fabricadas dentro dos padrões da Equatorial Energia -PI.

#### **6. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:**

Está previsto para este projeto a instalação de 1 (Um) Quadro de distribuição sendo:

- QD1 – Monofásico – DG 25 A – 4 Circuitos.

## **7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição, e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todo equipamento será preso firmemente no local que deve ser instalado, prevendo-se meio de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte e com o peso e dimensões do equipamento considerado.

As partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico serão protegidas contra contatos acidentais seja por um invólucro protetor, seja pela colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.

As partes do equipamento elétrico que em operação normal possam produzir faíscas, centelhas, chamas ou partículas de metal em fusão, deverão possuir uma separação incombustível protetora, ou ser efetivamente separado de todo o material facilmente combustível.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhe sejam aplicáveis.

Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer a ação deletéria dos agentes corrosivos de qualquer natureza, nos locais em que, pela natureza da atmosfera ambiente, possam facilmente ocorrer incêndios ou explosões, e onde possam os materiais ficar submetidos às temperaturas excessivas, será usado materiais adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.

## **8. ELETRODUTOS**

Os eletrodutos empregados neste projeto serão de PVC corrugado não propagante de chama. Com a função de oferecer proteção mecânica para fios e cabos em instalações elétricas embutidas de baixa tensão.

Os eletrodutos usados neste projeto são fabricados em rolos de comprimento de 50 metros. A conexão entre os rolos se dará por meio de luva para eletrodutos em dimensões compatíveis com a do eletroduto a ser conectado. Os eletrodutos só devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas susceptíveis de danificarem a isolação dos condutores.

Os diâmetros das peças de eletrodutos encontram-se definidas no projeto em anexo não sendo permitida a aplicação de eletrodutos com diâmetro externo inferior a Ø25 mm (Ø3/4”).

Parte dos condutos serão aplicados sob o piso. Serão instalados antes da concretagem do piso. Devem ser colocados de modo a evitar sua deformação durante a execução do piso.

As linhas elétricas subterrâneas devem ser instaladas a uma profundidade mínimas de 30cm e serem continuamente sinalizadas por um elemento de advertência (por exemplo, fita colorida) não sujeito a deterioração, situado no mínimo a 10cm acima delas.

Em cada trecho de tubulação, entre duas caixas, entre extremidades, ou entre extremidade e caixa, podem ser previstas no máximo três curvas de 90° ou seu equivalente até no máximo 270°. Não devem ser previstas curvas com deflexão superior a 90°, exceto no topo do poste particular de entrada de energia, onde poderá ser utilizada curva de 135° ou 180°. As curvas feitas diretamente nos eletrodutos não devem reduzir efetivamente seu diâmetro interno.

O dimensionamento dos eletrodutos levou em consideração o critério de dimensionamento proposto pela NBR 5410 que estabelece que a máxima ocupação em relação a área da secção transversal dos eletrodutos não deva ultrapassar os seguintes valores:

- 53% no caso de um condutor ou cabo
- 31% no caso de dois condutores ou cabos;
- 40% no caso de três ou mais condutores ou cabos.

Este critério foi seguido com o objetivo de facilitar a enfição, ou reenfição nos casos de modificações dos condutores nos eletrodutos.

## 9. CAIXAS DE PASSAGEM /DERIVAÇÃO E DE MONTAGEM

Devem ser empregadas caixas de derivação:

- Em todos os pontos de entrada ou saída dos condutores da tubulação, exceto nos pontos de transição ou passagem de linhas abertas para linhas em eletrodutos, os quais, nestes casos, devem ser rematados com buchas;
- Em todos os pontos de emenda ou derivação de condutores;
- Para dividir a tubulação em trechos não maiores do que 15m internos e 30m externo;

As caixas devem ser colocadas em lugares facilmente acessíveis e ser providas de tampas. As caixas que contiverem interruptores, tomadas de corrente e congênere devem ser fechadas pelos espelhos que completam a instalação desses dispositivos.

As caixas de saída para alimentação de equipamentos podem ser fechadas pelas placas destinadas a fixação desses equipamentos.

Só poderão ser abertos os olhais destinados a receber ligações de eletrodutos.

As caixas subterrâneas serão de alvenaria, revestidas com argamassa ou concreto, impermeabilizadas e com previsão para drenagem.

As dimensões internas das caixas serão determinadas em função do raio mínimo de curvas do cabo usado, do número de condutos que passam pela caixa, bem como de modo a permitir o trabalho de enfição e deverão estar especificadas em projeto. Deverão ainda, ser cobertas por tampas convenientemente calafetadas, para impedir a entrada de água e corpos estranhos.

## 10. CONDUTORES

Os condutores serão instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para o seu tipo.

Os condutores devem formar trechos contínuos entre as caixas de derivação. As emendas e derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de

um conector apropriado e serão sempre efetuadas em caixas de passagens com dimensões apropriadas.

Condutores emendados ou cuja isolação tenha sido danificada e recomposta com fita isolante ou outro material não devem ser enfiados sem eletrodutos.

Os condutores somente devem ser enfiados depois de estar completamente terminada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa.

Para facilitar a enfição dos condutores, podem ser utilizados:

- Guias de puxamento que, entretanto, só devem ser introduzidos no momento da enfição dos condutores e não durante a execução das tubulações;
- Talco, parafina ou outros lubrificantes que não prejudiquem a isolação dos condutores;

A diferenciação entre condutores de fase, neutro e terra será feita por cores. A identificação por cores tem como finalidade facilitar a execução de conexões, emendas e as intervenções em geral para a manutenção. Além disso, a correta identificação dos condutores aumenta a segurança de quem executar esses trabalhos.

Para a identificação do condutor neutro deverá ser adotada a cor azul - clara na isolação, ou seja, só podem ser usados condutores isolados de cor azul-claros se destinados a função neutro. Para a função de proteção (aterramento) será adotada a cor verde, não sendo permitido o uso da cor verde para outra função que não seja a de proteção. Para os condutores de fase será adotada a cor vermelha, não permitindo o uso da cor vermelha para condutores que não seja o de fase.

## 11. CONDUTOR DE PROTEÇÃO

Neste projeto o esquema de aterramento adotado é o TN-S onde os condutores de neutro e proteção são separados ao longo da instalação. O condutor de aterramento terá início no Quadro de Medição (QDM).

O Barramento da Terra é interligado a malha de aterramento por meio de cabo de cobre de 2,5 mm<sup>2</sup> conforme indicado no projeto em anexo.

A ligação do barramento Terra do QDM ao Barramento de terra do quadro de distribuição QD ocorrerá por meio de condutor isolado nas dimensões de 2,5mm<sup>2</sup> os cabos deverão ter isolação na cor verde conforme indicado no projeto em anexo.

- O condutor será tão curto e retilíneo quanto possível, não terá emendas e nem chaves ou quaisquer outros dispositivos que, ao longo de seu percurso, possam causar interrupção “salvo na derivação do cabo de aterramento para os quadros”;
- Será devidamente protegido por eletrodutos, rígidos, nos trechos em que possa sofrer danificações mecânicas;

Serão ligadas à terra as partes metálicas que, em condições normais, não estejam sob tensão, tais como:

- Estrutura de quadros de distribuição;
- Carcaças de motores e respectivas caixas de equipamentos de controle ou proteção;
- Toda e qualquer tubulação metálica não elétrica (tubulação de incêndio, de gás etc.) preferencialmente no ponto mais próximo possível de entrada dessas tubulações no interior da edificação;

O condutor de proteção será preso ao equipamento por meios mecânicos, tais como braçadeiras, orelhas, conectores e outros da espécie, que assegurem contato elétrico perfeito e permanente ou, ainda, através de solda exotérmica.

## **12. DISPOSITIVOS DE MANOBRA E PROTEÇÃO**

Neste projeto foram adotados como dispositivos de manobra e proteção, disjuntores termomagnéticos que serão abrigados no quadro de distribuição.

Que por definição é o dispositivo de manobra mecânico e de proteção, capaz de estabelecer, conduzir e interromper corrente em condições normais do circuito, assim como estabelecer, conduzir por tempo especificado e interromper correntes em condições anormais especificadas do circuito, tais como as de curto-circuito.

Os disjuntores devem atender as características constantes nesta especificação e as condições mínimas exigíveis nas Normas Brasileiras aplicáveis a cada tipo de disjuntor, relacionadas a seguir:

NBR 8402, 8403, 10126, 8993, 10067, 10582, 10647, 10582 - Desenho Técnico;

NBR IEC 60898 – Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares;

NBR IEC 60947-2 - Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão - Parte

Serão aplicados a este projeto disjuntores termomagnéticos monopolares e tripolares com capacidade de interrupção de 25A destinado a proteção geral da instalação elétrica.

O DPS empregado neste projeto Classe II: são os dispositivos utilizados na proteção contra os efeitos das descargas diretas e sua instalação é feita no ponto de entrada da instalação. Estes modelos são os mais robustos em relação a capacidade de descarga, sendo utilizados em indústrias, imóveis comerciais ou de serviços. Os principais parâmetros para seleção de um DPS Classe I é  $I_{limp}$ ,  $U_c$  e  $U_n$ .

A instalação, posicionamento e características técnicas dos dispositivos de manobra e proteção satisfarão as Normas da ABNT atinentes ao assunto e serão definidas no Projeto de Instalações Elétricas

## **13. INSTALAÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO**

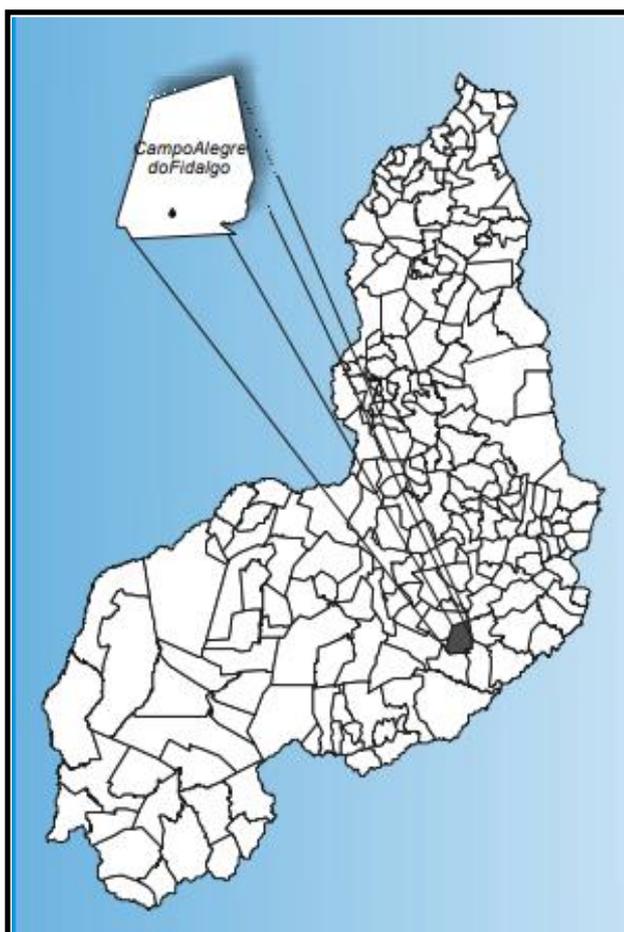
Instalar os postes para iluminação da quadra respeitando as especificações de fixação fornecidas pelo fabricante bem como o posicionamento e as alturas dos mesmos, conforme indicado em projeto.

## ANEXO: QUADROS DE DEMANDA TOTAL

### Quadro de Demanda (AL1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso específico	5.11	100	5.11
		TOTAL	5.11

# ***PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA***



## **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA**

**MUNICÍPIO: CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO/PI.**

**LOCAL: LOCALIDADE PÉ DO MORRO -  
ZONA RURAL.**

2024.

# SUMÁRIO

<b>1.0 - APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>3.0 – LOCALIZAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>4.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>9</b>
4.1 – LOCALIZAÇÃO .....	9
4.2 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS .....	9
4.3 – ASPECTOS FISIográficos.....	9
4.4 – GEOLOGIA .....	10
4.5 – RECURSOS HÍDRICOS.....	11
4.5.1 – Águas Superficiais .....	11
4.5.2 – Águas Subterrâneas .....	12
<b>5.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.....</b>	<b>15</b>
5.1 – Resumo .....	15
5.2 – Serviços a Serem Executados .....	15
5.2.1 – Quadra Esportiva (a construir) .....	15
<b>6.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....</b>	<b>16</b>
6.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES .....	16
6.1.1 – Placa da obra:.....	16
6.1.3 – Administração Local:.....	17
6.1.4 – Locação da Obra: .....	17
6.1.5 – Tapume em chapa metálica: .....	17
6.1.6 – Mobilização e Desmobilização: .....	17
6.2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:.....	18
6.2.1 – Escavações:.....	18
6.2.2 – Aterro compactado: .....	18
6.3 – INFRAESTRUTURA:.....	18
6.3.1 – Lastro de concreto com espessura de 3,00 cm .....	18
6.3.2 – Pedra Argamassada .....	18
6.3.3 – Baldrame em tijolo cerâmico.....	19
6.3.4 – Impermeabilização.....	19
6.4 – SUPER-ESTRUTURA: .....	19
6.4.1 – Alvenaria De Vedação Em Blocos Cerâmicos:.....	19
6.4.2 – Forma Em Chapa De Madeira Compensada .....	19
6.4.3 – .....	20
6.4.4 – .....	21
6.5 – PISOS: .....	23
6.5.1 – Piso da Quadra .....	23
6.5.1.4 – Concreto FCK: 20MPA .....	23
6.5.1.3 – Armação .....	23
6.5.1.5 – Piso em granilite com espessura de 8,0mm.....	24
6.5.2 – Pisos Complementares:.....	24
6.5.2.1 – Passeio calçada: .....	24
6.5.2.2 – Piso Tátil: .....	24
6.6 – REVESTIMENTO .....	24
6.6.1 – Chapisco.....	24
6.6.2 – Massa única.....	25
6.7 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA: .....	26
6.8 – ESQUADRIAS.....	27
6.8.1 – Portão em Tela de Arame Galvanizado .....	27

6.9 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....	27
6.9.1 – Alambrado .....	27
6.9.2 – Equipamentos Esportivos .....	27
6.9.4 – Guarda-corpo: .....	27
6.9.5 – Corrimãos: .....	27
6.10 – PINTURA: .....	28
6.10.1 – Fundo selador .....	28
6.10.2 – Pintura da Quadra .....	28
6.10.3 – Pintura de Paredes .....	28
6.10.4 – Pintura em Elementos Metálicos .....	28
6.11 – SERVIÇOS FINAIS: .....	28
6.11.2 – Retirada de Entulho .....	28
6.11.3 – Limpeza Final da obra .....	28
6.13 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....	29
6.14 – NORMAS GERAIS DE TRABALHO .....	29
6.14.1 - Materiais .....	29
6.15 – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO .....	29
<b>7.0 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>31</b>
<b>8.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO .....</b>	<b>32</b>
<b>9.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....</b>	<b>33</b>
<b>10.0 – MODELO PLACA DA OBRA .....</b>	<b>37</b>
<b>11.0 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>12.0 – MAPA DE SITUAÇÃO .....</b>	<b>40</b>
<b>13.0 – PLANTAS TÉCNICAS .....</b>	<b>42</b>
<b>14.0 – ANEXOS .....</b>	<b>43</b>

## 1.0 – Apresentação

## 1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o Projeto Básico de Engenharia para a Construção de uma Quadra Esportiva localizada na localidade Pé do Morro, Zona Rural do Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, compõe-se das Especificações Técnicas e normas gerais para execução da Construção.

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com o pessoal da Contratada e com terceiros, independentemente da transferência desse risco às companhias ou institutos seguradores. Para isso a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecimento na legislação nacional concernente à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer às normas próprias e específicas para a segurança de cada serviço.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

## 2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

## **2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Os serviços de acabamento serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Caderno de Encargos. E nenhuma alteração nas especificações poderá ser feita sem a autorização por escrito dos PROJETISTAS.

Todos os detalhes de execução de serviços mencionados nas Especificações e que não constarem dos desenhos, serão interpretados como parte integrante dos Projetos. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos abaixo discriminados, fica estabelecido que: As Especificações contidas nos desenhos do projeto básico prevalecerão. Em caso de divergência entre as Especificações e os Projetos, o Construtor deverá consultar, por escrito, a Fiscalização; O emprego de materiais especificados no presente documento técnico e demais indicações do Projeto, respeitadas as marcas, modelos, tipos, cores e dimensões, independe de consulta à Fiscalização. É oportuno destacar, entretanto, que a substituição de materiais aqui especificados por outros equivalentes pela Fiscalização se fará mediante proposta do Construtor, por escrito, caso seja comprovada a impossibilidade de emprego dos materiais originalmente especificados.

## **3.0 – LOCALIZAÇÃO**

*- LOCALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA*

*Coordenadas Geográficas: 8°19'29.07"S/ 41°42'14.15"O*

*Detalhe da localização no item 11.0 – Mapa de Localização.*

### **3.0 – Caracterização do Município**

## **4.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **4.1 – Localização**

O município está localizado na microrregião de Alto Médio Canindé, compreendendo uma área irregular de 802 km<sup>2</sup> e tendo como limites os municípios de Nova Santa Rita e Conceição do Canindé ao norte, ao sul com Capitão Gervásio de Oliveira e Lagoa do Barro do Piauí, a oeste com São João do Piauí e Nova Santa Rita e, a leste com Lagoa do Barro do Piauí. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 08° 22'32" de latitude sul e 41° 50'08" de longitude oeste Greenwich e dista cerca de 460 km de Teresina.

### **4.2 – Aspectos Socioeconômicos**

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e do Governo do Estado do Piauí ([www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)).

O município foi criado pela Lei Estadual nº 4.810 de 14/12/1995, sendo desmembrado dos municípios de São João do Piauí e Lagoa do Barro do Piauí. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 4.451 habitantes e uma densidade demográfica de 5,5 hab/km<sup>2</sup>, onde 90,8% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 58% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada. A agricultura praticada no município é de feijão, algodão, mandioca e milho.

A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agencia de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de feijão, milho e mandioca.

### **4.3 – Aspectos Fisiográficos**

As condições climáticas do município de Campo Alegre do Fidalgo (com altitude da sede a 330 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 18 oC e máximas de 36 oC, com clima semi-árido, quente e seco. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais em torno de 500 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Apresenta elevada deficiência hídrica (IBGE, 1977).

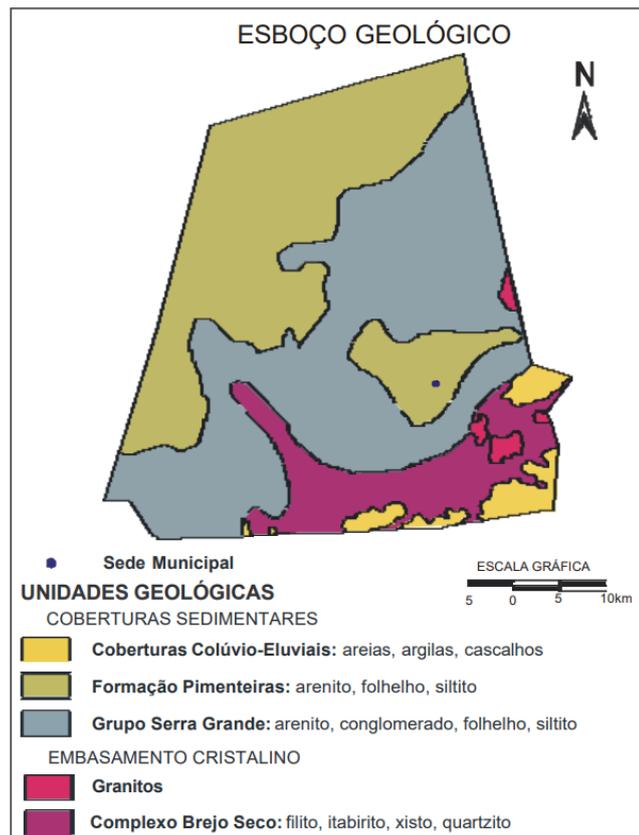
Os solos da região, em grande parte provenientes da alteração de arenitos, itabiritos, xistos e quartzitos, são rasos ou pouco espessos, jovens, às vezes pedregosos, ainda com influência do material subjacente. Dentre os solos regionais predominam latossolos álicos e

distróficos de textura média a argilosa, presença de misturas de vegetais, fase caatinga hipoxerófila (grameal) e/ou caatinga/cerrado caducifólio. Secundariamente, solos podzólicos vermelho-amarelo, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga, além de areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia (Jacomine et al., 1986).

Os grandes traços do modelado nordestino atual devem-se a processos morfogenéticos subatuais, com ênfase para as condições áridas dominantes desde o Neógeno ao Quaternário, em toda sua evolução geomorfológico-biogeográfica. As formas de relevo, na região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).

#### **4.4 – Geologia**

Conforme a figura abaixo, o contexto geológico do município é constituído predominantemente por rochas sedimentares da Bacia do Parnaíba, representadas por: arenitos grosseiros com intercalações de conglomerados do Grupo Serra Grande; folhelhos, siltitos e arenitos finos da Formação Pimenteiras; e areias argilas e cascalhos que formam as Coberturas Colúvio-Eluviais de idade tércio-quaternária. No restante do município (20%) afloram rochas pré-cambrianas pertencentes ao Embasamento Cristalino, representado por Granitos e pelo Complexo Brejo Seco, litologicamente constituído de filitos, itabiritos, xistos e quartzitos.



### **Esboço Geológico do município.**

#### **4.5– Recursos Hídricos**

##### **4.5.1 – Águas Superficiais**

Os recursos hídricos superficiais gerados no estado do Piauí estão representados pela bacia hidrográfica do rio Parnaíba, a mais extensa dentre as 25 bacias da Vertente Nordeste, ocupando uma área de 330.285 km<sup>2</sup>, o equivalente a 3,9% do território nacional e abrange o estado do Piauí e parte do Maranhão e do Ceará.

O rio Parnaíba possui 1.400 quilômetros de extensão e a maioria dos afluentes localizados a jusante de Teresina são perenes e supridos por águas pluviais e subterrâneas. Depois do rio São Francisco, é o mais importante rio do Nordeste.

Dentre as sub-bacias, destacam-se aquelas constituídas pelos rios: Balsas, situado no Maranhão; Potí e Portinho, cujas nascentes localizam-se no Ceará; e Canindé, Piauí, Uruçuí-Preto, Gurguéia e Longá, todos no Piauí. Cabe destacar que a sub-bacia do rio Canindé, apesar de ter 26,2% da área total da bacia do Parnaíba, drena uma grande região semi-árida.

Apesar do Piauí estar inserido no “Polígono das Secas”, não possui grande quantidade

de açudes. Os mais importantes são: Boa Esperança, localizado em Guadalupe e represando cinco bilhões de metros cúbicos de água do rio Parnaíba, vem prestando grandes benefícios à população através da criação de peixes e regularização da vazão do rio, o que evitará grandes cheias, além de melhorar as possibilidades de navegação do rio Parnaíba; Caldeirão, no município de Piripiri, onde se desenvolve grandes projetos agrícolas; Cajazeiras, no município de Pio IX, é também uma garantia contra a falta de água durante as secas; Ingazeira, situado no município de Paulistana, no rio Canindé e; Barreira, situado no município de Fronteiras.

Os principais cursos d'água que drenam o município de Campo Alegre do Fidalgo são os riachos Fidalgo e Queimadas.

#### **4.5.2 – Águas Subterrâneas**

No município de Campo Alegre do Fidalgo ocorrem três domínios hidrogeológicos: rochas cristalinas, rochas sedimentares e Depósitos Colúvio-eluviais.

As rochas cristalinas representam o que é denominado comumente de “aquífero fissural” e representam cerca de 20% da área total do município. Compreendem uma variedade enorme de rochas pré-cambrianas, representadas por granitos e as pertencentes ao Complexo Brejo Seco, englobando filitos, itabiritos, xistos e quartzitos. Como basicamente não existe uma porosidade primária nesse tipo de rocha, a ocorrência de água subterrânea é condicionada por uma porosidade secundária representada por fraturas e fendas, o que se traduz por reservatórios aleatórios, descontínuos e de pequena extensão. Nesse contexto, em geral, as vazões produzidas por poços são pequenas e a água, em função da falta de circulação, dos efeitos do clima semi-árido e do tipo de rocha, é, na maior parte das vezes, salinizada. Essas condições definem um potencial hidrogeológico baixo para as rochas cristalinas, sem, no entanto, diminuir sua importância como alternativa de abastecimento nos casos de pequenas comunidades ou como reserva estratégica em períodos prolongados de estiagem.

O domínio hidrogeológico pertencente à Bacia do Parnaíba, é representado pelo Grupo Serra Grande e pela Formação Pimenteiras.

O Grupo Serra Grande é constituído de arenitos e conglomerados, com subordinadas intercalações de siltitos e folhelhos, em direção ao topo. Normalmente apresentam um potencial médio, sob o ponto de vista da ocorrência de água subterrânea, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo. Representa o maior potencial aquífero no município.

A Formação Pimenteiras, formada por folhelhos, siltitos e arenitos finos, apresenta uma fraca permeabilidade, caracterizando-se como um aquitarde, confinante do aquífero Serra

Grande, e de fraca aptidão hidrogeológica.

Os Depósitos Colúvio-Eluviais, formados por argilas, cascalhos e lateritas, têm um comportamento de aquífero granular, caracterizado por porosidade primária e uma elevada permeabilidade, o que lhe confere condições favoráveis de armazenamento e fornecimento de água. No entanto, a condição morfológica que condiciona sua ocorrência (topo dos chapadões), a sua espessura e a razão areia/argila de suas litologias, podem representar um fator desfavorável para o acúmulo de água e inviabilizar sua exploração

## 5.0 – Memorial Descritivo

## **5.0 - MEMORIAL DESCRITIVO**

### **5.1 – Resumo**

A obra trata-se da construção de uma quadra Esportiva localizada na localidade Pé do Morro, zona rural do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, com área a ser construída de 777,32 m<sup>2</sup>.

### **5.2 – Serviços a Serem Executados**

#### **5.2.1 – Quadra Esportiva (a construir)**

Será executada uma quadra esportiva com piso de concreto armado com acabamento em granilite próprio para quadras esportivas.

Será implantado um alambrado de 4,00m de altura em uma mureta de 0,60m no entorno da área da quadra, com duas portas de acesso em tubo de aço galvanizado e tela de arame. Também no entorno da quadra será executado uma área de circulação em piso de concreto não armado.

A arquibancada será executada na lateral da quadra e será construída em alvenaria de vedação do mesmo modo da mureta da quadra. Toda área de parede exposta será chapiscada e rebocada, para então ser pintada com tinta acrílica na cor azul.

As fundações da quadra e da arquibancada serão compostas por pedra argamassada corrida, acompanhada de um lastro de concreto magro, e o baldrame será executado de alvenaria com bloco deitado. Sabendo da necessidade de corte e aterro para o nivelamento da área será executado muros de contenções nas laterais, de forma a conter o solo.

Quanto aos acessos será executado um piso no acesso principal com rampa existente, e uma escada no acesso secundário. Serão executados pisos táteis de alerta e direcionais, corrimãos e guarda-corpo, além de possuir uma área destinada a PCD na arquibancada.

Também serão implantados equipamentos esportivos, pintura e demarcação do piso da quadra de acordo com as diferentes modalidades esportivas.

## **6.0 – Especificações Técnicas**

### **6.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **6.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **6.1.1 – Placa da obra:**

A placa da obra deverá ter dimensões de 3,60 x 1,80 m, com formato e inscrições

conforme manual do Governo Federal. Será executada em chapa de aço e já fornecida com pintura esmaltada. Terá sustentação em frechais de madeira 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

#### **6.1.3 – Administração Local:**

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, engenharia e planejamento.

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, específicos como administração local.

Este serviço deverá ser pago proporcionalmente ao executado. Seguindo a composição apresentada, deverá ser a obra acompanhada pelos profissionais relacionados.

#### **6.1.4 – Locação da Obra:**

A área onde será construído a praça (incluindo o coreto) deverá ser locada utilizando preferencialmente os serviços topográficos. Na realização deste serviço deverá ser respeitando todas as definições dos lotes estabelecidos pelo Código de Uso e Ocupação do Solo do Município.

Fazem parte do serviço de locação da obra, sem a este se limitar, os serviços de montagem do gabarito em tábua, a marcação do eixo das fundações, o lançamento das alvenarias e a demarcação das valas de fundação.

A locação será feita mediante a utilização de piquetes, tábuas e barrotes. Estes materiais deverão ser de qualidade suficiente para resistirem as intempéries durante o período de construção.

O gabarito delimitador da área de construção deverá ser montado a uma distância mínima de 1,00m do final das valas para fundação.

#### **6.1.5 – Tapume em chapa metálica:**

Deverá ser instalado, em todo o perímetro da obra, tapume de chapa metálica, garantindo proteção para toda a área de intervenção impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.

#### **6.1.6 – Mobilização e Desmobilização:**

Este item consiste no transporte de todos os equipamentos e pessoal necessário para o local da obra, como também o retorno destes para o local de origem.

## **6.2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:**

### **6.2.1 – Escavações:**

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de escavadeira hidráulica para regularização da área da quadra e arquibancada e manualmente para possibilitar a execução de fundações e muros de contenção. As profundidades de escavação estarão de acordo com o nível especificado em projeto para suportar os esforços provenientes do solo.

### **6.2.2 – Aterro compactado:**

Na área da praça será executado aterro, com material de primeira categoria, afim de alcançar o nível previsto em projeto, devidamente umedecida até atingir a umidade ótima, e compactada manualmente, com auxílio de Placa Vibratória, até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal. A compactação poderá ser manual, no reaterro das fundações e aterro dos degraus, e mecanizado, na regularização da quadra e arquibancada.

## **6.3 – INFRAESTRUTURA:**

### **6.3.1 – Lastro de concreto com espessura de 3,00 cm**

O lastro será aplicado em toda fundação. Será executado em concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1), com impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação na proporção indicada pelo fabricante.

Terá espessura de 3,00 cm como especifica o projeto e é destinada a evitar a penetração de água nas edificações, especialmente por via capilar.

### **6.3.2 – Pedra Argamassada**

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço (1:3 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo um melhor preenchimento dos vazios entre elas, aumentando, assim, a segurança da estrutura.

O controle será feito pela Fiscalização que, de acordo com esta Especificação e com as indicações do projeto, verificará o cumprimento de todos os requisitos necessários à execução. Deverão ser verificadas as dimensões e cotas dos serviços, a qualidade dos insumos e os traços

dos concretos e argamassas utilizados.

Em relação ao critério de pagamento, a alvenaria de pedra argamassada será medida em metros cúbicos (m<sup>3</sup>) de volume efetivamente executado, de acordo com o projeto.

### **6.3.3– Baldrame em tijolo cerâmico**

Será executado com altura de 25 cm, composto por tijolo cerâmicos furado de dimensões 14x9x19cm (espessura 14 cm, bloco deitado), assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média). Para tanto deverão ser empregados tijolos furados, de primeira qualidade, bem cozidos, desempenados não vitrificados.

### **6.3.4–Impermeabilização**

Será executada a impermeabilização com emulsão asfáltica, com duas demãos, na face interna de alvenaria que fica em contato com o aterro.

## **6.4 – SUPER-ESTRUTURA:**

### **6.4.1 – Alvenaria De Vedação Em Blocos Cerâmicos:**

A alvenaria de vedação será executada com alvenaria de tijolos cerâmicos de furos na horizontal, com dimensões de 9x19x19cm (espessura 9cm).

A argamassa para emprego da alvenaria terá traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas. As juntas terão no máximo espessura de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

### **6.4.2 – Forma Em Chapa De Madeira Compensada**

As formas para as estruturas em concreto serão executadas em chapa de madeira compensada, de boa qualidade, aprovada pela fiscalização.

As formas serão utilizadas onde se fizer necessário limitar o lançamento do concreto e moldá-lo segundo os perfis das peças projetadas.

Deverão se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada, e construídas de modo a não se deformarem sob a ação das cargas e pressões internas do concreto fresco.

A construção das formas e do escoramento deve ser feita de modo a haver facilidade na retirada dos diversos elementos.

As escoras deverão possuir diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda a qual não deve ser feita no terço médio de seu comprimento.

Poderá se admitir o emprego de pontaletes de pinho com seção de 3" × 3". Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura serão contraventados.

Antes do lançamento do concreto deverão ser vedadas as juntas das formas e feito a limpeza do interior. As formas de vigas estreitas e profundas de paredes e pilares, deverão ser molhadas até à saturação e para o escoamento da água em excesso, deverão ser deixados furos convenientemente espaçados.

As cargas sobre as escoras deverão ser distribuídas sobre o solo, por meio de suportes de madeira ou de concreto, de modo a evitar recalques quando do lançamento do concreto nas formas.

As formas deverão ser bem estruturadas e reforçadas para evitar o seu deslocamento ou abertura durante a concretagem.

A contratada poderá utilizar desmoldante específico, permitido pelas normas técnicas, que não prejudique a resistência do concreto.

#### **6.4.3 – Armação Utilizando Aço Ca-60 De 5mm/ Armação Utilizando Aço Ca-50 De 8mm**

Deve-se ser previsto em todas as peças estruturais, um afastamento de recobrimento mínimo de 2,5cm entre a ferragem e a superfície das peças.

Armaduras AÇO CA-50 e CA-60 deverão obedecer a NBR 7480.

Antes de serem introduzidas nas formas, as barras de aço deverão ser convenientemente limpas, não se admitindo oxidações que diminuam as respectivas seções, presença de graxas, tintas, cimento, terra ou substâncias que possam prejudicar à aderência com o concreto.

A EMPREITEIRA deverá evitar que as barras de aço e as armaduras fiquem em contato com o terreno nos depósitos, apoiando-se sobre vigas ou toras de madeira, colocadas sobre o terreno, evitando assim deformações na estocagem das barras já prontas para montagem.

As armaduras deverão ser montadas no interior das formas, rigorosamente de acordo com as posições indicadas nos detalhes do projeto estrutural, e de modo a se manterem firmes durante a concretagem conservando as distâncias entre as barras e as faces internas das formas, através do uso de calços de argamassa de cimento e areia. As barras serão amarradas com o auxílio de arame recozido nº 18.

Deverão ser empregados espaçadores constituídos de barras de aço, colocados de modo a garantir as distâncias entre as armaduras indicadas no projeto estrutural.

Após o término dos serviços de armação e antes da concretagem, todas as barras

deverão ser limpas com escova de aço ou jato d'água, a fim de remover quaisquer substâncias que adiram à ferrugem durante a montagem.

Nos casos em que a FISCALIZAÇÃO autorizar a substituição das bitolas, a conversão de diâmetros deverá ser procedida de acordo com as seções por barras, só podendo, entretanto, fazê-lo pelo aço de bitolas maiores que as previstas no projeto. Só será permitida a substituição do tipo de aço após autorização da FISCALIZAÇÃO.

Não é conveniente o uso simultâneo de aços de características diferentes para armar uma mesma peça, devido à possibilidade de confundir-se os tipos de barras.

A Contratada deverá fornecer, cortar, dobrar e posicionar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto e orientação da Fiscalização.

A concretagem somente será liberada, após a conferência das formas e armaduras pela FISCALIZAÇÃO.

#### **6.4.4 – Concretagem De Estruturas, $F_{ck} = 25\text{mpa}$**

##### Lançamento

A FISCALIZAÇÃO deverá ser avisada em tempo hábil, de qualquer lançamento de concreto por parte da EMPREITEIRA. Além disso, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- Não será permitido o lançamento e emprego de concreto remisturado;
- Não será permitido o lançamento do concreto em um único ponto para depois espalhá-lo a grandes distâncias.

Antes do lançamento do concreto deverão ser colocadas nos locais em que a estrutura for atravessada por tubulações, peças de madeira ou de outro material facilmente removível, com dimensões suficientes de modo a evitar possíveis rasgos posteriores.

##### Adensamento

Para que se consiga a máxima densidade possível e evitar assim, a criação de vazios e bolhas de ar na massa do concreto, este deverá ser adensado por vibração durante e logo após o seu lançamento. A vibração poderá ser feita através de vibradores elétricos, pneumáticos, de forma ou imersão, cujo tamanho e tipo deverão ser escolhidos em função das dimensões da peça a ser concretada e do método mais adequado de adensamento. Deve-se vibrar o concreto até que se constate a presença de nata de cimento na superfície,

sendo retirado nessa ocasião o vibrador, e mudada sua posição.

Quando o adensamento for feito através de vibradores de imersão deverão ser seguidas as seguintes recomendações:

- O concreto será vibrado em camadas de 30 a 40 cm de espessura ou  $\frac{3}{4}$  de comprimento de agulha do vibrador;
- O diâmetro da agulha deve variar de 25 a 75 mm em função das dimensões da peça a concretar;
- A penetração e retirada da agulha devem ser feitas com o vibrador em movimento, lentamente.

O adensamento não poderá alterar a posição da ferragem e não será permitido o lançamento de nova camada de concreto, sem que a anterior tenha sido tratada conforme as indicações deste item.

#### Cura

Após a concretagem a estrutura será protegida contra a secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante pelo menos sete dias contados do dia do lançamento, obedecendo as recomendações das Normas. Da mesma maneira, as formas deverão ser mantidas úmidas até que sejam retiradas.

#### Recomposição das Superfícies e Perfis Concretados

Após a concretagem, e sendo observado um prazo de até 24 horas após a retirada das formas, deverão ser feitas as recomposições dos perfis, preenchimento de ninhos de concreto, remoção de rebarbas e outras correções que se fizerem necessárias, a critério da FISCALIZAÇÃO. O concreto defeituoso deverá ser removido e substituído por outro novo e de características semelhantes ao concreto que está sendo utilizado na obra em questão, com o emprego de aditivo para garantir a aderência, quando for necessário, ouvida a FISCALIZAÇÃO.

#### Juntas de Construção

Deverão ser feitas quando surgirem paralisações programadas ou imprevistas na concretagem. A posição das juntas de construção deverá estar sujeita a aprovação da FISCALIZAÇÃO que também deverá aprovar o processo de tratamento dessas juntas, antes que se prossiga a concretagem da nova camada. O novo concreto a ser lançado deverá preservar as mesmas características requeridas da camada anteriormente concretada. Nas emendas, poderá ser exigido o emprego de SIKADUR 32 ou similar.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações do fabricante, podendo ser utilizados os produtos da marca Sika, Vedacit, ou outros produtos de características similares plástico sob pressão.

#### Controle da Resistência à Compressão

O controle de resistência do concreto à compressão é obrigatório para os concretos com dosagem experimental, devendo ser feito de acordo com o método NBR 5739.

O valor da resistência característica à compressão na qual se baseia o cálculo estrutural deverá ser determinado, de acordo com o exposto na NBR 5739 (sistemático ou assistemático).

Deverá ser realizado um ensaio para cada 30 m<sup>3</sup> concretados e toda vez que houver mudança de traço ou de materiais componentes do concreto. Cada ensaio deverá constar de ruptura de pelo menos 4 corpos de prova sendo 2 rompidos aos 7 dias e os outros dois aos 28 dias de idade.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados ensaios não destrutivos, tais como de esclerometria e provas de carga, quando os resultados dos corpos de prova forem inferiores às tensões mínimas previstas.

## **6.5 – PISOS:**

### **6.5.1– Piso da Quadra**

Será executada a impermeabilização com lona plástica espessura de no mínimo 150 micra, na face do piso da quadra em contato com o solo, esta lona será protegida antes da concretagem de qualquer tipo de sujeira.

#### **6.5.1.4– Concreto FCK: 20MPA**

Na área total da quadra será executado, sobre a lona, um piso de concreto com fck = 20mpa, com espessura de 8cm e traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1).

#### **6.5.1.3–Armação**

A armação será feita em tela de aço soldada nervurada q-196, aço CA-60, 5,0mm, malha 10x10cm.

É necessário que todas as barras de aço sejam novas (não podem ter sido utilizadas anteriormente), estejam livres de oxidação, defeitos, tintas, óleos ou materiais graxos que possam reduzir ou impedir suas aderências ao concreto. A barra que esteja apreciavelmente reduzida em qualquer seção, não deverá ser utilizada.

#### **6.5.1.5– Piso em granilite com espessura de 8,0mm**

Execução de revestimento de piso em granilite, espessura de 8,00 mm na cor cinza conforme paginação indicada no projeto.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida.

O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dia, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento.

Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção I

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas, perfeitamente niveladas, aprumadas e esquadrejadas.

Ao fim será ainda aplicado selador acrílico e cera líquida.

#### **6.5.2– Pisos Complementares:**

##### **6.5.2.1– Passeio calçada:**

Será executado em concreto moldado in loco de fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, com acabamento convencional, espessura 3 cm, não armado. Devendo-se respeitar todas as Normas vigentes para perfeita execução dos serviços.

##### **6.5.2.2 – Piso Tátil:**

Nos locais indicados no projeto será executado o piso tátil de alerta, este poderá ser piso tátil direcional / alerta, 25 cm x 25cm, e = 2,50 cm, assentado argamassa de cimento, cal e areia traço 1:1:6, poderá ser aceito pela fiscalização outro piso de concreto pré-moldado que atenda as especificações da NBR 9050/94.

Antes de ser executado, o local deverá estar livre de impurezas e materiais orgânicos. Para assentar os pisos, usará argamassa colante AC-II, aplicar no fundo do piso e assentar com martelo de borracha para evitar vazios. O rejunte pode ser feito com material da mesma marca, seguindo as normas do fabricante.

## **6.6 – REVESTIMENTO**

### **6.6.1 – Chapisco**

Todas as superfícies das alvenarias de tijolos cerâmicos e dos pilares de concreto

receberão revestimento de chapisco.

Para aplicação, a base deve estar limpa, livre de pó, graxa, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser borrifada com água antes de sua aplicação.

A execução do chapisco deverá ser realizada através do lançamento de forma enérgica da argamassa, contra a superfície da base. A argamassa deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia no traço 1:3 (cimento: areia grossa).

#### **6.6.2 – Massa única**

Só profissionais de experiência comprovada, poderão ser habilitados para a execução dos serviços de revestimentos, de acordo com estas especificações.

Os serviços de execução dos revestimentos deverão ter parâmetros perfeitamente desempenados, alinhados, apurados e nivelados, apresentando arestas vivas e perfeitas.

Antes de iniciar os serviços, todas as superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas.

Após a completa pega da argamassa de assentamento das alvenarias, poderão ser iniciados os serviços de execução dos revestimentos, sendo observados o total embutimento de todas as canalizações e dutos. Serão rejeitadas todas as argamassas com vestígios de endurecimento para a sua aplicação.

Para garantir um perfeito desempenho, o construtor deverá utilizar mestras de madeira, fixadas nas superfícies que receberão revestimentos.

As paredes e peças construídas em alvenaria ou em concreto (não aparentes), deverão, após a aplicação do chapisco, receber revestimento em massa única. O revestimento deverá ser iniciado, no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco. As superfícies deverão estar limpas, sem poeira, antes de receber o revestimento, devendo ser removidas as impurezas visíveis. O revestimento em massa única será constituído por uma camada de argamassa mista no traço 1:1:5 (cimento:saibro:areia fina), numa espessura de 20mm, com acabamento liso, desempolado, desempenado e uniforme, utilizando-se de desempenadeira de madeira e espuma de poliuretano. A dosagem deverá ser previamente aprovada pela Fiscalização.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxa, óleos ou qualquer outro material que impeça a perfeita aderência com a base.

A areia utilizada deverá ser peneirada para remoção de materiais orgânicos e cascalhos, de forma a se obter a granulometria de acordo com as normas da ABNT e com estas Especificações.

O preparo da argamassa poderá ser feito através de misturador mecânico (betoneira) ou manualmente, com pá e enxada.

No caso do preparo em misturador mecânico, a ordem de colocação dos materiais deverá ser a seguinte: parte da água, areia, cimento e o restante da água. A mistura mecânica deverá ser contínua, não sendo permitido tempo inferior a 3 minutos. Deverá ser preparada apenas a quantidade de argamassa necessária para cada etapa, a fim de se evitar o início da pega, antes do seu emprego.

Para a fabricação manual a mistura deverá ser executada em superfície plana, limpa, impermeável e resistente, seja em masseira, tablado de madeira ou cimentado, com tempo mínimo de 6 minutos de amassamento. Só será permitido o amassamento para volumes inferiores a 0,10 m<sup>3</sup>, de cada vez.

A superfície deverá ser umedecida e, a seguir, a argamassa deverá ser aplicada energeticamente, com o auxílio da colher de pedreiro.

Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita à retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da régua.

Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.

A argamassa não deverá ser desempenada enquanto mole, podendo acarretar fissuras na superfície do revestimento, que não serão aceitas pela Fiscalização.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação da massa única não será iniciada ou, caso já tenha sido, será ordenada a sua interrupção.

Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os revestimentos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

## **6.7 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA:**

O memorial descritivo de instalações elétricas tem por finalidade apresentar uma descrição minuciosa do projeto de Construção da Quadra Esportiva localizada na Localidade Pé do Morro, Zona Rural do Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, especificado no item

“14 – Anexos”.

## **6.8 – ESQUADRIAS**

### **6.8.1 – Portão em Tela de Arame Galvanizado**

Os portões do alambrado da quadra serão de abrir em um (1) folha, confeccionado com tubos de aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50,00 mm, e = 3,00 mm, peso \*4,40\* kg/m, e fechado com tela de arame galvanizado quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 7,5 x 7,5 cm.

## **6.9 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **6.9.1 – Alambrado**

Será instalado separando a quadra da arquibancada nas dimensões indicadas no projeto básico. Será em estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DN 1.1/4” e DN 2”, com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm.

### **6.9.2 – Equipamentos Esportivos**

Aquisição de um conjunto com duas estruturas metálicas com tabelas de basquete com rede.

Aquisição de um conjunto com duas traves de futsal, já pintadas e com rede.

Aquisição da estrutura metálica para vôlei, incluso redes e fixadores.

### **6.9.4 – Guarda-corpo:**

Guarda corpo sem corrimão em tubo de aço galvanizado, com 1,10m de altura, com barras verticais a cada 1.20m (1 1/2”), travessa superior de 2”, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, apoiados a montantes em tubo metálico seção circular 1”½. Deverá ser fixado de forma correta garantindo assim a rigidez da peça, com chumbador mecânico.

### **6.9.5 – Corrimãos:**

Guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado, com 0,92m de altura, com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2”), barra horizontal intermediária (1 1/4”) e barra horizontal superior (1 1/4”), apoiados a montantes em tubo metálico seção circular 2”½. Sua instalação deverá garantir segurança aos usuários e também deverá ser fixado de forma correta garantindo assim a rigidez da peça.

## **6.10 – PINTURA:**

### **6.10.1 – Fundo selador**

**Características:** Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

**Execução:** Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

### **6.10.2 – Pintura da Quadra**

Será executado faixas de demarcação no piso da quadra, na espessura de cinco (5) cm de largura, com tinta epóxi própria para piso, com cores a definidas em projeto.

E o piso será pintado para indicação das diferentes modalidades esportivas, com tinta EPÓXI própria para piso, com cores a definidas em projeto.

### **6.10.3 – Pintura de Paredes**

As paredes internas e externas serão pintadas com tinta látex, acrílica de 1ª qualidade, duas demãos, sobre fundo selador acrílico, com cor azul definida em projeto.

### **6.10.4 – Pintura em Elementos Metálicos**

Pintura em tinta acrílica em esquadrias, alambrado, guarda-corpo e corrimãos metálicos pulverizadas, com uma demão, para os postes metálicos.

## **6.11 – SERVIÇOS FINAIS:**

### **6.11.1 – Remoção de Tapume**

Todo o tapume previamente instalado deverá ser retirado do local da obra e destinado em local adequado.

### **6.11.2 – Retirada de Entulho**

Todo o material excedente proveniente dos serviços executados como: concreto, alvenaria, alambrado etc., deverão ser retirados para fora do local da obra, através de caminhão basculante, e destinados em local adequado.

### **6.11.3 – Limpeza Final da obra**

O entulho e prováveis sobras de material devem ser removidos. No recebimento, a obra deve está executada de acordo com as especificações técnicas e totalmente limpa.

Ao final da obra, toda a área estará limpa, retirando-se, pois, todo bota-fora, resto de materiais e instalações, cabendo à CONTRATADA, inclusive, o ônus de restauração de áreas eventualmente trabalhadas.

### **6.13 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os serviços acima descritos serão pagos mediante medição mensal ou total, de acordo com critério adotado pela Prefeitura municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

### **6.14 – NORMAS GERAIS DE TRABALHO**

#### **6.14.1 - Materiais**

Todos os materiais devem estar de acordo com as especificações. Caso a fiscalização julgue necessária, poderá solicitar da executante a informação por escrito dos locais de origem dos materiais.

A executante deverá submeter à aprovação da fiscalização, amostras de todos os materiais a serem utilizados e todos os materiais empregados deverão estar integralmente de acordo com as amostras aprovadas visualmente.

A executante deverá efetuar controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está em conformidade com as especificações.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços acima descritos e seus custos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes de sua proposta.

Após a celebração do contrato, não será levado em conta qualquer reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes de sua proposta.

### **6.15 – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO**

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato.

Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados. A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.



## 7.0 – Planilha Orçamentária

## 8.0 – Memória de Cálculo

## 9.0 – Relatório Fotográfico

*Imagens do terreno.*







## 10.0 – Modelo Placa da Obra

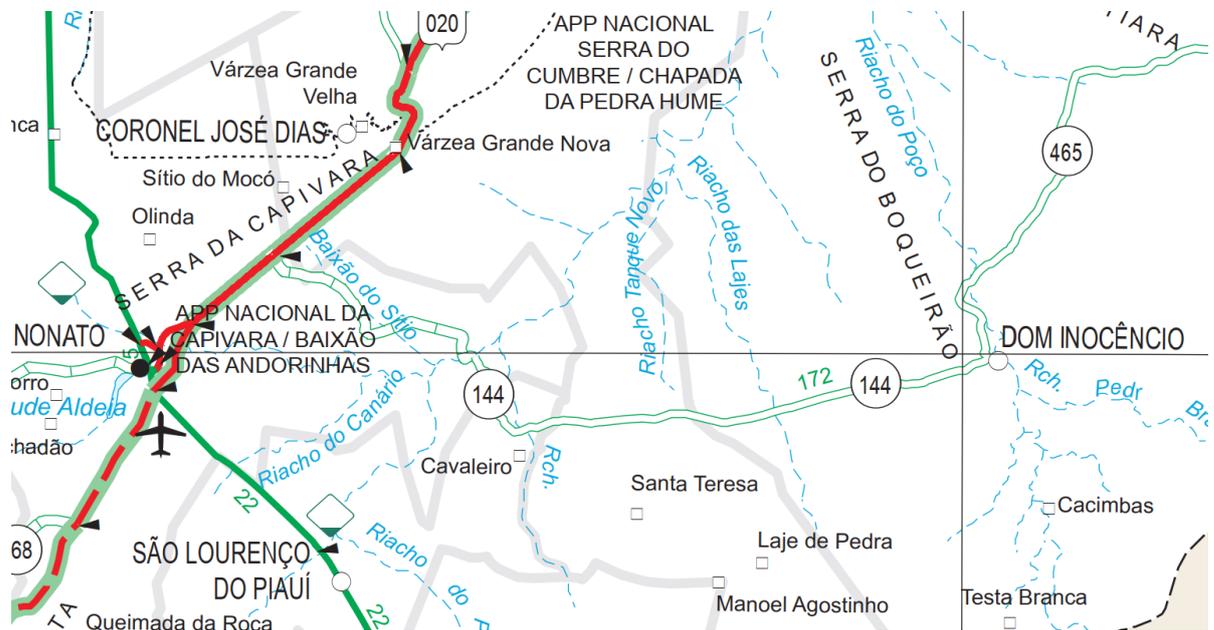
## 11.0 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO

## 11.0 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



## 12.0 – MAPA DE SITUAÇÃO

## 12.0 – MAPA DE SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO



### CONVENÇÕES:

RODOVIAS			
Federais		Estaduais	
Duplicada		Duplicada	
Em Duplicação		Em Duplicação	
Pavimentada		Pavimentada	
Em Pavimentação		Em Pavimentação	
Implantada		Implantada	
Em Implantação		Em Implantação	
Leito Natural		Leito Natural	
Planejada		Planejada	
Concedida		Concedida	
Distância Parcial em km		Distância Parcial em km	
Trechos MP 082/2002		Rodovia Estadual Coincidente	
Unidade Local Federal		Unidade Local Estadual	

## 13.0 – PLANTAS TÉCNICAS

## 14.0 – ANEXOS

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	71.888,58	12,52%
2	MOVIMENTO DE TERRA	24.557,68	4,28%
3	INFRAESTRUTURA	39.223,34	6,83%
4	SUPERESTRUTURA	57.665,95	10,05%
5	PISOS	172.774,05	30,10%
6	REVESTIMENTOS	21.043,32	3,67%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.229,72	3,70%
8	ESQUADRIAS	3.243,93	0,57%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	97.441,53	16,98%
10	PINTURA	57.749,89	10,06%
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.182,01	1,25%
TOTAL		574.000,00	100,00%

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

114,54

BDI (%):

24,60

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		180 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
															META	GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	71.888,58	12,52%	47.323,38	65,83%	6.141,30	8,54%	6.141,30	8,54%	6.141,30	8,54%	6.141,30	8,54%	71.888,58	100,00%	12,52%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	30.706,50	5,35%	6.141,30	20,00%	6.141,30	20,00%	6.141,30	20,00%	6.141,30	20,00%	6.141,30	20,00%	30.706,50	100,00%	5,35%
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2.009,06	0,35%	2.009,06	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.009,06	100,00%	0,35%
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	30.838,78	5,37%	30.838,78	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.838,78	100,00%	5,37%
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE	7.524,65	1,31%	7.524,65	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.524,65	100,00%	1,31%
1.5	LOCAÇÃO DE OBRA COM PIQUETES DE MADEIRA	809,59	0,14%	809,59	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	809,59	100,00%	0,14%
2	MOVIMENTO DE TERRA	24.557,68	4,28%	17.190,38	70,00%	7.367,30	30,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	24.557,68	100,00%	4,28%
3	INFRAESTRUTURA	39.223,34	6,83%	19.611,67	50,00%	11.767,00	30,00%	7.844,67	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	39.223,34	100,00%	6,83%
4	SUPERESTRUTURA	57.665,95	10,05%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	28.832,98	50,00%	17.299,79	30,00%	11.533,19	20,00%	57.665,95	100,00%	10,05%
5	PISOS	172.774,05	30,10%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	51.832,22	30,00%	120.941,84	70,00%	172.774,05	100,00%	30,10%
6	REVESTIMENTOS	21.043,32	3,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.417,33	40,00%	12.625,99	60,00%	21.043,32	100,00%	3,67%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.229,72	3,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.229,72	100,00%	21.229,72	100,00%	3,70%
8	ESQUADRIAS	3.243,93	0,57%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.243,93	100,00%	3.243,93	100,00%	0,57%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	97.441,53	16,98%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	48.720,77	50,00%	48.720,77	50,00%	97.441,53	100,00%	16,98%
10	PINTURA	57.749,89	10,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23.099,96	40,00%	34.649,93	60,00%	57.749,89	100,00%	10,06%
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.182,01	1,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.182,01	100,00%	7.182,01	100,00%	1,25%
TOTAL GERAL		574.000,00	100,00%	84.125,43	14,66%	25.275,61	4,40%	42.818,94	7,46%	155.511,35	27,09%	266.268,68	46,39%	574.000,00	100,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO		574.000,00	100,00%	84.125,43	14,66%	109.401,03	19,06%	152.219,98	26,52%	307.731,32	53,61%	574.000,00	100,00%	574.000,00	100,00%	100,00%

  
 Flavio Freitas dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1919148370

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%): 114,54		BDI (%): 24,60		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	COMP1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	5,00	4.928,81	6.141,30	30.706,50
1.2	COMP2	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,48	248,83	310,04	2.009,06
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	304,10	81,39	101,41	30.838,78
1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	121,64	49,65	61,86	7.524,65
1.5	COMP3	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE OBRA COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	756,63	0,86	1,07	809,59
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	41,11	79,91	99,57	4.093,62
2.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	184,76	82,99	103,41	19.106,03
2.3	COMP4	PRÓPRIA	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	22,50	48,45	60,37	1.358,33
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>							
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	30,71	23,07	28,75	882,91
3.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	13,57	736,53	917,72	12.453,46
3.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	80,02	138,64	172,75	13.823,46
3.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	191,09	50,67	63,13	12.063,51
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	221,52	113,75	141,73	31.396,03
4.2	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,74	612,32	762,95	5.905,23
4.3	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	46,18	132,67	165,31	7.634,02
4.4	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,58	100,74	125,52	1.202,48
4.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	373,58	13,48	16,80	6.276,14
4.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	139,37	14,79	18,43	2.568,59
4.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,74	278,25	346,70	2.683,46
<b>5</b>	<b>PISOS</b>							
5.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	533,75	3,55	4,42	2.359,18
5.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	533,75	122,60	152,76	81.535,65
5.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	533,75	107,42	133,85	71.442,44
5.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	9,62	938,05	1.168,81	11.243,95
5.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	30,07	121,13	150,93	4.538,47
5.6	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	11,95	111,11	138,44	1.654,36
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	361,88	4,56	5,68	2.055,48
6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	361,88	42,11	52,47	18.987,84
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
7.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	161,49	201,22	201,22
7.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	43,15	53,76	53,76
7.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	125,40	156,25	156,25
7.4	COMP5	PRÓPRIA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (REF: 12239/ORSE-ORSE-06/2024)	UN	1,00	118,45	147,59	147,59
7.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	448,20	4,03	5,02	2.249,96
7.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,60	6,23	7,76	136,58
7.7	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	139,86	174,27	871,35
7.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	12,80	15,95	63,80
7.9	COMP6	PRÓPRIA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPTÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR. (REF: 09518/ORSE-ORSE-06/2024)	UN	1,00	21,41	26,68	26,68
7.10	COMP7	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V (REF: 09041/ORSE-ORSE-06/2024)	UN	2,00	89,16	111,09	222,18
7.11	COMP8	PRÓPRIA	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR (REF: 07996/ORSE-ORSE-06/2024)	UN	1,00	306,42	381,80	381,80
7.12	COMP9	PRÓPRIA	BRACEADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (REF: C0466-SEINFRA 28)	UN	9,00	7,81	9,73	87,57

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%): 114,54		BDI (%): 24,60		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
7.13	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,90	13,51	16,83	183,45
7.14	COMP10	PRÓPRIA	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	14,54	18,12	217,44
7.15	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	15,48	19,29	19,29
7.16	COMP11	PRÓPRIA	LUIVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1" (REF: 01304/ORSE-ORSE-06/2024)	UN	4,00	9,96	12,41	49,64
7.17	COMP12	PRÓPRIA	LUIVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1/2" (REF: 01302/ORSE-ORSE-06/2024)	UN	2,00	6,65	8,29	16,58
7.18	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37,40	9,04	11,26	421,12
7.19	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,10	12,26	15,28	276,57
7.20	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	75,70	17,51	21,82	1.651,77
7.21	COMP13	PRÓPRIA	POSTE RETO TELECÔNICO FLANGEADO, GALVANIZADO, REF. PT - 100B/80L, H= 8 METROS, DA METAL LIGHT OU SIMILAR, COM 03 PROJETORES REF.: IE-532/2 DA METAL LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR. REV_01_06/2024 (REF: 08927/ORSE-ORSE-06/2024)	UN	4,00	2.744,46	3.419,60	13.678,40
7.22	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	46,84	58,36	116,72
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>3.243,93</b>
8.1	COMP14	PRÓPRIA	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO - REV_01_01/2022 (REF: 12953/ORSE-ORSE-06/2024)	M2	4,62	563,52	702,15	3.243,93
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							<b>97.441,53</b>
9.1	10069/ORSE	ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00	4.483,43	5.586,35	5.586,35
9.2	COMP15	PRÓPRIA	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/ TABELA EM AÇO COM ARO E CESTA P/ BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" - INSTALADA	PAR	1,00	7.140,68	8.897,29	8.897,29
9.3	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	2.703,16	3.368,14	3.368,14
9.4	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	300,84	189,21	235,76	70.926,04
9.5	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	3,04	474,80	591,60	1.798,46
9.6	COMP16	PRÓPRIA	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,92 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (1 1/4") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (1 1/4")	M	3,34	256,45	319,54	1.067,26
9.7	COMP17	PRÓPRIA	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	35,08	45,15	56,26	1.973,60
9.8	COMP18	PRÓPRIA	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (REF: 02620/ORSE-ORSE-06/2024)	M	57,20	53,66	66,86	3.824,39
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>							<b>57.749,89</b>
10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	361,88	3,82	4,76	1.722,55
10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	361,88	11,73	14,62	5.290,69
10.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	377,96	60,62	75,53	28.547,32
10.4	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	654,16	10,35	12,90	8.438,66
10.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	32,49	19,17	23,89	776,19
10.6	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	10,05	24,36	30,35	305,02
10.7	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	965,66	10,53	13,12	12.669,46
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							<b>7.182,01</b>
11.1	COMP19	PRÓPRIA	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	777,32	3,18	3,96	3.078,19
11.2	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	932,78	2,68	3,34	3.115,49
11.3	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	304,10	2,61	3,25	988,33
<b>TOTAL</b>								<b>574.000,00</b>

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
1.1	COMP1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÉS									5,00
1.1.1	4 MESES DE OBRA				5,00							5,00	
1.2	COMP2	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2									6,48
1.2.1	QUANTIDADE				1,00		3,60		1,80	6,48		6,48	
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2									304,10
1.3.1	PERIMETRO +1 M PRA CADA LADO						121,64		2,50	304,10		304,10	
1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M									121,64
1.4.1	PERIMETRO +1 M PRA CADA LADO				1,00		121,64					121,64	
1.5	COMP3	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE OBRA COM PIQUETES DE MADEIRA	M2									756,63
1.5.1	ÁREA DO TERRENO									756,63		756,63	
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>												
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									41,11
2.1.1	ESCAVAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO TERRENO										1,10	1,10	
2.1.2	ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÕES DA MURETA DA QUADRA COM FOLGA DE 5 CM PARA CADA LADO						96,60	0,40	0,48		18,55	18,55	
2.1.3	ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÕES DA ARQUIBANCADA						111,78	0,40	0,48		21,46	21,46	
2.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3									184,76
2.2.1	ATERRO PARA QUADRA DE ACORDO COM O PROJETO										110,67	132,80	
2.2.2	ATERRO PARA ARQUIBANCADA DE ACORDO COM O PROJETO										39,24	47,09	
2.2.3	ATERRO PARA ESCADA LATERAL DE ACORDO COM O PROJETO										1,56	1,87	
2.2.4	ATERRO PARA ESCADA CENTRAL DE ACORDO COM O PROJETO										1,43	1,72	
2.2.5	ATERRO PARA ÁREA PCD DE ACORDO COM O PROJETO										1,07	1,28	
2.3	COMP4	PRÓPRIA	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3									22,50
2.3.1	REATERRO PARA FUNDAÇÃO DA MURETA DA QUADRA						96,60			0,09	8,69	10,43	
2.3.2	REATERRO PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCADA						111,78			0,09	10,06	12,07	
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>												
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2									30,71
3.1.1	LASTRO PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCADA E= 3 CM				1,00				0,03	32,30	0,97	0,97	
3.1.2	LASTRO PARA FUNDAÇÕES DA MURETA DA QUADRA E= 3 CM				1,00					28,98		28,98	
3.1.3	DEGRAU DE ACESSO						5,05	0,15		0,76		0,76	
3.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3									13,57
3.2.1	FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCADA									6,53		6,53	
3.2.2	FUNDAÇÕES DA MURETA DA QUADRA									5,80		5,80	
3.2.3	FUNDAÇÃO DO DEGRAU DE ACESSO									1,24		1,24	
3.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									80,02
3.3.1	BALDRAME DA ARQUIBANCADA E ESCADAS						111,96		0,25	27,99		27,99	
3.3.2	BALDRAME MURETA QUADRA						96,60		0,25	24,15		24,15	
3.3.3	BALDRAME DEGRAU DE ACESSO						20,70		0,30	6,21		6,21	
3.3.4	ALVENARIA DEGRAU DE ACESSO						20,70		0,15	3,11		3,11	
3.3.5	ALVENARIA DEGRAU 1 ESCADA ACESSO						1,24		0,69	0,86		0,86	
3.3.6	ALVENARIA DEGRAU 2 ESCADA ACESSO						1,24		0,91	1,13		1,13	
3.3.7	ALVENARIA DEGRAU 3 ESCADA ACESSO						1,24		1,14	1,41		1,41	
3.3.8	ALVENARIA DEGRAU 4 ESCADA ACESSO						1,24		1,36	1,69		1,69	
3.3.9	ALVENARIA DEGRAU 5 ESCADA ACESSO						1,24		1,59	1,97		1,97	
3.3.10	ALVENARIA DEGRAU 6 ESCADA ACESSO						1,24		1,81	2,24		2,24	
3.3.11	ALVENARIA DEGRAU 1 ESCADA AO LADO DA ÁREA PCD						1,18		0,69	0,81		0,81	
3.3.12	ALVENARIA DEGRAU 2 ESCADA AO LADO DA ÁREA PCD						1,18		0,91	1,07		1,07	
3.3.13	ALVENARIA DEGRAU 3 ESCADA AO LADO DA ÁREA PCD						1,25		1,14	1,43		1,43	
3.3.14	ALVENARIA DEGRAU 4 ESCADA AO LADO DA ÁREA PCD						1,25		1,36	1,70		1,70	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VOL. (m <sup>3</sup> )	PARCIAL	TOTAL
3.3.15			ALVENARIA DEGRAU 5 ESCADA AO LADO DA ÁREA PCD				1,25		1,59	1,99		1,99	
3.3.16			ALVENARIA DEGRAU 6 ESCADA AO LADO DA ÁREA PCD				1,25		1,81	2,26		2,26	
3.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									191,09
3.4.1			2 FACES DA ÁREA DE BALDRAME DA ARQUIBANCADA E ESCADAS		2,00					27,99		55,98	
3.4.2			2 FACES DA ÁREA DE BALDRAME DA MURETA DA QUADRA		2,00					24,15		48,30	
3.4.3			2 FACES DA ÁREA DE BALDRAME DO DEGRAU DE ACESSO		2,00					6,21		12,42	
3.4.4			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DA PAREDE LATERAL DA ESCADA DE ACESSO DAARQUIBANCADA EM CONTATO COM O ATERRO							2,54		2,54	
3.4.5			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DO FUNDO DA ARQUIBANCADA EM CONTATO COM ATERRO							38,85		38,85	
3.4.6			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DO FUNDO INTERMEDIÁRIO DA ARQUIBANCADA EM CONTATO COM ATERRO							6,17		6,17	
3.4.7			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DO FUNDO INFERIORDA ARQUIBANCADA EM CONTATO COM ATERRO							4,14		4,14	
3.4.8			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 1 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		0,53	0,66		0,66	
3.4.9			ÁREA EXTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 1 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		0,69	0,86		0,86	
3.4.10			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 2 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		0,91	1,13		1,13	
3.4.11			ÁREA EXTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 2 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		0,69	0,86		0,86	
3.4.12			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 3 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		1,14	1,41		1,41	
3.4.13			ÁREA EXTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 3 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		0,91	1,13		1,13	
3.4.14			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 4 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		1,14	1,41		1,41	
3.4.15			ÁREA EXTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 4 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		1,36	1,69		1,69	
3.4.16			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 5 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		1,59	1,97		1,97	
3.4.17			ÁREA EXTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 5 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		1,36	1,69		1,69	
3.4.18			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 5 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		1,81	2,24		2,24	
3.4.19			ÁREA EXTERNA DA ÁREA PINTADA DO DEGRAU 5 DA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA				1,24		1,36	1,69		1,69	
3.4.20			FACE INTERNA DA ÁREA PINTADA DA ÁREA DESTINADA A PCD ARQUIBANCADA EM CONTATO COM ATERRO							5,47		5,47	
3.4.21			ÁREA INTERNA DA ÁREA PINTADA EM CONTATO COM O ATERRO DAS PAREDES LATERAIS DA ESCADA DE ACESSO							0,48		0,48	
4	<b>SUPERESTRUTURA</b>												
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									221,52
4.1.1			ALVENARIA MURETA PARA ALAMBRADO		1,00		96,60		0,40	38,64		38,64	
4.1.2			DESCONTO DAS PORTAS DE ALAMBRADO		2,00	-1,00	1,10		0,40	0,44		-0,88	
4.1.3			DESCONTO PILARETES DA MURETA		18,00	-1,00		0,24	0,40	0,10		-1,80	
4.1.4			ALVENARIA FUNDO - ARQUIBANCADA				21,47		2,76	59,26		59,26	
4.1.5			DESCONTO CINTA INTERMEDIÁRIA			-1,00	21,47		0,20	4,29		-4,29	
4.1.6			DESCONTO PILARETES DA ARQUIBANCADA		6,00	-1,00		0,20	2,20	0,44		-2,64	
4.1.7			ALVENARIA INTERMEDIÁRIA - ARQUIBANCADA				4,54		2,31	10,49		10,49	
4.1.8			DESCONTO CINTA INTERMEDIÁRIA			-1,00	4,54	0,20	0,91	0,91		-0,91	
4.1.9			ALVENARIA INFERIOR - ARQUIBANCADA				4,46		1,86	8,30		8,30	
4.1.10			DESCONTO CINTA INTERMEDIÁRIA			-1,00	4,46	0,20	0,89	0,89		-0,89	
4.1.11			ALVENARIA DEGRAU SUPERIOR - ARQUIBANCADA				19,98		1,81	36,16		36,16	
4.1.12			ALVENARIA DEGRAU INTERMEDIÁRIO - ARQUIBANCADA				20,59		1,36	28,00		28,00	
4.1.13			ALVENARIA DEGRAU INFERIOR - ARQUIBANCADA				25,13		0,91	22,87		22,87	
4.1.14			ALVENARIA DEGRAUS ESCADAS - ARQUIBANCADA		2,00					4,54		9,08	
4.1.15			ALVENARIAS LATERAIS INCLINADAS - ARQUIBANCADA							12,03		12,03	
4.1.16			ALVENARIAS LATERAIS - ARQUIBANCADA		2,00		0,70		1,78	1,25		2,50	
4.1.17			ALVENARIAS LATERAIS H= 0,88 M - ESCADA DE ACESSO		2,00		0,70		0,88	0,62		1,24	
4.1.18			ALVENARIAS LATERAIS H= 1,33 M - ESCADA DE ACESSO		2,00		0,70		1,33	0,93		1,86	
4.1.19			ALVENARIAS LATERAIS H= 1,78 M - ESCADA DE ACESSO		2,00		0,70		1,78	1,25		2,50	
4.2	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3									7,74
4.2.1			DEGRAU DE ACESSO								1,80	1,80	
4.2.2			CINTAS SUPERIORES E INTERMEDIÁRIAS DA ARQUIBANCADA		2,00		21,47	0,15	0,20	0,64		1,28	
4.2.3			CINTAS SUPERIORES E INTERMEDIÁRIAS DA ARQUIBANCADA		2,00		4,54	0,15	0,20	0,14		0,28	
4.2.4			CINTAS SUPERIORES E INTERMEDIÁRIAS DA ARQUIBANCADA		2,00		4,54	0,15	0,20	0,14		0,28	
4.2.5			PILARETES DA ARQUIBANCADA H= 3,21 M		2,00		0,20	0,15	3,21	0,10		0,20	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

ITEM	FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
4.2.6			PILARETES DA ARQUIBANCADA H= 3,01 M		6,00		0,20	0,15	3,01		0,09	0,54	
4.2.7			PILARETES DA ARQUIBANCADA H= 2,51 M		2,00		0,20	0,15	2,51		0,08	0,16	
4.2.8			PILARETES DA ARQUIBANCADA H= 2,51 M		2,00		0,20	0,15	2,06		0,06	0,12	
4.2.9			DESCONTO ENCONTRO PILARETE E CINTA		6,00	-1,00	0,24	0,15	0,20		0,01	-0,06	
4.2.10			CINTA DA QUADRA				96,60	0,15	0,20		2,90	2,90	
4.2.11			DESCONTO DAS PORTAS		4,00	-1,00	1,10	0,15	0,20		0,03	-0,12	
4.2.12			PILARETES DA QUADRA		18,00		0,15	0,24	0,65		0,02	0,36	
4.3	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2									46,18
4.3.1			CINTAS SUPERIORES E INTERMEDIÁRIAS DA ARQUIBANCADA		2,00		30,48		0,30	9,14		18,28	
4.3.2			DESCONTO DE ENCONTRO DE PILAR E CINTA		6,00	-1,00	0,24		0,30	0,07		-0,42	
4.3.3			CINTA DA QUADRA				96,60		0,30	28,98		28,98	
4.3.4			DESCONTO DAS PORTAS		2,00	-1,00	1,10		0,30	0,33		-0,66	
4.4	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2									9,58
4.4.1			PILARETES DA ARQUIBANCADA H= 3,21 M		2,00		0,20		3,21	0,64		1,28	
4.4.2			PILARETES DA ARQUIBANCADA H= 3,01 M		6,00		0,20		3,01	0,60		3,60	
4.4.3			PILARETES DA ARQUIBANCADA H= 2,51 M		2,00		0,20		2,51	0,50		1,00	
4.4.4			PILARETES DA ARQUIBANCADA H= 2,06 M		2,00		0,20		2,06	0,41		0,82	
4.4.5			PILARETES DA QUADRA H= 0,65 M		18,00		0,24		0,65	0,16		2,88	
4.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									373,58
4.5.1			ARMAÇÃO CINTAS DA ARQUIBANCADA 2 X (0,4KG/M X COMP X (QUANTIDADE DE VERGALHÕES X QUANTIDADE DE CINTAS))		16,00	0,40	30,48					195,07	
4.5.2			PILARETES DA ARQUIBANCADA (0,4KG/M X ALT X (QUANTIDADE DE VERGALHÕES X QUANTIDADE DE PILARES))		8,00	0,40	0,20		3,21	0,64		2,05	
4.5.3			PILARETES DA ARQUIBANCADA (0,4KG/M X ALT X (QUANTIDADE DE VERGALHÕES X QUANTIDADE DE PILARES))		24,00	0,40	0,20		3,01	0,60		5,76	
4.5.4			PILARETES DA ARQUIBANCADA (0,4KG/M X ALT X (QUANTIDADE DE VERGALHÕES X QUANTIDADE DE PILARES))		8,00	0,40	0,20		2,51	0,50		1,60	
4.5.5			PILARETES DA ARQUIBANCADA (0,4KG/M X ALT X (QUANTIDADE DE VERGALHÕES X QUANTIDADE DE PILARES))		8,00	0,40	0,20		2,06	0,41		1,31	
4.5.6			DESCONTO DOS ENCONTROS DE CINTAS E PILARETES		48,00	-0,40	0,24					-4,61	
4.5.7			CINTA DA QUADRA (0,4KG/M X COMP X QUANTIDADE DE VERGALHÕES)		4,00	0,40	96,60					154,56	
4.5.8			DESCONTO DAS PORTAS		2,00	-0,40	1,10					-0,88	
4.5.9			PILARETES DA QUADRA (0,4KG/M X ALT X (QUANTIDADE DE VERGALHÕES X QUANTIDADE DE PILARES))		72,00	0,40			0,65			18,72	
4.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									139,37
4.6.1			CINTAS DA ARQUIBANCADA (0,15KG/M X (COMP/0,15m) X 0,6m DE ESTRIBO) INCLUSO DESCONTO DOS ENCONTROS COM PILARES		407,00	0,15	0,70					42,74	
4.6.2			PILARETES H= 3,21M DA ARQUIBANCADA (0,15KG/M X (QUANTIDADE DE PILARES X ALT/0,15m) X 0,8m DE ESTRIBO)		43,00	0,15	0,70					4,52	
4.6.3			PILARETES H= 3,01M DA ARQUIBANCADA (0,15KG/M X (QUANTIDADE DE PILARES X ALT/0,15m) X 0,5m DE ESTRIBO)		121,00	0,15	0,70					12,71	
4.6.4			PILARETES H= 2,51M DA ARQUIBANCADA (0,15KG/M X (QUANTIDADE DE PILARES X ALT/0,15m) X 0,5m DE ESTRIBO)		34,00	0,15	0,70					3,57	
4.6.5			PILARETES H= 2,06M DA ARQUIBANCADA (0,15KG/M X (QUANTIDADE DE PILARES X ALT/0,15m) X 0,5m DE ESTRIBO)		28,00	0,15	0,70					2,94	
4.6.6			CINTA DA MURETA DA QUADRA (0,15KG/M X (COMP/0,15m) X 0,5m DE ESTRIBO) INCLUSO DESCONTO DAS PORTAS		634,00	0,15	0,70					66,57	
4.6.7			PILARETES DA QUADRA (0,15KG/M X (ALT/0,15m) X 0,5m DE ESTRIBO)		54,00	0,15	0,78					6,32	
4.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3									7,74
4.7.1			QUANTIDADE DE CONCRETO A SER LANÇADO E ADENSADO (ITEM 4.2)								7,74	7,74	
5	<b>PISOS</b>												
5.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2									533,75
5.1.1			ÁREA DO PISO DA QUADRA				30,50	17,50		533,75		533,75	
5.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2									533,75
5.2.1			ÁREA DA QUADRA				30,50	17,50		533,75		533,75	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
5.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2									533,75
5.3.1	PISO DA QUADRA						30,50	17,50		533,75		533,75	
5.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3									9,62
5.4.1	ÁREA DE CIRCULAÇÃO								0,03	146,70	4,40	4,40	
5.4.2	ÁREA RESERVADA A PCD								0,03	4,00	0,12	0,12	
5.4.3	DEGRAU SUPERIOR ARQUIBANCADA						20,30	0,70	0,10		1,42	1,42	
5.4.4	DEGRAUS INTERMEDIÁRIO E INFERIOR ARQUIBANCADA				1,00		45,72	0,70	0,10		3,20	3,20	
5.4.5	DEGRAUS DE ACESSO A ARQUIBANCADA				12,00		1,10	0,35	0,10		0,04	0,48	
5.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2									30,07
5.5.1	ALERTA									5,07		5,07	
5.5.2	DIRECIONAL									25,00		25,00	
5.6	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2									11,95
5.6.1	FORMA DE BORDA DO DEGRAU SUPERIOR ARQUIBANCADA						20,30		0,15	3,05		3,05	
5.6.2	FORMA DE BORDA DO DEGRAU INTERMEDIÁRIO DIREITO ARQUIBANCADA						14,04		0,15	2,11		2,11	
5.6.3	FORMA DE BORDA DOS DEGRAUS INTERMEDIÁRIO ESQUERDO ARQUIBANCADA						6,55		0,15	0,98		0,98	
5.6.4	FORMA DE BORDA DO DEGRAU INFERIOR ESQUERDO ARQUIBANCADA						11,09		0,15	1,66		1,66	
5.6.5	FORMA DE BORDA DO DEGRAU INFERIOR DIREITO ARQUIBANCADA						14,04		0,15	2,11		2,11	
5.6.6	FORMA DE BORDA DOS DEGRAUS DAS ESCADAS DA ARQUIBANCADA				12,00		1,10		0,15	0,17		2,04	
6	REVESTIMENTOS												
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2									361,88
6.1.1	MURETA DA QUADRA				2,00		96,90		0,68	65,89		131,78	
6.1.2	DESCONTO DAS PORTAS				2,00	-1,00	1,10		0,68	0,75		-1,50	
6.1.3	ÁREA APARENTE DO FUNDO DA ARQUIBANCADA									38,23		38,23	
6.1.4	ÁREA EXTERNA DO FUNDO DA ARQUIBANCADA						30,54		2,75	83,99		83,99	
6.1.5	ÁREA APARENTE DA FACE DA SUPERIOR ARQUIBANCADA									6,32		6,32	
6.1.6	FACES DEGRAUS DA ARQUIBANCADA DIREITA				3,00		14,04		0,35	4,91		14,73	
6.1.7	FACES DEGRAUS DA ARQUIBANCADA ESQUERDA									19,95		19,95	
6.1.8	FACES DEGRAUS DAS ESCADAS DA ARQUIBANCADA				12,00		1,45		0,23	0,33		3,96	
6.1.9	FACES LATERAIS INTERNAS DEGRAUS ESCADAS									1,62		1,62	
6.1.10	ÁREA RESERVADA A PCD (3 FACES)									5,93		5,93	
6.1.11	FACES LATERAIS EXTERNAS APARENTES ARQUIBANCADA									3,16		3,16	
6.1.12	FACES APARENTES ALVENARIAS LATERAIS ESCADA DE ACESSO									3,50		3,50	
6.1.13	FACES SUPERIORES DAS ESCADAS									47,87		47,87	
6.1.14	FACES SUPERIORES DOS DEGRAUS DA ARQUIBANCADA				6,00					0,39		2,34	
6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2									361,88
6.2.1	ÁREA IGUAL AO DO CHAPISCO (ITEM 6.1)									361,88		361,88	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
7.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00
7.1.1					1,00							1,00	
7.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN									1,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VOL. (m <sup>3</sup> )	PARCIAL	TOTAL
7.2.1					1,00							1,00	
7.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN									1,00
7.3.1					1,00							1,00	
7.4	COMP5	PRÓPRIA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (REF: 12239/ORSE-ORSE-06/2024)	UN									1,00
7.4.1					1,00							1,00	
7.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									448,20
7.5.1							448,20					448,20	
7.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									17,60
7.6.1							17,60					17,60	
7.7	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN									5,00
7.7.1					5,00							5,00	
7.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									4,00
7.8.1					4,00							4,00	
7.9	COMP6	PRÓPRIA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPTÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR. (REF: 09518/ORSE-ORSE-06/2024)	UN									1,00
7.9.1					1,00							1,00	
7.10	COMP7	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V (REF: 09041/ORSE-ORSE-06/2024)	UN									2,00
7.10.1					2,00							2,00	
7.11	COMP8	PRÓPRIA	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR (REF: 07996/ORSE-ORSE-06/2024)	UN									1,00
7.11.1					1,00							1,00	
7.12	COMP9	PRÓPRIA	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (REF: C0466-SEINFRA 28)	UN									9,00
7.12.1					9,00							9,00	
7.13	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									10,90
7.13.1							10,90					10,90	
7.14	COMP10	PRÓPRIA	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									12,00
7.14.1					12,00							12,00	
7.15	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									1,00
7.15.1					1,00							1,00	
7.16	COMP11	PRÓPRIA	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1" (REF: 01304/ORSE-ORSE-06/2024)	UN									4,00
7.16.1					4,00							4,00	
7.17	COMP12	PRÓPRIA	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1/2" (REF: 01302/ORSE-ORSE-06/2024)	UN									2,00
7.17.1					2,00							2,00	
7.18	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									37,40
7.18.1							37,40					37,40	
7.19	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M									18,10
7.19.1							18,10					18,10	
7.20	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M									75,70
7.20.1							75,70					75,70	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
7.21	COMP13	PRÓPRIA	POSTE RETO TELECÔNICO FLANGEADO, GALVANIZADO, REF. PT - 100B/80L, H= 8 METROS, DA METAL LIGHT OU SIMILAR, COM 03 PROJETORES REF.: IE-532/2 DA METAL LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR. REV 01_06/2024 (REF: 08927/ORSE-ORSE-06/2024)	UN									4,00
7.21.1					4,00							4,00	
7.22	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									2,00
7.22.1					2,00							2,00	
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>												
8.1	COMP14	PRÓPRIA	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO - REV 01_01/2022 (REF: 12953/ORSE-ORSE-06/2024)	M2									4,62
8.1.1	PORTAS ALAMBRADO				2,00		1,10		2,10	2,31		4,62	
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>												
9.1	10069/ORSE	ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR									1,00
9.1.1	DE ACORDO COM O PROJETO				1,00							1,00	
9.2	COMP15	PRÓPRIA	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/ TABELA EM AÇO COM ARO E CESTA P/ BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" - INSTALADA	PAR									1,00
9.2.1	DE ACORDO COM O PROJETO				1,00							1,00	
9.3	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ									1,00
9.3.1	DE ACORDO COM O PROJETO				1,00							1,00	
9.4	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2									300,84
9.4.1	FRENTE E FUNDO				2,00					50,64		101,28	
9.4.2	LATERAIS				2,00					101,43		202,86	
9.4.3	DESCONTO PORTAS				2,00	-1,00	1,10		1,50	1,65		-3,30	
9.5	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M									3,04
9.5.1	ARQUIBANCADA						3,04					3,04	
9.6	COMP16	PRÓPRIA	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,92 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (1 1/4") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (1 1/4")	M									3,34
9.6.1	CORRIMÃO DA ESCADA ESQUERDA DA ARQUIBANCADA						1,70					1,70	
9.6.2	CORRIMÃO DA ESCADA DIREITA DA ARQUIBANCADA						1,64					1,64	
9.7	COMP17	PRÓPRIA	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M									35,08
9.7.1	PAREDE FUNDO E CONTORNO ARQUIBANCADA						35,08					35,08	
9.8	COMP18	PRÓPRIA	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (REF: 02620/ORSE-ORSE-06/2024)	M									57,20
9.8.1	MEIO-FIO DE CONTENÇÃO						57,20					57,20	
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>												
10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2									361,88
10.1.1	ÁREA IGUAL A MASSA ÚNICA (ITEM 6.2)									361,88		361,88	
10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2									361,88
10.2.1	ÁREA IGUAL AO FUNDO SELADOR (ITEM 6.1) (COR VERDE)									361,88		361,88	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VOL. (m <sup>3</sup> )	PARCIAL	TOTAL
10.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2									377,96
10.3.1	PISO DA QUADRA COR VERDE									177,22		177,22	
10.3.2	PISO DA QUADRA COR VERMELHA									131,29		131,29	
10.3.3	PISO DA QUADRA COR AZUL									69,45		69,45	
10.4	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M									654,16
10.4.1	DEMARCAÇÃO QUADRA DE VOLEI - DUAS DEMÃOS				2,00		86,00					172,00	
10.4.2	DEMARCAÇÃO QUADRA DE BASQUETE - DUAS DEMÃOS				2,00		191,23					382,46	
10.4.3	DEMARCAÇÃO QUADRA DE FUTSAL - DUAS DEMÃOS				2,00		49,85					99,70	
10.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2									32,49
10.5.1	ÁREA RESERVADA A PCD (CORES AZUL E BRANCO)				2,00		1,10	1,10		1,21		2,42	
10.5.2	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL									25,00		25,00	
10.5.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA									5,07		5,07	
10.6	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2									10,05
10.6.1	ÁREA DOS POSTES				4,00	6,28	0,05		8,00	0,40		10,05	
10.7	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2									965,66
10.7.1	ALAMBRADO (COR BRANCA) - TRÊS DEMÃOS					3,00				300,84		902,52	
10.7.2	PORTAS (COR BRANCA) - TRÊS DEMÃOS				2,00	3,00				2,31		13,86	
10.7.3	GUARDA CORPO (COR BRANCA) - TRÊS DEMÃOS					3,00				3,04		9,12	
10.7.4	CORRIMÃOS (COR BRANCA) - TRÊS DEMÃOS					3,00				3,34		10,02	
10.7.5	POSTES (COR BRANCA) - TRÊS DEMÃOS				4,00	18,84	0,05		8,00	0,40		30,14	
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>												
11.1	COMP19	PRÓPRIA	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2									777,32
11.1.1	ÁREA DA OBRA									777,32		777,32	
11.2	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									932,78
11.2.1	ESTIMATIVA DE 0,12 M <sup>3</sup> DE ENTULHO POR M <sup>2</sup> A SER CONSTRUÍDO				10,00	0,12				777,32		932,78	
11.3	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2									304,10
11.3.1	ÁREA DO TAPUME									304,10		304,10	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

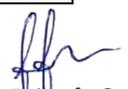
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERP	COMP1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS		4.928,81	
COMPOSICAO	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	47,65	1.095,95
COMPOSICAO	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	21,43	492,89
COMPOSICAO	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	113,61	2.726,64
COMPOSICAO	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,1604	21,78	613,33
TOTAL SEM BDI - COMP1							4.928,81
TAXA DE BDI (24,60 %)							1.212,49
TOTAL COM BDI - COMP1							6.141,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERP	COMP2	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		248,83	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,49	27,49
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,64	25,64
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01	20,20	40,60
COMPOSICAO	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	509,77	5,09
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	9,44	37,76
INSUMO	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	3,81	3,81
INSUMO	11049	SINAPI	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	6,4	14,18	90,75
INSUMO	5075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	20,85	2,29
INSUMO	43648	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	0,6	25,68	15,40
TOTAL SEM BDI - COMP2							248,83
TAXA DE BDI (24,60 %)							61,21
TOTAL COM BDI - COMP2							310,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERP	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2		81,39	
INSUMO	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	16,24	16,24
INSUMO	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2273	13,68	16,78
INSUMO	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0428	20,50	0,87
INSUMO	7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0,5853	47,37	27,72
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1897	20,74	3,93
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5691	25,64	14,59
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0044	26,83	0,11
COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0191	25,26	0,48
COMPOSICAO	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0012	564,05	0,67
TOTAL SEM BDI - 98459							81,39
TAXA DE BDI (24,60 %)							20,02
TOTAL COM BDI - 98459							101,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERP	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M		49,65	
INSUMO	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445	3,81	2,83
INSUMO	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125	13,68	5,64
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,111	20,85	2,31
INSUMO	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	26,99	0,69
INSUMO	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55	10,66	5,86
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563	20,74	7,38
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7125	25,64	18,26
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0039	26,83	0,10
COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0168	25,26	0,42
COMPOSICAO	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0046	564,05	2,59
COMPOSICAO	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,5	2,38	3,57
TOTAL SEM BDI - 99059							49,65
TAXA DE BDI (24,60 %)							12,21
TOTAL COM BDI - 99059							61,86

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERP	COMP3	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE OBRA COM PIQUETES DE MADEIRA	M2		0,86	
COMPOSICAO	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	18,72	0,09
COMPOSICAO	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	38,97	0,19
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	20,20	0,20

  
**Flavio Freitas dos Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1919148370

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	114,54	BDI (%):	24,60
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,04	9,44	0,37		
INSUMO	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0007	20,85	0,01		
TOTAL SEM BDI - COMP3								0,86	
TAXA DE BDI (24,60 %)								0,21	
TOTAL COM BDI - COMP3								1,07	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
MOVIMENTADO	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3		79,91			
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	20,20	79,91		
TOTAL SEM BDI - 93358								79,91	
TAXA DE BDI (24,60 %)								19,66	
TOTAL COM BDI - 93358								99,57	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
MOVIMENTADO	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3		82,99			
INSUMO	368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3889	42,50	59,02		
COMPOSICAO	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	315,54	1,70		
COMPOSICAO	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	70,49	0,04		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	20,20	15,88		
COMPOSICAO	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962	32,40	6,35		
TOTAL SEM BDI - 94342								82,99	
TAXA DE BDI (24,60 %)								20,42	
TOTAL COM BDI - 94342								103,41	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
MOVIMENTADO	COMP4	PRÓPRIA	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3		48,45			
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	20,20	48,45		
TOTAL SEM BDI - COMP4								48,45	
TAXA DE BDI (24,60 %)								11,92	
TOTAL COM BDI - COMP4								60,37	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
FUES	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2		23,07			
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1863	25,99	4,84		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0508	20,20	1,02		
COMPOSICAO	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0339	507,70	17,21		
TOTAL SEM BDI - 96617								23,07	
TAXA DE BDI (24,60 %)								5,68	
TOTAL COM BDI - 96617								28,75	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
FUES	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3		736,53			
INSUMO	4730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,4543	229,17	104,11		
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6702	25,99	43,40		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,4684	20,20	130,66		
COMPOSICAO	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,2198	1,47	0,32		
COMPOSICAO	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,6377	0,55	0,35		
COMPOSICAO	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,805	568,56	457,69		
TOTAL SEM BDI - 102487								736,53	
TAXA DE BDI (24,60 %)								181,19	
TOTAL COM BDI - 102487								917,72	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
PARE	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		138,64			
INSUMO	7267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJULO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	56,62	0,68	38,50		
INSUMO	34547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,805	5,71	4,59		
INSUMO	37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0193	40,33	0,77		
COMPOSICAO	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0183	604,50	11,06		
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32	25,99	60,29		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,16	20,20	23,43		
TOTAL SEM BDI - 103334								138,64	
TAXA DE BDI (24,60 %)								34,11	
TOTAL COM BDI - 103334								172,75	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
IMPE	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2		50,67		
INSUMO	626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	KG	1,5	24,98	37,47	
COMPOSICAO	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0969	21,01	2,03	
COMPOSICAO	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4299	25,99	11,17	
TOTAL SEM BDI - 98557							50,67	
TAXA DE BDI (24,60 %)								12,46
TOTAL COM BDI - 98557								63,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
PARE	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		113,75		
INSUMO	7267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	37,74	0,68	25,66	
INSUMO	34557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,58	3,61	2,09	
INSUMO	37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0069	40,33	0,27	
COMPOSICAO	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0105	604,50	6,34	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2	25,99	57,17	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	20,20	22,22	
TOTAL SEM BDI - 103332							113,75	
TAXA DE BDI (24,60 %)								27,98
TOTAL COM BDI - 103332								141,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUES	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3		612,32		
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7609	85,00	64,67	
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,1589	1,00	325,15	
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5912	243,82	144,14	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0267	20,20	40,93	
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2768	25,06	31,99	
COMPOSICAO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6572	6,49	4,26	
COMPOSICAO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6197	1,92	1,18	
TOTAL SEM BDI - 94970							612,32	
TAXA DE BDI (24,60 %)								150,63
TOTAL COM BDI - 94970								762,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUES	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		132,67		
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,017	10,66	0,18	
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,328	9,89	3,24	
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,066	25,74	1,69	
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,309	20,74	6,40	
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,686	25,64	43,22	
COMPOSICAO	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,419	111,95	46,90	
COMPOSICAO	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	1,879	16,52	31,04	
TOTAL SEM BDI - 92448							132,67	
TAXA DE BDI (24,60 %)								32,64
TOTAL COM BDI - 92448								165,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUES	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		100,74		
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,017	10,66	0,18	
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,027	25,74	0,69	
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,376	20,74	7,79	
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,052	25,64	52,61	
COMPOSICAO	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,275	143,53	39,47	
TOTAL SEM BDI - 92413							100,74	
TAXA DE BDI (24,60 %)								24,78
TOTAL COM BDI - 92413								125,52

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%):

24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		13,48	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	0,22	0,16
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	22,28	0,55
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0092	20,82	0,19
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0561	25,78	1,44
COMPOSICAO	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1	11,14	11,14
TOTAL SEM BDI - 92761							13,48
TAXA DE BDI (24,60 %)							3,32
TOTAL COM BDI - 92761							16,80

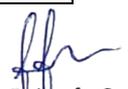
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		14,79	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,22	0,26
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	22,28	0,55
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175	20,82	0,36
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069	25,78	2,75
COMPOSICAO	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,87	10,87
TOTAL SEM BDI - 92759							14,79
TAXA DE BDI (24,60 %)							3,64
TOTAL COM BDI - 92759							18,43

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3		278,25	
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	25,64	63,04
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	25,99	63,90
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	20,20	149,01
COMPOSICAO	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,042	1,47	1,53
COMPOSICAO	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	0,55	0,77
TOTAL SEM BDI - 103670							278,25
TAXA DE BDI (24,60 %)							68,45
TOTAL COM BDI - 103670							346,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAVI	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2		3,55	
INSUMO	42408	SINAPI	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	1,128	2,95	3,32
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00491	25,99	0,12
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00589	20,20	0,11
TOTAL SEM BDI - 97113							3,55
TAXA DE BDI (24,60 %)							0,87
TOTAL COM BDI - 97113							4,42

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PISO	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2		122,60	
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	10,66	0,01
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	4,79	1,19
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	3,30	0,66
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	20,85	0,50
INSUMO	7156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	40,81	44,14
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301	25,64	3,33
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882	25,99	4,89
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3183	20,20	6,42
COMPOSICAO	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0985	624,01	61,46
TOTAL SEM BDI - 94994							122,60
TAXA DE BDI (24,60 %)							30,16
TOTAL COM BDI - 94994							152,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PISO	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2		107,42	
INSUMO	3671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,67	1,29	2,15
INSUMO	4824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	20	0,61	12,20

  
**Flavio Freitas dos Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1919148370

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	114,54	BDI (%):	24,60
INSUMO	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,04	9,34	0,37		
INSUMO	41967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	0,0125	32,10	0,40		
INSUMO	44528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	KG	10	5,33	53,30		
COMPOSICAO	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0956	25,78	28,24		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4972	20,20	10,04		
COMPOSICAO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0254	6,49	0,16		
COMPOSICAO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0759	1,92	0,14		
COMPOSICAO	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0903	3,64	0,32		
COMPOSICAO	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,2164	0,50	0,10		
TOTAL SEM BDI - 104162								107,42	
TAXA DE BDI (24,60 %)								26,43	
TOTAL COM BDI - 104162								133,85	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PISO	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3		938,05	
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213	10,66	0,22
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,125	4,79	14,96
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5	3,30	8,25
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994	20,85	6,24
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268	25,64	41,71
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4149	25,99	36,77
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0417	20,20	61,44
COMPOSICAO	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,2315	624,01	768,46
TOTAL SEM BDI - 94990							938,05
TAXA DE BDI (24,60 %)							230,76
TOTAL COM BDI - 94990							1.168,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PISO	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2		121,13	
INSUMO	34353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	10	1,32	13,20
INSUMO	36178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	6,25	10,48	65,50
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,639	25,99	16,60
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,279	20,20	25,83
TOTAL SEM BDI - 104658							121,13
TAXA DE BDI (24,60 %)							29,80
TOTAL COM BDI - 104658							150,93

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2		111,11	
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,017	10,66	0,18
INSUMO	4491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,37	9,44	3,49
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,44	3,30	1,45
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,095	20,85	1,98
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,38	9,89	13,64
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,444	20,74	29,94
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,357	25,64	60,43
TOTAL SEM BDI - 97086							111,11
TAXA DE BDI (24,60 %)							27,33
TOTAL COM BDI - 97086							138,44

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REVE	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2		4,56	
COMPOSICAO	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	620,40	2,29
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681	25,99	1,76
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	20,20	0,51
TOTAL SEM BDI - 87879							4,56
TAXA DE BDI (24,60 %)							1,12
TOTAL COM BDI - 87879							5,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

REVE	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2		42,11		
COMPOSICAO	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0376	703,59	26,45	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	25,99	12,21	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	20,20	3,45	
TOTAL SEM BDI - 87530								42,11
TAXA DE BDI (24,60 %)								10,36
TOTAL COM BDI - 87530								52,47

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INEL	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		161,49		
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,31	1,24	
INSUMO	39808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	87,78	87,78	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	21,24	32,35	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	26,34	40,12	
TOTAL SEM BDI - 101946								161,49
TAXA DE BDI (24,60 %)								39,73
TOTAL COM BDI - 101946								201,22

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INHI	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN		43,15		
INSUMO	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1	34,39	34,39	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1384	25,99	3,59	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1088	20,20	2,19	
COMPOSICAO	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,0141	211,35	2,98	
TOTAL SEM BDI - 98111								43,15
TAXA DE BDI (24,60 %)								10,61
TOTAL COM BDI - 98111								53,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INEL	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN		125,40		
INSUMO	3378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	106,94	106,94	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3882	21,24	8,24	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3882	26,34	10,22	
TOTAL SEM BDI - 96986								125,40
TAXA DE BDI (24,60 %)								30,85
TOTAL COM BDI - 96986								156,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	COMP5	PRÓPRIA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (REF: 12239/ORSE-ORSE-06/2024)	UN		118,45		
INSUMO	10695/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA P/ATÉ 08 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, TIGRE OU SIMILAR	UN	1	65,77	65,77	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,34	52,68	
TOTAL SEM BDI - COMP5								118,45
TAXA DE BDI (24,60 %)								29,14
TOTAL COM BDI - COMP5								147,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INEL	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		4,03		
INSUMO	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	2,11	2,62	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	4,72	0,04	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	21,24	0,61	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	26,34	0,76	
TOTAL SEM BDI - 91926								4,03
TAXA DE BDI (24,60 %)								0,99
TOTAL COM BDI - 91926								5,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INEL	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		6,23		
INSUMO	981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,2434	3,50	4,35	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	4,72	0,04	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	21,24	0,82	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	26,34	1,02	
TOTAL SEM BDI - 91928								6,23
TAXA DE BDI (24,60 %)								1,53
TOTAL COM BDI - 91928								7,76

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%):

24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN		139,86	
INSUMO	43429	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	1	90,79	90,79
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0243	25,99	0,63
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0191	20,20	0,38
COMPOSICAO	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0091	3.486,41	31,72
COMPOSICAO	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,036	454,05	16,34
TOTAL SEM BDI - 97881							139,86
TAXA DE BDI (24,60 %)							34,41
TOTAL COM BDI - 97881							174,27

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		12,80	
INSUMO	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,30	1,30
INSUMO	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	9,84	9,84
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	21,24	0,74
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	26,34	0,92
TOTAL SEM BDI - 93653							12,80
TAXA DE BDI (24,60 %)							3,15
TOTAL COM BDI - 93653							15,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP6	PRÓPRIA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR. (REF: 09518/ORSE-ORSE-06/2024)	UN		21,41	
INSUMO	03676/ORSE	ORSE	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	1	7,45	7,45
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,20	6,06
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	26,34	7,90
TOTAL SEM BDI - COMP6							21,41
TAXA DE BDI (24,60 %)							5,27
TOTAL COM BDI - COMP6							26,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP7	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V (REF: 09041/ORSE-ORSE-06/2024)	UN		89,16	
INSUMO	09225/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V (PARA-RAIO)	UN	1	75,20	75,20
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,20	6,06
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	26,34	7,90
TOTAL SEM BDI - COMP7							89,16
TAXA DE BDI (24,60 %)							21,93
TOTAL COM BDI - COMP7							111,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP8	PRÓPRIA	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR (REF: 07996/ORSE-ORSE-06/2024)	UN		306,42	
INSUMO	07943/ORSE	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UN	1	278,50	278,50
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,20	12,12
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	26,34	15,80
TOTAL SEM BDI - COMP8							306,42
TAXA DE BDI (24,60 %)							75,38
TOTAL COM BDI - COMP8							381,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP9	PRÓPRIA	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (REF: C0466-SEINFRA 28)	UN		7,81	
INSUMO	10273	SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 1"	UN	1	1,44	1,44
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,24	6,37
TOTAL SEM BDI - COMP9							7,81
TAXA DE BDI (24,60 %)							1,92
TOTAL COM BDI - COMP9							9,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		13,51	
INSUMO	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1,017	5,02	5,10
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,177	21,24	3,75
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,177	26,34	4,66
TOTAL SEM BDI - 91871							13,51
TAXA DE BDI (24,60 %)							3,32
TOTAL COM BDI - 91871							16,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	COMP10	PRÓPRIA	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		14,54	
INSUMO	1871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	3,99	3,99

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	21,24	4,71
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	26,34	5,84
TOTAL SEM BDI - COMP10							14,54
TAXA DE BDI (24,60 %)							3,58
TOTAL COM BDI - COMP10							18,12

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		15,48	
INSUMO	1870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1	2,55	2,55
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,272	21,24	5,77
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,272	26,34	7,16
TOTAL SEM BDI - 91911							15,48
TAXA DE BDI (24,60 %)							3,81
TOTAL COM BDI - 91911							19,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP11	PRÓPRIA	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1" (REF: 01304/ORSE-ORSE-06/2024)	UN		9,96	
INSUMO	00981/ORSE	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	1	0,21	0,21
INSUMO	3876	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	4,76	4,76
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	20,20	2,22
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	25,23	2,77
TOTAL SEM BDI - COMP11							9,96
TAXA DE BDI (24,60 %)							2,45
TOTAL COM BDI - COMP11							12,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP12	PRÓPRIA	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1/2" (REF: 01302/ORSE-ORSE-06/2024)	UN		6,65	
INSUMO	00981/ORSE	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,62	0,21	0,13
INSUMO	3883	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	1,53	1,53
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	20,20	2,22
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	25,23	2,77
TOTAL SEM BDI - COMP12							6,65
TAXA DE BDI (24,60 %)							1,64
TOTAL COM BDI - COMP12							8,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		9,04	
INSUMO	2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,017	2,64	2,68
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	21,24	2,84
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	26,34	3,52
TOTAL SEM BDI - 91854							9,04
TAXA DE BDI (24,60 %)							2,22
TOTAL COM BDI - 91854							11,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		12,26	
INSUMO	39246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1	8,25	9,07
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	21,24	1,42
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	26,34	1,77
TOTAL SEM BDI - 97667							12,26
TAXA DE BDI (24,60 %)							3,02
TOTAL COM BDI - 97667							15,28

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		17,51	
INSUMO	2446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1	11,85	13,03
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0945	21,24	2,00
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0945	26,34	2,48
TOTAL SEM BDI - 97668							17,51
TAXA DE BDI (24,60 %)							4,31
TOTAL COM BDI - 97668							21,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP13	PRÓPRIA	POSTE RETO TELECÔNICO FLANGEADO, GALVANIZADO, REF. PT - 100B/80L, H= 8 METROS, DA METAL LIGHT OU SIMILAR, COM 03 PROJETORES REF.: IE-532/2 DA METAL LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR. REV_01_06/2024 (REF: 08927/ORSE-ORSE-06/2024)	UN		2.744,46	
INSUMO	02455/ORSE	ORSE	ALUGUEL DE CAMINHÃO GUINDAUTO 3,0 T ( M. BENZ - 1215 C/48-143,0HP	H	1	102,51	102,51
INSUMO	02570/ORSE	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	3	162,00	486,00
INSUMO	02571/ORSE	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	3	103,76	311,28
INSUMO	09199/ORSE	ORSE	POSTE RETO TELECÔNICO RETO, FLANGEADO, GALVANIZADO, REF. PT - 100B/80L, H=8M DA METAL LIGHT OU SIMILAR	UN	1	917,66	917,66
INSUMO	09201/ORSE	ORSE	CRUZETA SIMPLES PARA COLOCAÇÃO DE PROJETER REF. CS1/3, DA METAL LIGHT OU SIMILAR	UN	1	242,35	242,35

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

INSUMO	CÓDIGO	ORSE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	09203/ORSE	ORSE	PROJETOR REF. IE-532/2, DA METAL LIGHT OU SIMILAR	UN	3	134,10	402,30
COMPOSICAO	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,09	612,32	55,10
COMPOSICAO	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,09	79,91	7,19
COMPOSICAO	03098/ORSE	ORSE	EQUIPE DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	H	2	86,94	173,88
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	20,20	20,20
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,99	25,99
TOTAL SEM BDI - COMP13							2.744,46
TAXA DE BDI (24,60 %)							675,14
TOTAL COM BDI - COMP13							3.419,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		46,84	
COMPOSICAO	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	11,35	11,35
COMPOSICAO	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	35,49	35,49
TOTAL SEM BDI - 91959							46,84
TAXA DE BDI (24,60 %)							11,52
TOTAL COM BDI - 91959							58,36

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP14	PRÓPRIA	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO - REV 01_01/2022 (REF: 12953/ORSE-ORSE-06/2024)	M2		563,52	
INSUMO	00261/ORSE	ORSE	BARRA QUADRADA DE FERRO 1/2" (1,27 KG/M)	M	0,56	12,09	6,77
INSUMO	07504/ORSE	ORSE	PERFIL AÇO, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 1" X 1/4" (2,22 KG/M)	KG	7,96	7,36	58,58
INSUMO	08806/ORSE	ORSE	BARRA CHATA DE FERRO 7/8" X 1/4" (1,11 KG/M)	KG	4,37	9,52	41,60
INSUMO	10935	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	0,68	42,93	29,19
INSUMO	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,59	29,29	17,28
INSUMO	21013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3,79	66,96	253,77
INSUMO	40425	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	0,29	10,77	3,12
COMPOSICAO	08495/ORSE	ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO 65X47MM EM BARRA CHATA 2 1/2" X 1/4" E PINO AÇO 1/2" (EXCETO MÃO DE OBRA)	UN	1,06	7,37	7,81
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,16	20,20	63,83
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	25,99	13,77
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,63	25,78	67,80
TOTAL SEM BDI - COMP14							563,52
TAXA DE BDI (24,60 %)							138,63
TOTAL COM BDI - COMP14							702,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	10069/ORSE	ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR		4.483,43	
INSUMO	25398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	4.483,43	4.483,43
TOTAL SEM BDI - 10069/ORSE							4.483,43
TAXA DE BDI (24,60 %)							1.102,92
TOTAL COM BDI - 10069/ORSE							5.586,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP15	PRÓPRIA	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/ TABELA EM AÇO COM ARO E CESTA P/ BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" - INSTALADA	PAR		7.140,68	
INSUMO	00206/ORSE	ORSE	ARO P/CESTA BASQUETE STANDARD D=45CM (COD.4001)	PAR	1	506,75	506,75
INSUMO	02522/ORSE	ORSE	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA.(COD.4016)	UN	2	1.779,16	3.558,32
INSUMO	01929/ORSE	ORSE	REDE PARA CESTA BASQUETE SEDA FIO 3MM, MEDINDO 45X45CM (COD.2019)	PAR	1	48,37	48,37
INSUMO	04811/ORSE	ORSE	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM CHAPA METÁLICA MEDINDO 1,80X1,05M (COD. 4006)	PAR	1	3.027,24	3.027,24
TOTAL SEM BDI - COMP15							7.140,68
TAXA DE BDI (24,60 %)							1.756,61
TOTAL COM BDI - COMP15							8.897,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CI		2.703,16	
INSUMO	I1140	SEINFRA	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CI	1	2.703,16	2.703,16
TOTAL SEM BDI - C1351							2.703,16
TAXA DE BDI (24,60 %)							664,98
TOTAL COM BDI - C1351							3.368,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		114,54	BDI (%):		24,60
URBA	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2		189,21			
INSUMO	7162	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0203	55,36		56,48	
INSUMO	7696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6105	74,07		45,21	
INSUMO	7698	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8701	44,21		38,46	
INSUMO	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025	29,29		0,07	
INSUMO	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	22,28		1,77	
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	25,78		25,19	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	20,20		19,74	
COMPOSICAO	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0045	509,77		2,29	
TOTAL SEM BDI - 102364								189,21	
TAXA DE BDI (24,60 %)								46,55	
TOTAL COM BDI - 102364								235,76	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
ESQV	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M		474,80		
INSUMO	546	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	9,224	9,98	92,05	
INSUMO	1332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	0,896	10,98	9,83	
INSUMO	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,071	29,29	2,07	
INSUMO	11964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,333	2,38	7,93	
INSUMO	21012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	0,9	51,31	46,17	
INSUMO	21013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,029	66,96	68,90	
COMPOSICAO	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,748	20,82	98,85	
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,78	25,78	149,00	
TOTAL SEM BDI - 99839								474,80
TAXA DE BDI (24,60 %)								116,80
TOTAL COM BDI - 99839								591,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	COMP16	PRÓPRIA	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,92 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (1 1/4") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (1 1/4")	M		256,45		
INSUMO	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	30,50	7,62	
INSUMO	02308/ORSE	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 48,3MM (1.1/2"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	M	0,6	51,31	30,78	
INSUMO	02309/ORSE	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ROSCA BSP Ø = 42,4MM (1.1/4"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	M	2,24	46,43	104,00	
COMPOSICAO	00126/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,015	753,37	11,30	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	20,20	50,50	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,99	25,99	
COMPOSICAO	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,74	13,37	
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,78	12,89	
TOTAL SEM BDI - COMP16								256,45
TAXA DE BDI (24,60 %)								63,09
TOTAL COM BDI - COMP16								319,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUES	COMP17	PRÓPRIA	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M		45,15		
INSUMO	1346	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 10 MM	M2	0,2	62,18	12,43	
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	22,28	0,44	
INSUMO	5075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02	20,85	0,41	
INSUMO	6189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,13	14,43	1,87	
INSUMO	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,18	10,66	1,91	
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	25,64	3,33	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	25,99	7,79	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	20,20	9,09	
COMPOSICAO	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,014	562,96	7,88	
TOTAL SEM BDI - COMP17								45,15
TAXA DE BDI (24,60 %)								11,11
TOTAL COM BDI - COMP17								56,26

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP18	PRÓPRIA	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (REF: 02620/ORSE-ORSE-06/2024)	M		53,66	
INSUMO	01611/ORSE	ORSE	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M)	M	1	35,85	35,85
COMPOSICAO	00126/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPa, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,007	753,37	5,27
COMPOSICAO	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,001	604,50	0,60
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	20,20	7,27
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,99	4,67
TOTAL SEM BDI - COMP18							53,66
TAXA DE BDI (24,60 %)							13,20
TOTAL COM BDI - COMP18							66,86

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINT	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2		3,82	
INSUMO	6085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666	9,34	1,55
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0666	27,49	1,83
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0222	20,20	0,44
TOTAL SEM BDI - 88485							3,82
TAXA DE BDI (24,60 %)							0,94
TOTAL COM BDI - 88485							4,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINT	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2		11,73	
INSUMO	7356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	26,99	6,16
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	27,49	4,48
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	20,20	1,09
TOTAL SEM BDI - 88489							11,73
TAXA DE BDI (24,60 %)							2,89
TOTAL COM BDI - 88489							14,62

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINT	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2		60,62	
INSUMO	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	0,064	70,11	4,48
INSUMO	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,322	73,84	23,77
INSUMO	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	9,36	0,09
INSUMO	44072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,2016	111,18	22,41
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	27,49	7,55
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	20,20	2,32
TOTAL SEM BDI - 102494							60,62
TAXA DE BDI (24,60 %)							14,91
TOTAL COM BDI - 102494							75,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINT	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M		10,35	
INSUMO	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	0,003	70,11	0,21
INSUMO	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,016	73,84	1,18
INSUMO	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,04	9,36	0,37
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,239	27,49	6,57
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	20,20	2,02
TOTAL SEM BDI - 102506							10,35
TAXA DE BDI (24,60 %)							2,55
TOTAL COM BDI - 102506							12,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINT	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		19,17	
INSUMO	6085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	9,34	1,49
INSUMO	7348	SINAPI	TINTA ACRÍLICO PREMIUM PARA PISO	L	0,427	18,10	7,72
INSUMO	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	9,36	0,09
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	27,49	7,55
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	20,20	2,32
TOTAL SEM BDI - 102491							19,17
TAXA DE BDI (24,60 %)							4,72
TOTAL COM BDI - 102491							23,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINT	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2		24,36	
INSUMO	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0619	30,76	1,90
INSUMO	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,207	38,60	7,99
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5266	27,49	14,47
TOTAL SEM BDI - 100721							24,36
TAXA DE BDI (24,60 %)							5,99
TOTAL COM BDI - 100721							30,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINT	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2		10,53	
INSUMO	43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	0,0575	38,19	2,19
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3034	27,49	8,34
TOTAL SEM BDI - 100735							10,53
TAXA DE BDI (24,60 %)							2,59
TOTAL COM BDI - 100735							13,12

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP19	PRÓPRIA	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		3,18	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	20,20	2,02
INSUMO	3	SINAPI	ÁCIDO CLORÍDRICO / ÁCIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	23,36	1,16
TOTAL SEM BDI - COMP19							3,18
TAXA DE BDI (24,60 %)							0,78
TOTAL COM BDI - COMP19							3,96

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TRAN	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		2,68	
COMPOSICAO	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0075	323,71	2,42
COMPOSICAO	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0032	82,22	0,26
TOTAL SEM BDI - 93591							2,68
TAXA DE BDI (24,60 %)							0,66
TOTAL COM BDI - 93591							3,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERP	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2		2,61	
COMPOSICAO	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337	20,76	0,69
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0952	20,20	1,92
TOTAL SEM BDI - 97637							2,61
TAXA DE BDI (24,60 %)							0,64
TOTAL COM BDI - 97637							3,25

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		47,65	
INSUMO	4069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	43,85	43,85
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,10	0,10
INSUMO	43487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,25	1,25
COMPOSICAO	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	1,07	1,07
TOTAL SEM BDI - 90780							47,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		21,43	
INSUMO	253	SINAPI	ALMOXARIFE (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
INSUMO	43482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,79	0,79
COMPOSICAO	95392	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,11	0,11
TOTAL SEM BDI - 90766							21,43

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		113,61	
INSUMO	2707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	1	109,62	109,62
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,74	0,74
COMPOSICAO	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	1,86	1,86
TOTAL SEM BDI - 90778							113,61

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		21,78	
INSUMO	6122	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
INSUMO	43482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,79	0,79
COMPOSICAO	95393	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,46	0,46
TOTAL SEM BDI - 90767							21,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		27,49	
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,97	1,97
INSUMO	43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,73	1,73
COMPOSICAO	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,32	0,32
TOTAL SEM BDI - 88310							27,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,64	
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,49	0,49
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,43	1,43
COMPOSICAO	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,25	0,25
TOTAL SEM BDI - 88262							25,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

  
**Flavio Freitas dos Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1919148370

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	114,54	BDI (%):	24,60
SEDI	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,20			
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	13,55		13,55	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39		2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61		0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34		1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04		0,04	
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,61		0,61	
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,33		1,33	
COMPOSICAO	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,33		0,33	
TOTAL SEM BDI - 88316								20,20	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3		509,77	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8269	85,00	70,28
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,0194	1,00	212,01
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5782	243,82	140,97
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3433	20,20	47,33
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4811	25,06	37,11
COMPOSICAO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,7623	2,29	1,74
COMPOSICAO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,7188	0,47	0,33
TOTAL SEM BDI - 94962							509,77

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,74	
INSUMO	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1	14,20	14,20
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,49	0,49
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,43	1,43
COMPOSICAO	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24
TOTAL SEM BDI - 88239							20,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		26,83	
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,14	25,14
COMPOSICAO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,10	0,10
COMPOSICAO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,02	0,02
COMPOSICAO	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,07	0,07
COMPOSICAO	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	1,50	1,50
TOTAL SEM BDI - 91692							26,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		25,26	
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,14	25,14
COMPOSICAO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,10	0,10
COMPOSICAO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,02	0,02
TOTAL SEM BDI - 91693							25,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3		564,05	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8538	85,00	72,57
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,93	1,00	218,93
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5971	243,82	145,58
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2858	20,20	126,97
TOTAL SEM BDI - 94974							564,05

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERT	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN		2,38	
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0034	20,85	0,07
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0323	20,74	0,66
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0645	25,64	1,65
TOTAL SEM BDI - 99062							2,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		18,72	
INSUMO	244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	1	16,41	16,41
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,07	0,07
INSUMO	43493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,71	0,71
COMPOSICAO	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,15	0,15
TOTAL SEM BDI - 88253							18,72

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		38,97	
INSUMO	7592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	1	36,47	36,47
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,07	0,07
INSUMO	43493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,71	0,71
COMPOSICAO	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,34	0,34
TOTAL SEM BDI - 90781							38,97

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		315,54	
COMPOSICAO	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	53,70	53,70
COMPOSICAO	58831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	191,35	191,35
COMPOSICAO	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,88	23,88
COMPOSICAO	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1	30,17	30,17
COMPOSICAO	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	1	11,71	11,71
COMPOSICAO	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1	4,73	4,73
TOTAL SEM BDI - 5901							315,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI		70,49	
COMPOSICAO	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,88	23,88
COMPOSICAO	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1	30,17	30,17
COMPOSICAO	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	1	11,71	11,71
COMPOSICAO	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1	4,73	4,73
TOTAL SEM BDI - 5903							70,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%):

24,60

CHOR	CÓDIGO	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		32,40		
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,14	25,14	
COMPOSICAO	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,72	0,72	
COMPOSICAO	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,19	0,19	
COMPOSICAO	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,90	0,90	
COMPOSICAO	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	5,45	5,45	
TOTAL SEM BDI - 91533								32,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,99		
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	19,09	19,09	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82	
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24	
COMPOSICAO	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,46	0,46	
TOTAL SEM BDI - 88309								25,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUES	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3		507,70		
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8325	85,00	70,76	
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	213,4531	1,00	213,45	
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5821	243,82	141,92	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1058	20,20	42,53	
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3315	25,06	33,36	
COMPOSICAO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6853	6,49	4,44	
COMPOSICAO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6462	1,92	1,24	
TOTAL SEM BDI - 94968								507,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP		1,47		
COMPOSICAO	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,45	0,45	
COMPOSICAO	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,10	0,10	
COMPOSICAO	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,35	0,35	
COMPOSICAO	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,57	0,57	
TOTAL SEM BDI - 90586								1,47

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI		0,55		
COMPOSICAO	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,45	0,45	
COMPOSICAO	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,10	0,10	
TOTAL SEM BDI - 90587								0,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3		568,56	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8046	85,00	68,39
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	273,063	1,00	273,06
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5792	243,82	141,22
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3275	20,20	47,01
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4695	25,06	36,82

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

COMPOSICAO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,7563	2,29	1,73
COMPOSICAO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,7131	0,47	0,33
TOTAL SEM BDI - 94963							568,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3		703,59	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,14	85,00	96,90
INSUMO	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	171,13	1,11	189,95
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	192,52	1,00	192,52
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,1	20,20	224,22
TOTAL SEM BDI - 87369							703,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		21,01	
INSUMO	242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	1	14,50	14,50
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,33	1,33
COMPOSICAO	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,19	0,19
TOTAL SEM BDI - 88243							21,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,99	
INSUMO	12873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24
COMPOSICAO	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,46	0,46
TOTAL SEM BDI - 88270							25,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,06	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	1	19,63	19,63
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86
COMPOSICAO	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18
TOTAL SEM BDI - 88377							25,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP		6,49	
COMPOSICAO	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_05/2023	H	1	1,54	1,54
COMPOSICAO	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,38	0,38
COMPOSICAO	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1	1,80	1,80
COMPOSICAO	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1	2,77	2,77

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60  
 TOTAL SEM BDI - 89225 6,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI		1,92	
COMPOSICAO	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	H	1	1,54	1,54
COMPOSICAO	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,38	0,38
TOTAL SEM BDI - 89226							1,92

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2		111,95	
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,228	3,30	13,95
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,128	20,85	2,66
INSUMO	6189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,448	14,43	64,18
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,179	20,74	3,71
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,792	25,64	20,30
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,056	26,83	1,50
COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,224	25,26	5,65
TOTAL SEM BDI - 92270							111,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M		16,52	
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,31	9,44	12,36
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,023	20,85	0,47
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,021	20,74	0,43
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	25,64	2,33
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,007	26,83	0,18
COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	25,26	0,75
TOTAL SEM BDI - 92273							16,52

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2		143,53	
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,432	3,30	14,62
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,086	20,85	1,79
INSUMO	6212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	M	6,53	15,65	102,19
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,143	20,74	2,96
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,607	25,64	15,56
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,83	1,34
COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,201	25,26	5,07
TOTAL SEM BDI - 92269							143,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,82	
INSUMO	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	1	14,20	14,20
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24
COMPOSICAO	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18
TOTAL SEM BDI - 88238							20,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,78	
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	114,54	BDI (%):	24,60
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61		0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34		1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04		0,04	
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82		0,82	
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24		1,24	
COMPOSICAO	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,25		0,25	
TOTAL SEM BDI - 88245								25,78	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUES	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG		11,14		
INSUMO	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	9,63	10,68	
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0026	20,82	0,05	
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0162	25,78	0,41	
TOTAL SEM BDI - 92802								11,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUES	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG		10,87		
INSUMO	43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	8,59	9,19	
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0095	20,82	0,19	
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0581	25,78	1,49	
TOTAL SEM BDI - 92800								10,87

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUES	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3		624,01		
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7558	85,00	64,24	
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9777	1,00	322,97	
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5872	243,82	143,17	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5333	20,20	51,17	
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6046	25,06	40,21	
COMPOSICAO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,8259	2,29	1,89	
COMPOSICAO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,7787	0,47	0,36	
TOTAL SEM BDI - 94964								624,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,78		
INSUMO	4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	1	19,02	19,02	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82	
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24	
COMPOSICAO	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,32	0,32	
TOTAL SEM BDI - 88274								25,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP		3,64		
COMPOSICAO	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIACAO. AF_05/2023	H	1	0,40	0,40	
COMPOSICAO	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,10	0,10	
COMPOSICAO	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1	0,33	0,33	
COMPOSICAO	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1	2,81	2,81	
TOTAL SEM BDI - 95276								3,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI		0,50		
COMPOSICAO	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIACAO. AF_05/2023	H	1	0,40	0,40	
COMPOSICAO	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,10	0,10	
TOTAL SEM BDI - 95277								0,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

SEDI	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3		620,40	
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,95	86,11	81,80
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	426,49	1,00	426,49
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,32	25,06	108,25
COMPOSICAO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,01	2,29	2,31
COMPOSICAO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,31	0,47	1,55
TOTAL SEM BDI - 87313							620,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		21,24	
INSUMO	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	14,20	14,20
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,85	0,85
INSUMO	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,20	1,20
COMPOSICAO	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,61	0,61
TOTAL SEM BDI - 88247							21,24

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		26,34	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,85	0,85
INSUMO	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,20	1,20
COMPOSICAO	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,82	0,82
TOTAL SEM BDI - 88264							26,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
MOVT	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3		211,35	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1	85,00	93,50
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0219	25,99	52,54
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0329	20,20	61,26
COMPOSICAO	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0718	32,40	2,32
COMPOSICAO	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0666	26,05	1,73
TOTAL SEM BDI - 101618							211,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3		3.486,41	
INSUMO	1358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	2,979	63,12	188,03
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,12	10,66	1,27
INSUMO	20247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,6445	23,09	14,88
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8137	20,74	37,61
COMPOSICAO	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0685	24,77	224,62
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,193	25,99	836,69
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,193	20,20	650,29
COMPOSICAO	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	6,632	1,47	9,74
COMPOSICAO	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	18,2462	0,55	10,03
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,7736	26,83	20,75
COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,0401	25,26	26,27
COMPOSICAO	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,6463	16,12	687,45

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

COMPOSICAO	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.AF_05/2021	M3	1,2	648,99	778,78
TOTAL SEM BDI - 97733							3.486,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
MOVT	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL.AF_08/2020	M3		454,05	
INSUMO	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1	281,49	309,63
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4938	25,99	64,81
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7407	20,20	75,56
COMPOSICAO	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO.AF_08/2015	CHP	0,0718	32,40	2,32
COMPOSICAO	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO.AF_08/2015	CHI	0,0666	26,05	1,73
TOTAL SEM BDI - 101619							454,05

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,23	
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,31	0,31
INSUMO	43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,06	1,06
COMPOSICAO	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,39	0,39
TOTAL SEM BDI - 88267							25,23

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.AF_05/2021	M3		612,32	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7609	85,00	64,67
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,1589	1,00	325,15
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5912	243,82	144,14
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0267	20,20	40,93
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2768	25,06	31,99
COMPOSICAO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.AF_05/2023	CHP	0,6572	6,49	4,26
COMPOSICAO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO.AF_05/2023	CHI	0,6197	1,92	1,18
TOTAL SEM BDI - 94970							612,32

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
MOVT	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.AF_02/2021	M3		79,91	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	20,20	79,91
TOTAL SEM BDI - 93358							79,91

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	03098/ORSE	ORSE	EQUIPE DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	H		86,94	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	20,20	60,60
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,34	26,34
TOTAL SEM BDI - 03098/ORSE							86,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN		11,35	
INSUMO	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	3,47	3,47
INSUMO	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,80	1,80
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128	21,24	2,71
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128	26,34	3,37
TOTAL SEM BDI - 91946							11,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INEL	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN		35,49	
INSUMO	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2	8,19	16,38
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,402	21,24	8,53
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,402	26,34	10,58
TOTAL SEM BDI - 91958							35,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	08495/ORSE	ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO 65X47MM EM BARRA CHATA 2 1/2" X 1/4" E PINO AÇO 1/2" (EXCETO MÃO DE OBRA)	UN		7,37	
INSUMO	08809/ORSE	ORSE	BARRA CHATA DE FERRO 2.1/2" X 1/4" (3.17 KG/M)	KG	0,355	9,52	3,37

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

INSUMO	CÓDIGO	ORSE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSUMO	08810/ORSE	ORSE	BARRA CHATA DE FERRO 3/4" X 1/4" (0,95 KG/M)	KG	0,105	9,52	0,99
INSUMO	08811/ORSE	ORSE	BARRA REDONDA DE AÇO MECANICO LAMINADO 1/2" (0,99 KG/M)	M	0,18	16,75	3,01
TOTAL SEM BDI - 08495/ORSE							7,37

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,78	
INSUMO	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24
COMPOSICAO	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,25	0,25
TOTAL SEM BDI - 88315							25,78

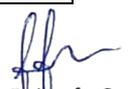
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,82	
INSUMO	252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	1	14,20	14,20
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24
COMPOSICAO	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18
TOTAL SEM BDI - 88251							20,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	00096/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3		537,13	
INSUMO	00634/ORSE	ORSE	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL B0-B1 FCK=15MPA	M3	1	431,84	431,84
INSUMO	44535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	1	49,35	49,35
COMPOSICAO	00128/ORSE	ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1	55,94	55,94
TOTAL SEM BDI - 00096/ORSE							537,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		26,74	
INSUMO	6160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,23	1,23
INSUMO	43492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,79	1,79
COMPOSICAO	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,25	0,25
TOTAL SEM BDI - 88317							26,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3		562,96	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8076	85,00	68,64
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	274,0635	1,00	274,06
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5813	243,82	141,73
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0267	20,20	40,93
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2822	25,06	32,13
COMPOSICAO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6599	6,49	4,28
COMPOSICAO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6223	1,92	1,19
TOTAL SEM BDI - 94969							562,96

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	00126/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3		753,37	
COMPOSICAO	00125/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1	697,43	697,43
COMPOSICAO	07692/ORSE	ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	M3	1	55,94	55,94
TOTAL SEM BDI - 00126/ORSE							753,37

  
**Flavio Freitas dos Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1919148370

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01903/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3		624,80	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,08	85,00	91,80
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	452,2	1,00	452,20
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	20,20	80,80
TOTAL SEM BDI - 01903/ORSE							624,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP		323,71	
COMPOSICAO	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,60	24,60
COMPOSICAO	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	H	1	38,45	38,45
COMPOSICAO	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	H	1	13,66	13,66
COMPOSICAO	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	H	1	5,51	5,51
COMPOSICAO	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	H	1	66,15	66,15
COMPOSICAO	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	H	1	175,34	175,34
TOTAL SEM BDI - 89876							323,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI		82,22	
COMPOSICAO	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,60	24,60
COMPOSICAO	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	H	1	38,45	38,45
COMPOSICAO	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	H	1	13,66	13,66
COMPOSICAO	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	H	1	5,51	5,51
TOTAL SEM BDI - 89877							82,22

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,76	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86
INSUMO	44497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	H	1	15,31	15,31
COMPOSICAO	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,20	0,20
TOTAL SEM BDI - 88278							20,76

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		1,07	
INSUMO	4069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442	43,85	1,07
TOTAL SEM BDI - 95405							1,07
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95392	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,11	
INSUMO	253	SINAPI	ALMOXARIFE (HORISTA)	H	0,00586	19,09	0,11
TOTAL SEM BDI - 95392							0,11
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		1,86	
INSUMO	2707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	0,01699	109,62	1,86
TOTAL SEM BDI - 95403							1,86
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95393	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,46	
INSUMO	6122	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	H	0,02442	19,09	0,46
TOTAL SEM BDI - 95393							0,46
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,32	
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,01699	19,09	0,32
TOTAL SEM BDI - 95372							0,32
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,25	
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,01328	19,09	0,25
TOTAL SEM BDI - 95330							0,25
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,33	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442	13,55	0,33
TOTAL SEM BDI - 95378							0,33
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,20	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	13,55	13,55
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,33	1,33
COMPOSICAO	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,33	0,33
TOTAL SEM BDI - 88316							20,20
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,06	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	1	19,63	19,63
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86
COMPOSICAO	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18
TOTAL SEM BDI - 88377							25,06
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP		2,29	
COMPOSICAO	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1	0,38	0,38
COMPOSICAO	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,09	0,09
COMPOSICAO	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1	0,44	0,44
COMPOSICAO	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1	1,38	1,38

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60  
 TOTAL SEM BDI - 88830 2,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI		0,47	
COMPOSICAO	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	H	1	0,38	0,38
COMPOSICAO	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,09	0,09
TOTAL SEM BDI - 88831							0,47

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,24	
INSUMO	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,01699	14,20	0,24
TOTAL SEM BDI - 95309							0,24

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,14	
INSUMO	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	1	19,63	19,63
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86
COMPOSICAO	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,26	0,26
TOTAL SEM BDI - 88297							25,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H		0,10	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000072	1.497,20	0,10
TOTAL SEM BDI - 91688							0,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H		0,02	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000148	1.497,20	0,02
TOTAL SEM BDI - 91689							0,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0,07	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00005	1.497,20	0,07
TOTAL SEM BDI - 91690							0,07

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		1,50	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,36	1,11	1,50
TOTAL SEM BDI - 91691							1,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,74	
INSUMO	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1	14,20	14,20
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,49	0,49
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,43	1,43
COMPOSICAO	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24
TOTAL SEM BDI - 88239							20,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,64	
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1	19,09	19,09

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	114,54	BDI (%):	24,60
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39		2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61		0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34		1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04		0,04	
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,49		0,49	
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,43		1,43	
COMPOSICAO	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,25		0,25	
TOTAL SEM BDI - 88262								25,64	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,15		
INSUMO	244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	0,00957	16,41	0,15	
TOTAL SEM BDI - 95322								0,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,34		
INSUMO	7592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	0,00957	36,47	0,34	
TOTAL SEM BDI - 95406								0,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H		53,70		
INSUMO	37736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000689	82.950,00	5,71	
INSUMO	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000643	746.431,51	47,99	
TOTAL SEM BDI - 5763								53,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H		191,35		
INSUMO	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	32,16	5,95	191,35	
TOTAL SEM BDI - 53831								191,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		23,88		
INSUMO	4093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	H	1	18,53	18,53	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01	
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86	
COMPOSICAO	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,10	0,10	
TOTAL SEM BDI - 88282								23,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H		30,17		
INSUMO	37736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000551	82.950,00	4,57	
INSUMO	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000343	746.431,51	25,60	
TOTAL SEM BDI - 91396								30,17

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H		11,71	
INSUMO	37736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000144	82.950,00	1,19

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

INSUMO	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000141	746.431,51	10,52
TOTAL SEM BDI - 91397							11,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H		4,73	
INSUMO	37736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000058	82.950,00	0,48
INSUMO	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000057	746.431,51	4,25
TOTAL SEM BDI - 91398							4,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H		0,72	
INSUMO	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000533	13.530,62	0,72
TOTAL SEM BDI - 91529							0,72

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H		0,19	
INSUMO	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000143	13.530,62	0,19
TOTAL SEM BDI - 91530							0,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0,90	
INSUMO	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000667	13.530,62	0,90
TOTAL SEM BDI - 91531							0,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		5,45	
INSUMO	4222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	1,03	5,30	5,45
TOTAL SEM BDI - 91532							5,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,46	
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,02442	19,09	0,46
TOTAL SEM BDI - 95371							0,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP		6,49	
COMPOSICAO	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1	1,54	1,54
COMPOSICAO	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,38	0,38
COMPOSICAO	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1	1,80	1,80
COMPOSICAO	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1	2,77	2,77
TOTAL SEM BDI - 89225							6,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI		1,92	
COMPOSICAO	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1	1,54	1,54
COMPOSICAO	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,38	0,38
TOTAL SEM BDI - 89226							1,92

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H		0,45	
INSUMO	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,000128	3.561,88	0,45
TOTAL SEM BDI - 90582							0,45

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	114,54	BDI (%):	24,60
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
CHOR	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H		0,10			
INSUMO	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,000296	3.561,88	0,10		
TOTAL SEM BDI - 90583							0,10		
CHOR	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H		0,35			
INSUMO	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0001	3.561,88	0,35		
TOTAL SEM BDI - 90584							0,35		
CHOR	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H		0,57			
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,52	1,11	0,57		
TOTAL SEM BDI - 90585							0,57		
SEDI	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,19			
INSUMO	242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	0,01328	14,50	0,19		
TOTAL SEM BDI - 95313							0,19		
SEDI	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,46			
INSUMO	12873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	H	0,02442	19,09	0,46		
TOTAL SEM BDI - 95338							0,46		
SEDI	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,18			
INSUMO	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,00957	19,63	0,18		
TOTAL SEM BDI - 95389							0,18		
CHOR	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H		1,54			
INSUMO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00006	25.808,13	1,54		
TOTAL SEM BDI - 89221							1,54		
CHOR	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H		0,38			
INSUMO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000148	25.808,13	0,38		
TOTAL SEM BDI - 89222							0,38		
CHOR	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		1,80			
INSUMO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00007	25.808,13	1,80		
TOTAL SEM BDI - 89223							1,80		
CHOR	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H		2,77			
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	2,50239	1,11	2,77		
TOTAL SEM BDI - 89224							2,77		
CHOR	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		26,83			
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,14	25,14		
COMPOSICAO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,10	0,10		
COMPOSICAO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,02	0,02		
COMPOSICAO	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,07	0,07		
COMPOSICAO	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	1,50	1,50		
TOTAL SEM BDI - 91692							26,83		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		114,54	BDI (%):	24,60
CHOR	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		25,26		
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,14		25,14
COMPOSICAO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,10		0,10
COMPOSICAO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JURÓS. AF_08/2015	H	1	0,02		0,02
TOTAL SEM BDI - 91693								25,26
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,18		
INSUMO	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328	14,20	0,18	
TOTAL SEM BDI - 95308								0,18
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,25		
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328	19,09	0,25	
TOTAL SEM BDI - 95314								0,25
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,82		
INSUMO	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	1	14,20	14,20	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82	
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24	
COMPOSICAO	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18	
TOTAL SEM BDI - 88238								20,82
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,78		
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	1	19,09	19,09	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82	
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24	
COMPOSICAO	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,25	0,25	
TOTAL SEM BDI - 88245								25,78
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,32		
INSUMO	4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	0,01699	19,02	0,32	
TOTAL SEM BDI - 95341								0,32
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H		0,40		
INSUMO	13954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	0,00006	6.768,76	0,40	
TOTAL SEM BDI - 95272								0,40
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JURÓS. AF_05/2023	H		0,10		
INSUMO	13954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	0,0000148	6.768,76	0,10	
TOTAL SEM BDI - 95273								0,10
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		0,33		
INSUMO	13954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	0,00005	6.768,76	0,33	
TOTAL SEM BDI - 95274								0,33
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H		2,81		
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	2,53648	1,11	2,81	
TOTAL SEM BDI - 95275								2,81
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%):	114,54	BDI (%):	24,60
SEDI	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,61		
INSUMO	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,04297	14,20		0,61
TOTAL SEM BDI - 95316								0,61

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,82		
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,04297	19,09	0,82	
TOTAL SEM BDI - 95332								0,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,99		
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	19,09	19,09	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82	
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24	
COMPOSICAO	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,46	0,46	
TOTAL SEM BDI - 88309								25,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		32,40		
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,14	25,14	
COMPOSICAO	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,72	0,72	
COMPOSICAO	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,19	0,19	
COMPOSICAO	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,90	0,90	
COMPOSICAO	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	5,45	5,45	
TOTAL SEM BDI - 91533								32,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		26,05		
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,14	25,14	
COMPOSICAO	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,72	0,72	
COMPOSICAO	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,19	0,19	
TOTAL SEM BDI - 91534								26,05

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		24,77		
INSUMO	1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1	18,17	18,17	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,49	0,49	
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,43	1,43	
COMPOSICAO	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,30	0,30	
TOTAL SEM BDI - 88261								24,77

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP		1,47		
COMPOSICAO	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,45	0,45	
COMPOSICAO	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,10	0,10	
COMPOSICAO	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,35	0,35	
COMPOSICAO	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,57	0,57	
TOTAL SEM BDI - 90586								1,47

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI		0,55	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

COMPOSICAO	CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
COMPOSICAO	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,45	0,45
COMPOSICAO	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,10	0,10
TOTAL SEM BDI - 90587							0,55

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		16,12	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,816	0,22	0,61
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	22,28	0,55
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0172	20,82	0,35
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1055	25,78	2,71
COMPOSICAO	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	1	11,90	11,90
TOTAL SEM BDI - 92767							16,12

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3		648,99	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7275	85,00	61,83
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	364,9433	1,00	364,94
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5972	243,82	145,60
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9792	20,20	39,97
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2501	25,06	31,32
COMPOSICAO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6434	6,49	4,17
COMPOSICAO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6067	1,92	1,16
TOTAL SEM BDI - 94971							648,99

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,39	
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,0207	19,09	0,39
TOTAL SEM BDI - 95335							0,39

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		21,24	
INSUMO	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	14,20	14,20
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,85	0,85
INSUMO	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,20	1,20
COMPOSICAO	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,61	0,61
TOTAL SEM BDI - 88247							21,24

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		26,34	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,85	0,85
INSUMO	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,20	1,20
COMPOSICAO	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,82	0,82
TOTAL SEM BDI - 88264							26,34

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,25	
INSUMO	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,01328	19,09	0,25
TOTAL SEM BDI - 95377							0,25

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,18	
INSUMO	252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,01328	14,20	0,18
TOTAL SEM BDI - 95320							0,18

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	114,54	BDI (%):	24,60
	00128/ORSE	ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3		55,94			
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,62	20,20		32,72	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	25,99		9,35	
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	25,64		9,23	
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,78		4,64	
TOTAL SEM BDI - 00128/ORSE									55,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,25		
INSUMO	6160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	H	0,01328	19,09	0,25	
TOTAL SEM BDI - 95379								0,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	00125/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3		697,43		
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,913	86,11	78,61	
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	293	1,00	293,00	
INSUMO	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,627	245,10	153,67	
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,209	243,82	50,95	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	20,20	121,20	
TOTAL SEM BDI - 00125/ORSE								697,43

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	07692/ORSE	ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	M3		55,94		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,62	20,20	32,72	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	25,99	9,35	
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	25,64	9,23	
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,78	4,64	
TOTAL SEM BDI - 07692/ORSE								55,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		24,60		
INSUMO	20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H		19,24	19,24	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01	
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86	
COMPOSICAO	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,11	0,11	
TOTAL SEM BDI - 88281								24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO_AF_12/2014	H		38,45		
INSUMO	37743	SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	0,0000603	213.383,28	12,86	
INSUMO	37762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	0,0000342	748.365,70	25,59	
TOTAL SEM BDI - 89870								38,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS_AF_12/2014	H		13,66		
INSUMO	37743	SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	0,0000146	213.383,28	3,11	
INSUMO	37762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	0,0000141	748.365,70	10,55	
TOTAL SEM BDI - 89871								13,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS_AF_12/2014	H		5,51		
INSUMO	37743	SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	0,0000059	213.383,28	1,25	
INSUMO	37762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	0,0000057	748.365,70	4,26	
TOTAL SEM BDI - 89872								5,51

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	H		66,15	
INSUMO	37743	SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	0,0000849	213.383,28	18,11
INSUMO	37762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	UN	0,0000642	748.365,70	48,04
TOTAL SEM BDI - 89873							66,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	H		175,34	
INSUMO	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	29,47	5,95	175,34
TOTAL SEM BDI - 89874							175,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,20	
INSUMO	44497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	0,01328	15,31	0,20
TOTAL SEM BDI - 95344							0,20

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,33	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442	13,55	0,33
TOTAL SEM BDI - 95378							0,33
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,18	
INSUMO	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,00957	19,63	0,18
TOTAL SEM BDI - 95389							0,18
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H		0,38	
INSUMO	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00006	6.344,50	0,38
TOTAL SEM BDI - 88826							0,38
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H		0,09	
INSUMO	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000148	6.344,50	0,09
TOTAL SEM BDI - 88827							0,09
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		0,44	
INSUMO	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00007	6.344,50	0,44
TOTAL SEM BDI - 88828							0,44
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H		1,38	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,2512	1,11	1,38
TOTAL SEM BDI - 88829							1,38
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,26	
INSUMO	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,01328	19,63	0,26
TOTAL SEM BDI - 95360							0,26
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,24	
INSUMO	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,01699	14,20	0,24
TOTAL SEM BDI - 95309							0,24
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,25	
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,01328	19,09	0,25
TOTAL SEM BDI - 95330							0,25
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,10	
INSUMO	4093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	H	0,00586	18,53	0,10
TOTAL SEM BDI - 95347							0,10
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H		1,54	
INSUMO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00006	25.808,13	1,54
TOTAL SEM BDI - 89221							1,54
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H		0,38	
INSUMO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000148	25.808,13	0,38
TOTAL SEM BDI - 89222							0,38
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		1,80	
INSUMO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00007	25.808,13	1,80

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60  
 TOTAL SEM BDI - 89223

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H		2,77	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	2,50239	1,11	2,77
TOTAL SEM BDI - 89224							2,77

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,14	
INSUMO	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	1	19,63	19,63
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86
COMPOSICAO	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,26	0,26
TOTAL SEM BDI - 88297							25,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H		0,10	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000072	1.497,20	0,10
TOTAL SEM BDI - 91688							0,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H		0,02	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000148	1.497,20	0,02
TOTAL SEM BDI - 91689							0,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0,07	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00005	1.497,20	0,07
TOTAL SEM BDI - 91690							0,07

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		1,50	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,36	1,11	1,50
TOTAL SEM BDI - 91691							1,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,18	
INSUMO	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328	14,20	0,18
TOTAL SEM BDI - 95308							0,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,25	
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328	19,09	0,25
TOTAL SEM BDI - 95314							0,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,46	
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,02442	19,09	0,46
TOTAL SEM BDI - 95371							0,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H		0,72	
INSUMO	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000533	13.530,62	0,72
TOTAL SEM BDI - 91529							0,72

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H		0,19	
INSUMO	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000143	13.530,62	0,19
TOTAL SEM BDI - 91530							0,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0,90	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

INSUMO	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,000667	13.530,62	0,90
TOTAL SEM BDI - 91531							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		5,45	
INSUMO	4222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	1,03	5,30	5,45
TOTAL SEM BDI - 91532							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,30	
INSUMO	1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	0,01699	18,17	0,30
TOTAL SEM BDI - 95329							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H		0,45	
INSUMO	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,000128	3.561,88	0,45
TOTAL SEM BDI - 90582							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - Juros. AF_06/2015	H		0,10	
INSUMO	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0000296	3.561,88	0,10
TOTAL SEM BDI - 90583							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H		0,35	
INSUMO	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0001	3.561,88	0,35
TOTAL SEM BDI - 90584							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H		0,57	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,52	1,11	0,57
TOTAL SEM BDI - 90585							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,82	
INSUMO	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	1	14,20	14,20
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24
COMPOSICAO	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18
TOTAL SEM BDI - 88238							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,78	
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24
COMPOSICAO	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,25	0,25
TOTAL SEM BDI - 88245							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUES	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG		11,90	
INSUMO	43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	8,59	9,19
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0152	20,82	0,31
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0933	25,78	2,40
TOTAL SEM BDI - 92799							

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,20	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	13,55	13,55
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	114,54	BDI (%):	24,60
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61		
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34		
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04		
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,61		
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,33	1,33		
COMPOSICAO	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,33	0,33		
TOTAL SEM BDI - 88316								20,20	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,06		
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	1	19,63	19,63	
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01	
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86	
COMPOSICAO	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18	
TOTAL SEM BDI - 88377							25,06	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP		6,49		
COMPOSICAO	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1	1,54	1,54	
COMPOSICAO	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,38	0,38	
COMPOSICAO	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1	1,80	1,80	
COMPOSICAO	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1	2,77	2,77	
TOTAL SEM BDI - 89225							6,49	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CHOR	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI		1,92		
COMPOSICAO	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1	1,54	1,54	
COMPOSICAO	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,38	0,38	
TOTAL SEM BDI - 89226							1,92	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,61		
INSUMO	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,04297	14,20	0,61	
TOTAL SEM BDI - 95316							0,61	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,82		
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,04297	19,09	0,82	
TOTAL SEM BDI - 95332							0,82	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SEDI	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,11		
INSUMO	20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	0,00586	19,24	0,11	
TOTAL SEM BDI - 95346							0,11	

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 4

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,26	
INSUMO	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,01328	19,63	0,26
TOTAL SEM BDI - 95360							0,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,18	
INSUMO	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328	14,20	0,18
TOTAL SEM BDI - 95308							0,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,25	
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328	19,09	0,25
TOTAL SEM BDI - 95314							0,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,82	
INSUMO	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	1	14,20	14,20
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24
COMPOSICAO	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18
TOTAL SEM BDI - 88238							20,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,78	
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	1	19,09	19,09
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,39	2,39
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,82	0,82
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,24	1,24
COMPOSICAO	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,25	0,25
TOTAL SEM BDI - 88245							25,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,33	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442	13,55	0,33
TOTAL SEM BDI - 95378							0,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,18	
INSUMO	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,00957	19,63	0,18
TOTAL SEM BDI - 95389							0,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H		1,54	
INSUMO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00006	25.808,13	1,54
TOTAL SEM BDI - 89221							1,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H		0,38	
INSUMO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000148	25.808,13	0,38
TOTAL SEM BDI - 89222							0,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHOR	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		1,80	
INSUMO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00007	25.808,13	1,80
TOTAL SEM BDI - 89223							1,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 4

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CHOR	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H		2,77	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	2,50239	1,11	2,77
TOTAL SEM BDI - 89224							2,77

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 5

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,18	
INSUMO	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328	14,20	0,18
TOTAL SEM BDI - 95308							0,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,25	
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,01328	19,09	0,25
TOTAL SEM BDI - 95314							0,25

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI**  
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI**  
**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS**

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54 BDI (%): 24,60

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,000%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,900%
R	RISCOS	1,150%
DF	DESPEZA FINANCEIRA	1,200%
L	LUCRO	8,380%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,000%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
<b>BDI</b>	<b>TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>24,60%</b>

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

**OBSERVAÇÕES**

<p>OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.</p> <p>OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.</p> <p>OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 4,5% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.</p> <p>OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.</p>
---

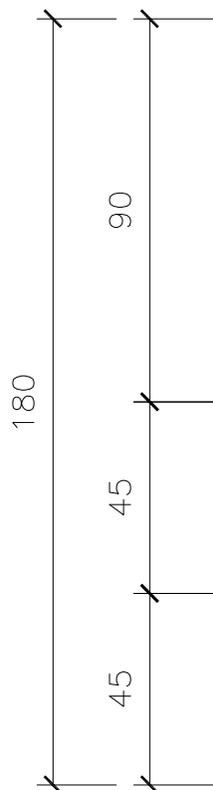
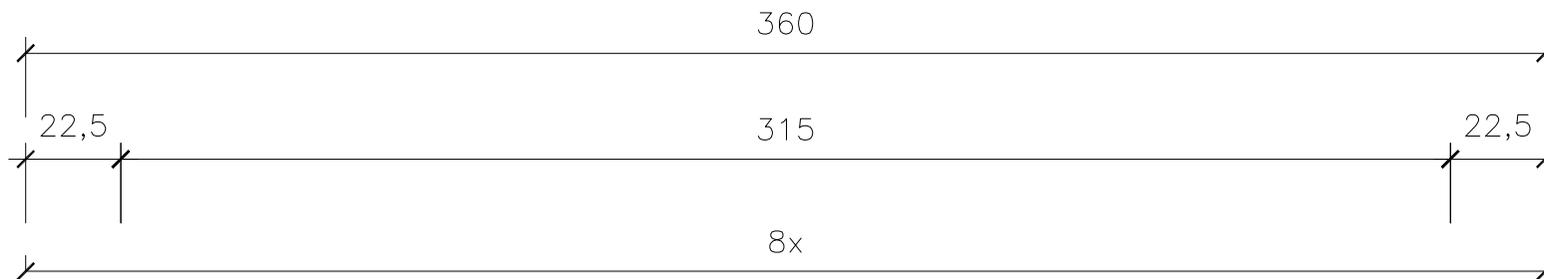
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
 PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 12/2023, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 114,54

BDI (%): 24,60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECÔNCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,09%	8,33%	11,09%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,18%	Não incide	1,18%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,76%	10,34%	13,76%	10,34%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	49,59%	20,02%	49,59%	20,02%
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,36%	4,03%	5,36%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,09%	0,13%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,96%	0,72%	0,96%	0,72%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,52%	1,89%	2,52%	1,89%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	TOTAL	9,42%	7,07%	9,42%	7,07%
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,33%	3,36%	18,25%	7,37%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,34%	0,48%	0,36%
D	TOTAL	8,78%	3,70%	18,73%	7,73%
<b>GRUPO A + B + C + D</b>					
<b>TOTAL</b>		<b>84,59%</b>	<b>47,59%</b>	<b>114,54%</b>	<b>71,62%</b>



# CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.

<p><b>Valor Total da Obra:</b>  <b>Comunidade:</b> Zona Rural  <b>Município:</b> Campo Alegre do Fidalgo/PI.  <b>Objeto:</b> Construção de Quadra Poliesportiva.</p>	<p><b>Agentes Participantes:</b> Ministério do Esporte, /CAIXA/Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI.</p> <p><b>Início da Obra:</b>  <b>Término da Obra:</b></p>	<p><b>Denúncias, reclamações e elogios:</b>  <a href="http://ouvidoria.gov.br">ouvidoria.gov.br</a></p>
--	---	---

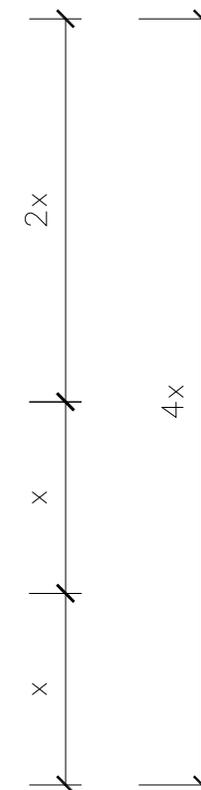


MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



  
**Flavio Freitas dos Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1919148370

# Mapa de Localização

Povoado Pé do Morro



Google Earth

Image © 2024 Airbus  
Image © 2024 Maxar Technologies  
Image © 2024 CNES / Airbus

5 km



ENDEREÇO	LOCALIDADE PÉ DO MORRO - ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

## PROJETO DE ENGENHARIA

*ff*  
Flavio Freitas dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 1919148370

CONTEÚDO	QUADRA ESPORTIVA - PLANTA DE MACROLOCALIZAÇÃO						
ESCALA	INDICADA	DATA	2024	FORMATO	A3	PRANCHA	01 / 09

# Planta de Localização



Google Earth

Image © 2024 Maxar Technologies

100 m

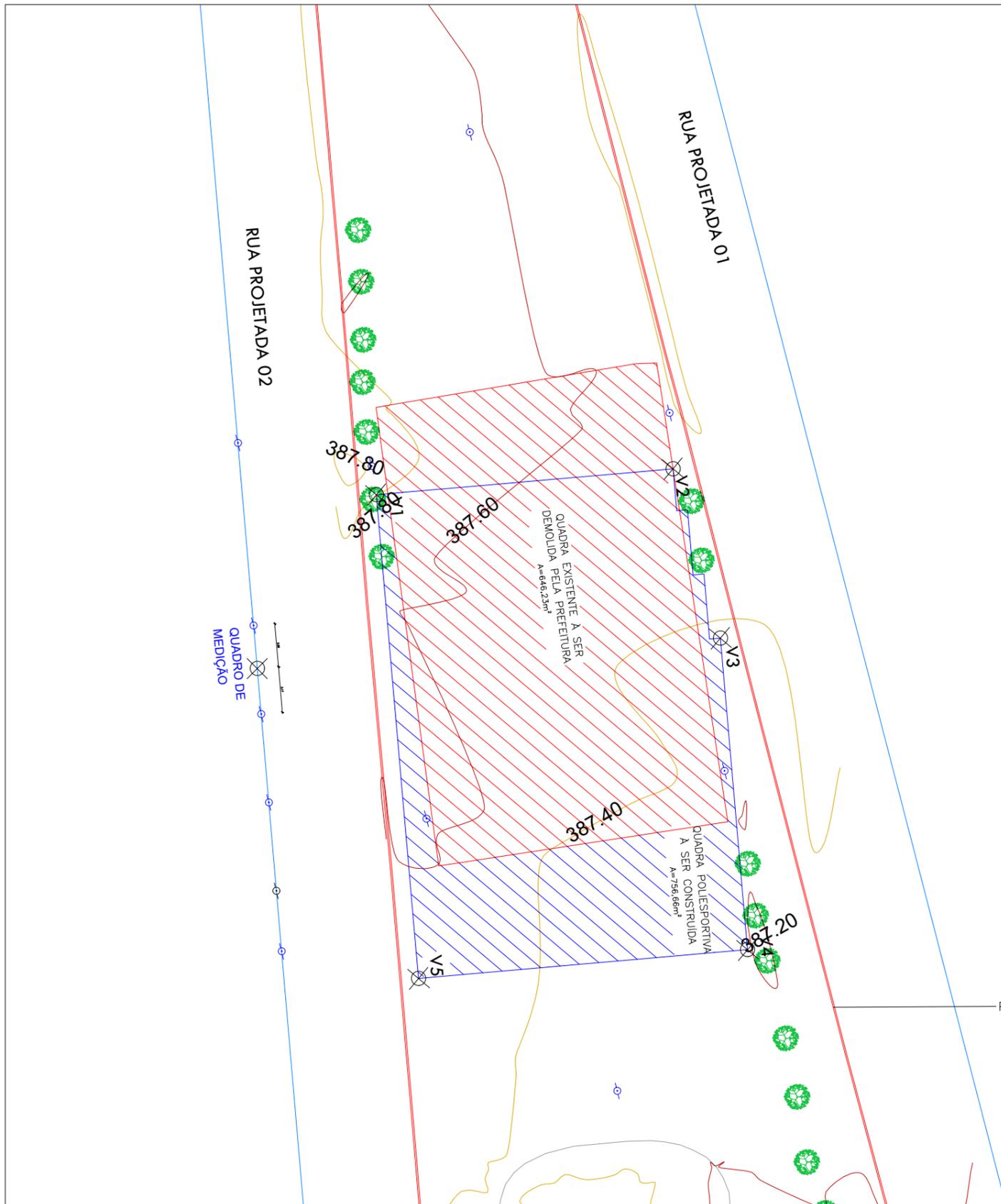


ENDEREÇO	LOCALIDADE PÉ DO MORRO - ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

## PROJETO DE ENGENHARIA

*Flavio Freitas dos Santos*  
Engenheiro Civil  
CREA: 1919148370

CONTEÚDO	QUADRA ESPORTIVA - PLANTA DE MICROLOCALIZAÇÃO						
ESCALA	INDICADA	DATA	2024	FORMATO	A3	PRANCHA	02 /09



**LEGENDA**



CURVAS DE NÍVEL



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA QUADRA



ÁREA DA QUADRA EXISTENTE À SER DEMOLIDA

QUADRO DE COORDENADAS DO TERRENO 24 L		
PONTOS	COORDENADA E	COORDENADA N
V1	202153.448 m E	9078815.670 m S
V2	202174.069 m E	9078817.473 m S
V3	202177.356 m E	9078805.711 m S
V4	202156.385 m E	9078782.098 m S
V5	202179.247 m E	9078784.094 m S

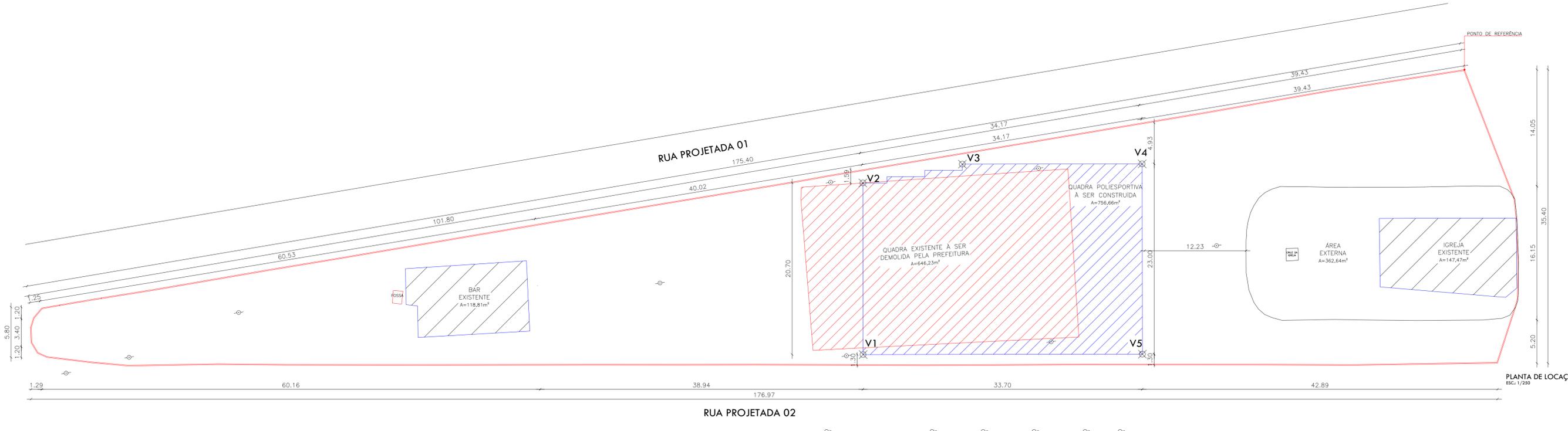
Legenda	
	POSTE COM REDE EXISTENTE DA CONCESSIONÁRIA
	POSTE COM TRANSFORMADOR EXISTENTE DA CONCESSIONÁRIA

*Flavio Freitas dos Santos*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1919148370



ENDEREÇO	LOCALIDADE PÉ DO MORRO - ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

PROJETO DE ENGENHARIA			
CONTEÚDO QUADRA ESPORTIVA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO			
ESCALA	DATA	FORMATO	PRANCHA
1/350	2024	A3	03/09

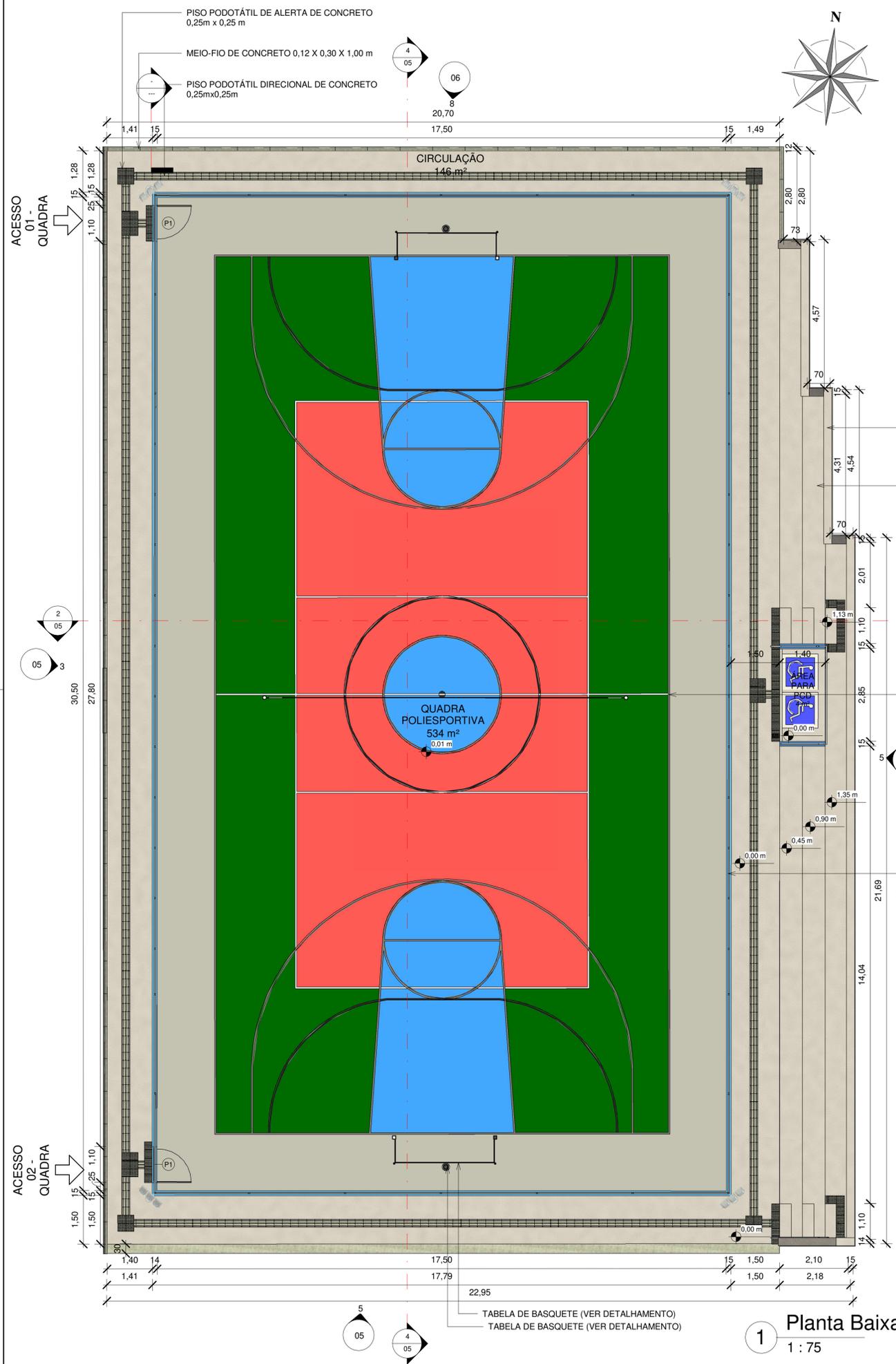


PLANTA DE LOCAÇÃO  
ESC. 1/250

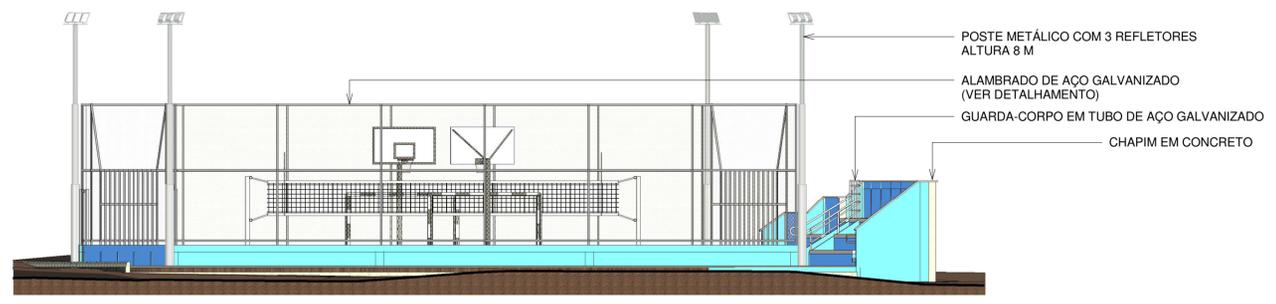
QUADRO DE ÁREAS	
* ÁREA DO TERRENO	3.828,60 m <sup>2</sup>
* ÁREA CONSTRUÍDA	70,29 m <sup>2</sup>
* ÁREA DE PISO	179,63 m <sup>2</sup>

QUADRO DE COORDENADAS DO TERRENO 24 L		
PONTOS	COORDENADA E	COORDENADA N
V1	202153.448 m E	9078815.670 m S
V2	202174.069 m E	9078817.473 m S
V3	202177.356 m E	9078805.711 m S
V4	202156.385 m E	9078782.098 m S
V5	202179.247 m E	9078784.094 m S

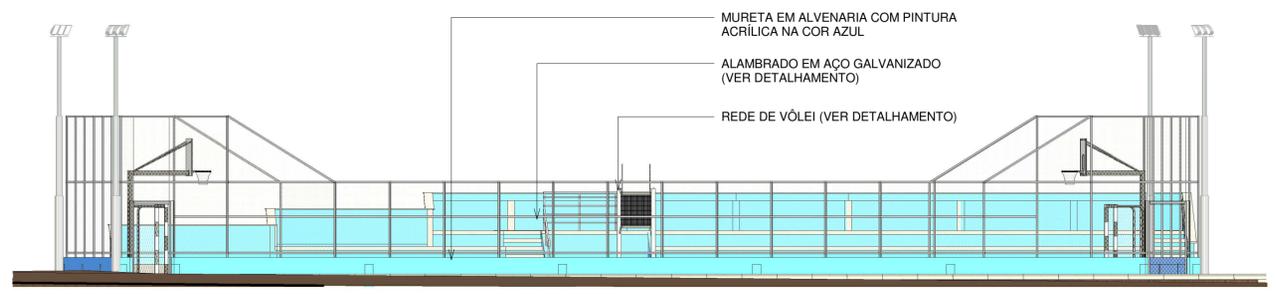
PROJETO	 <b>Flávio Fernandes dos Santos</b> Engenheiro Civil CREA: 1919148370		
CONSTRUÇÃO			
CLIENTE			
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>			
TÍTULO			
<b>CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA</b>			
PROPRIETÁRIO			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI</b>			
ENDEREÇO DA OBRA			
<b>LOCALIDADE PÉ DO MORRO, ZONA RURAL</b>			
CONTEÚDO			
<b>PLANTA DE LOCAÇÃO</b>			
ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
1/250	2024		04/09



1 Planta Baixa  
1 : 75



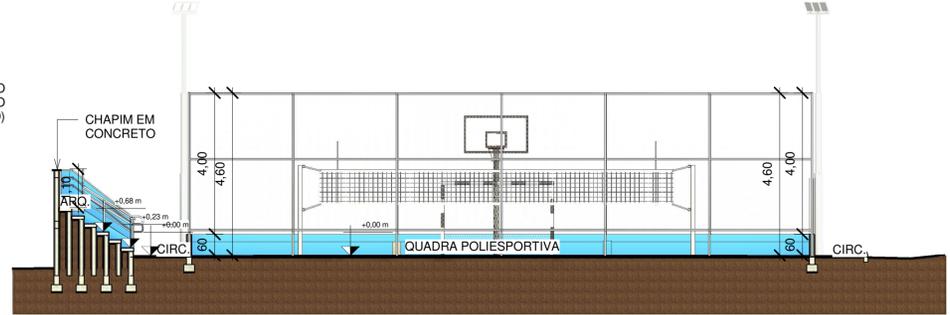
5 Fachada 01  
1 : 100



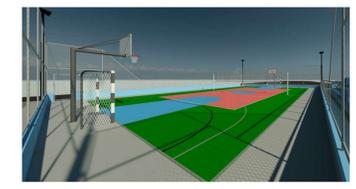
3 Fachada 02  
1 : 100



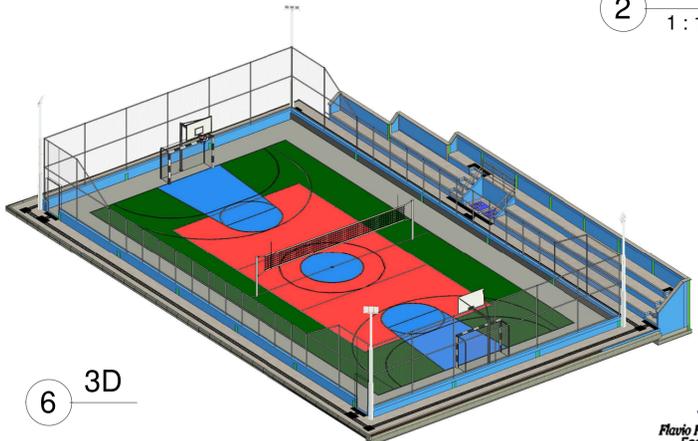
4 Corte AA'  
1 : 100



2 Corte BB'  
1 : 100



7 Renderização 1  
1 : 1



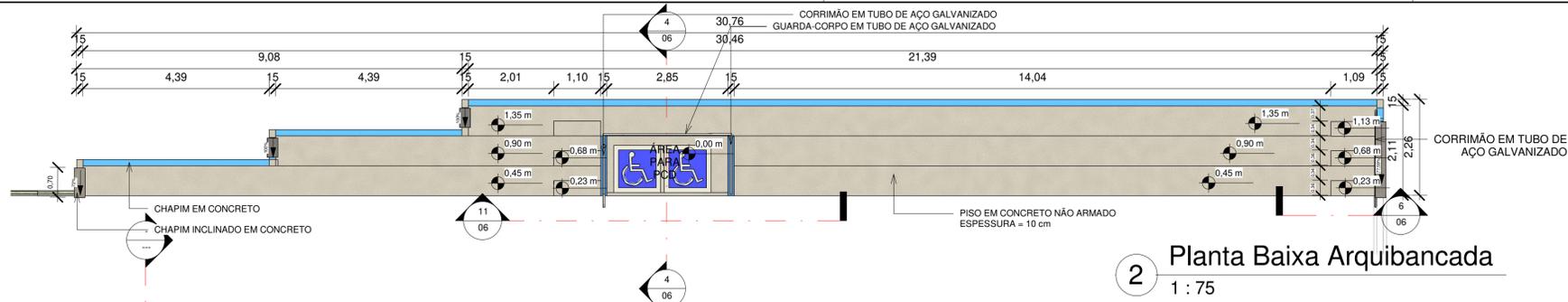
6 3D

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS				
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
P1	2	1,00	2,10	Portão de tubo de ferro galv. e tela de arame de abrir

<b>PROJETO:</b> CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		<b>ESC:</b> Como indicado
<b>ENDEREÇO:</b> LOCALIDADE PÉ DO MORRO		<b>DATA:</b> 2024
<b>CONTEÚDO:</b> PLANTA BAIXA E CORTES		
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI		<b>05 / 09</b>
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>		
<b>DESENHISTA:</b>		

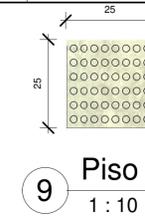
Flavio Pereira dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 1919148370



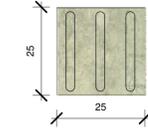
2 Planta Baixa Arquibancada  
1 : 75



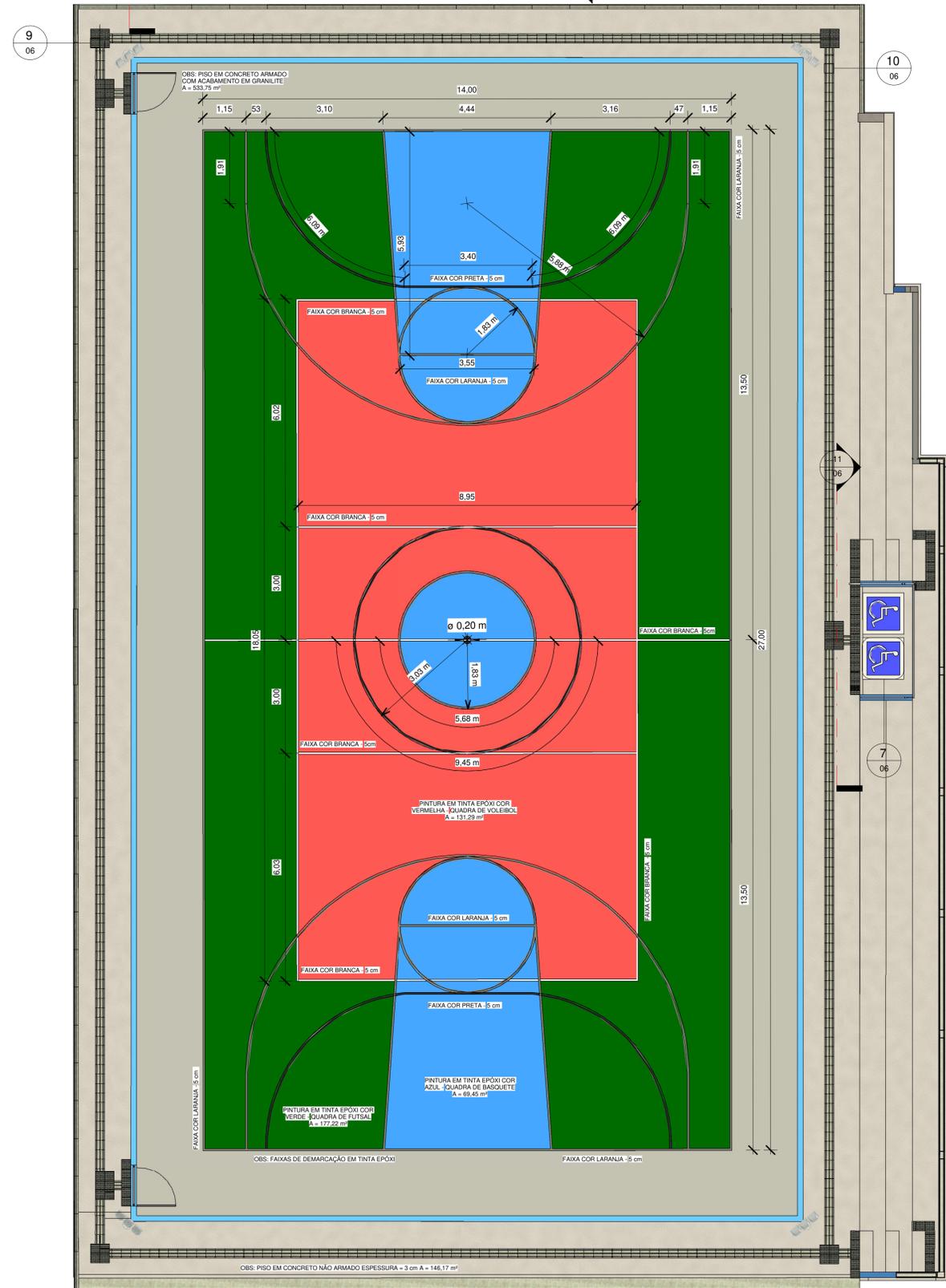
7 Sinalização PCD  
1 : 20



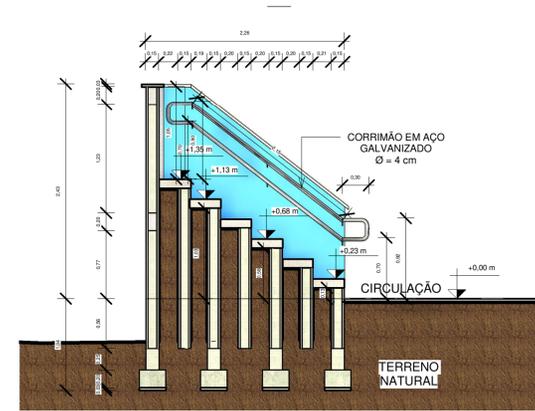
9 Piso Podotátil de Alerta  
1 : 10



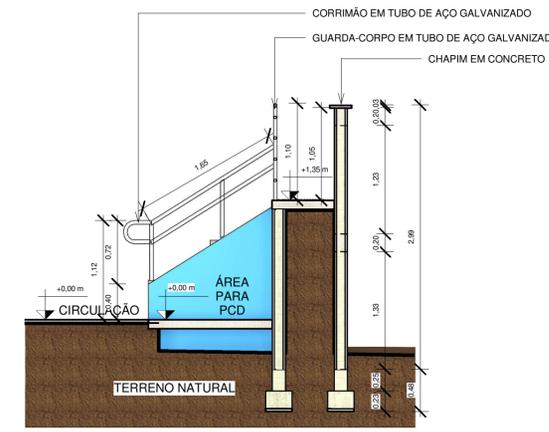
10 Piso Podotátil Direcional  
1 : 10



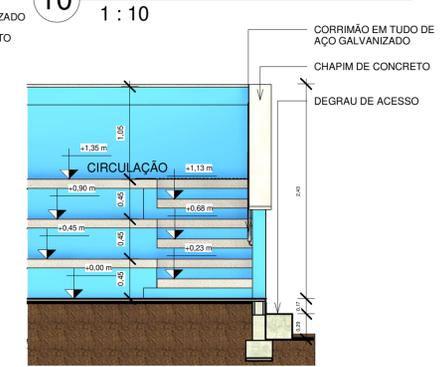
1 Planta de Piso  
1 : 75



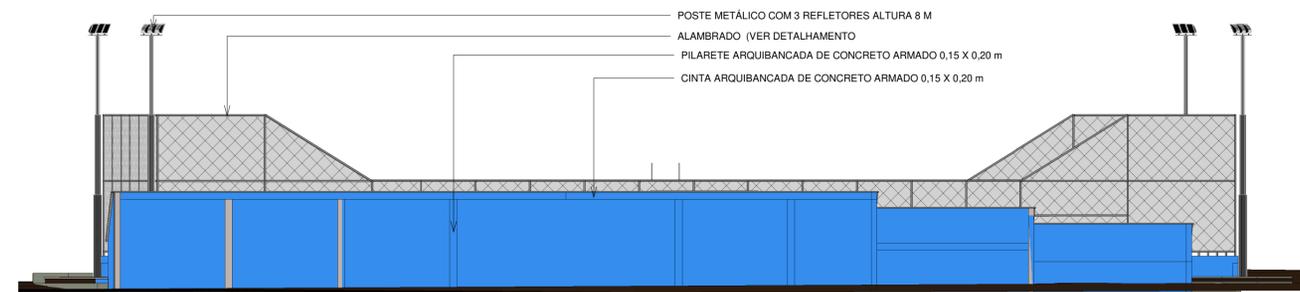
3 Corte CC'  
1 : 40



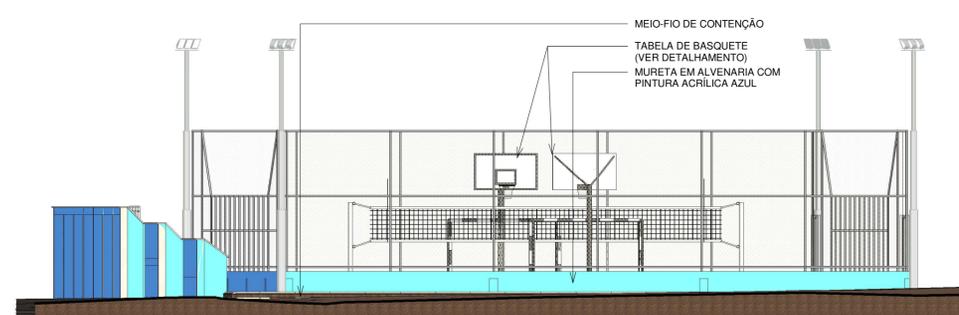
4 Corte DD'  
1 : 40



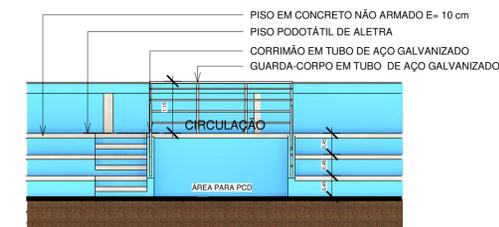
6 Vista Frontal 1  
1 : 40



5 Fachada 03  
1 : 100



8 Fachada 04  
1 : 100



11 Vista Frontal 2  
1 : 75

Quadro de Áreas	
	Área
Área do Terreno	3.828,60 m <sup>2</sup>
Área Construída	70,29 m <sup>2</sup>
Área de Piso	734,77 m <sup>2</sup>
Área de Piso Tátil de Alerta	5,07 m <sup>2</sup>
Área de Piso Tátil Direcional	25 m <sup>2</sup>

Flávio Freitas dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 1919148370

PROJETO:  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

ENDEREÇO:  
LOCALIDADE PÉ DO MORRO

CONTEÚDO:  
PLANTA DE PISO, CORTES E FACHADAS

CLIENTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

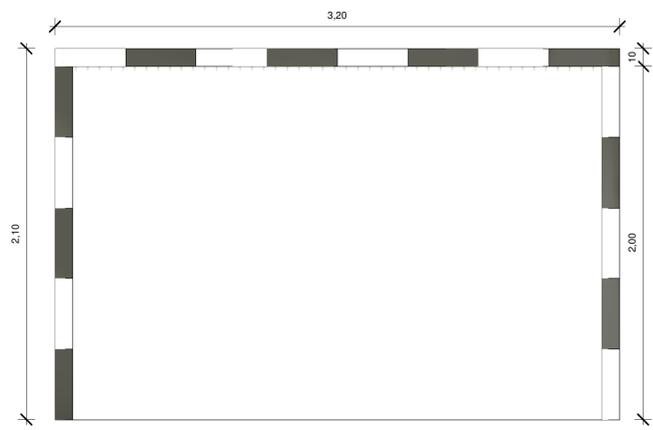
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
Verificador

DESENHISTA:  
Projetista

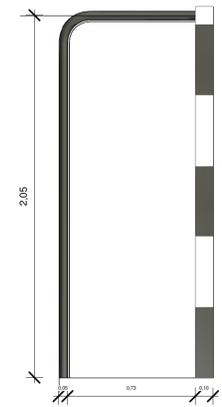
ESC:  
Como indicado

DATA:  
2024

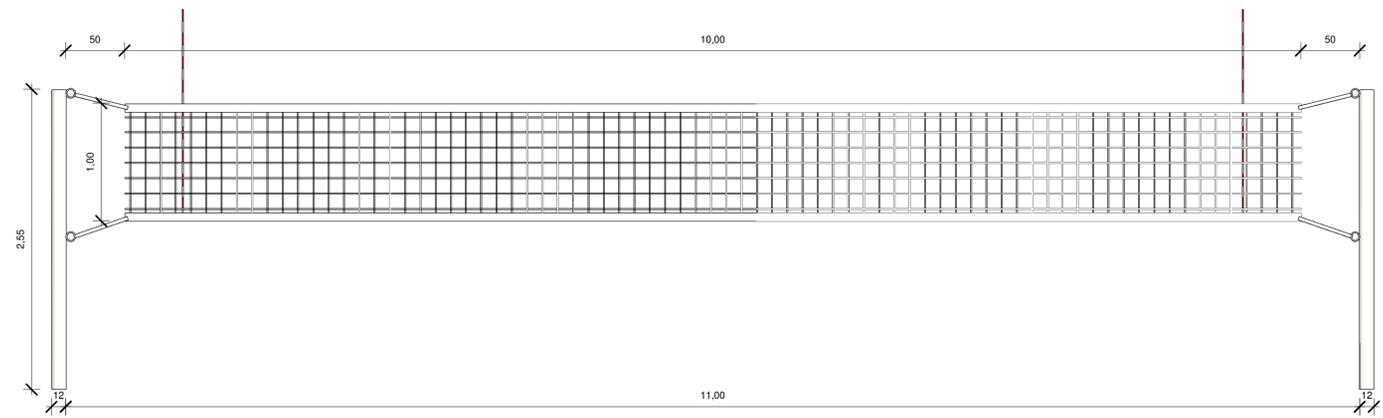
06 / 09



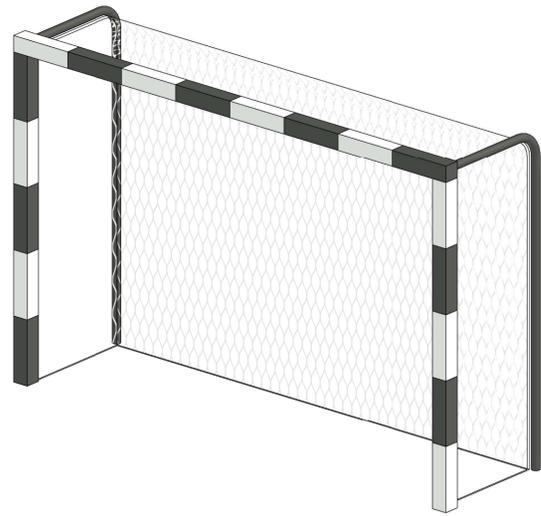
1 Trave Futsal Vista Frontal  
1 : 20



2 Trave Futsal Vista Lateral  
1 : 20



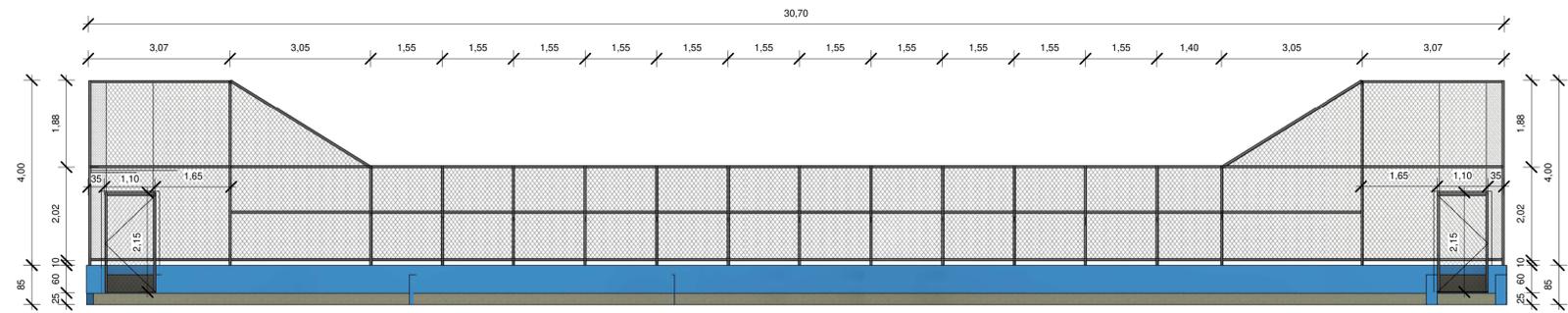
7 Rede de Vôlei  
1 : 30



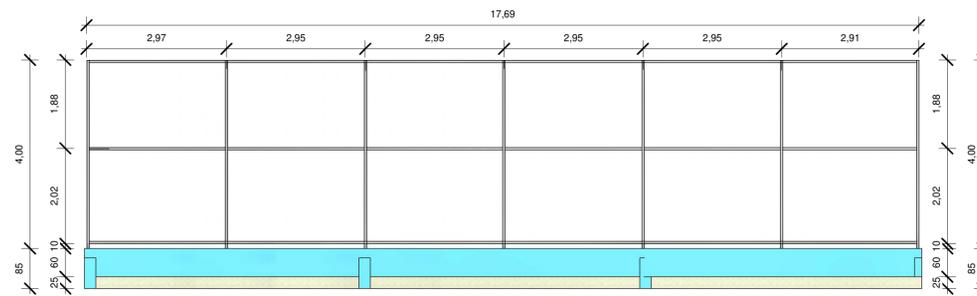
3 Perspectiva Trave Futsal



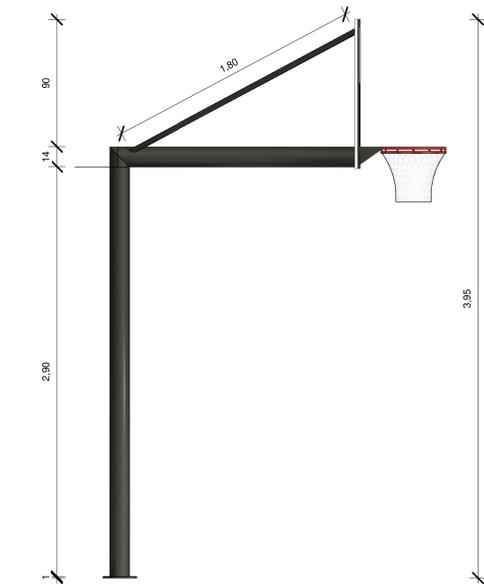
4 Vista Frontal Tabela de Basquete  
1 : 25



8 Lateral Oeste Alambrado  
1 : 75



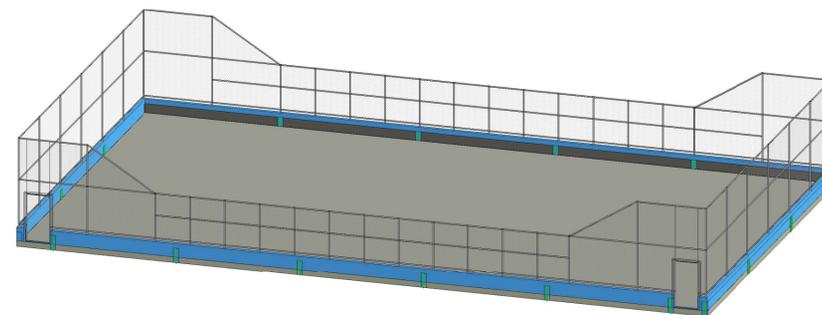
11 Lateral Norte Alambrado  
1 : 75



5 Vista Lateral Tabela de Basquete  
1 : 25



6 Perspectiva Tabela de Basquete

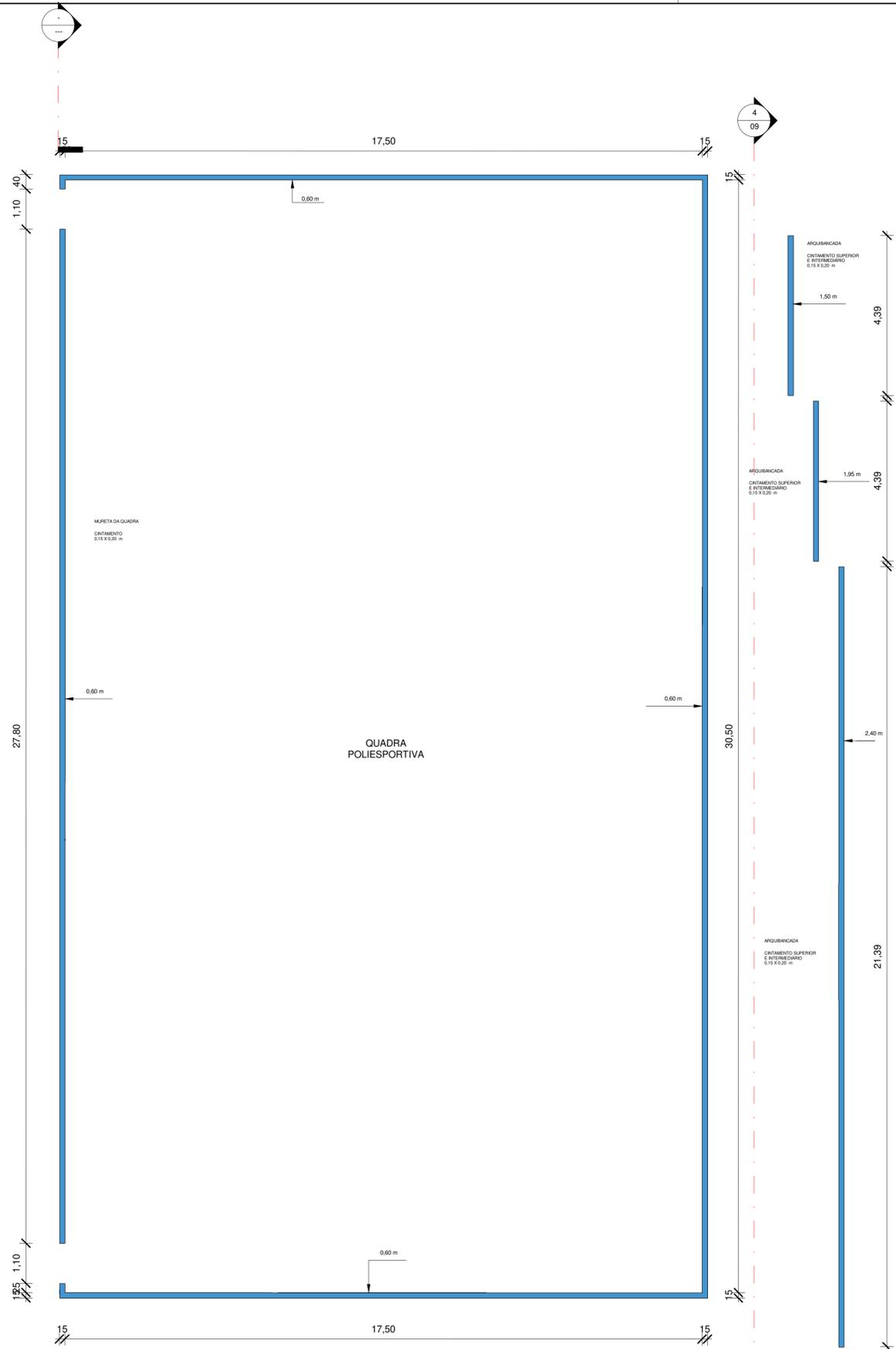


10 Perspectiva Alambrado

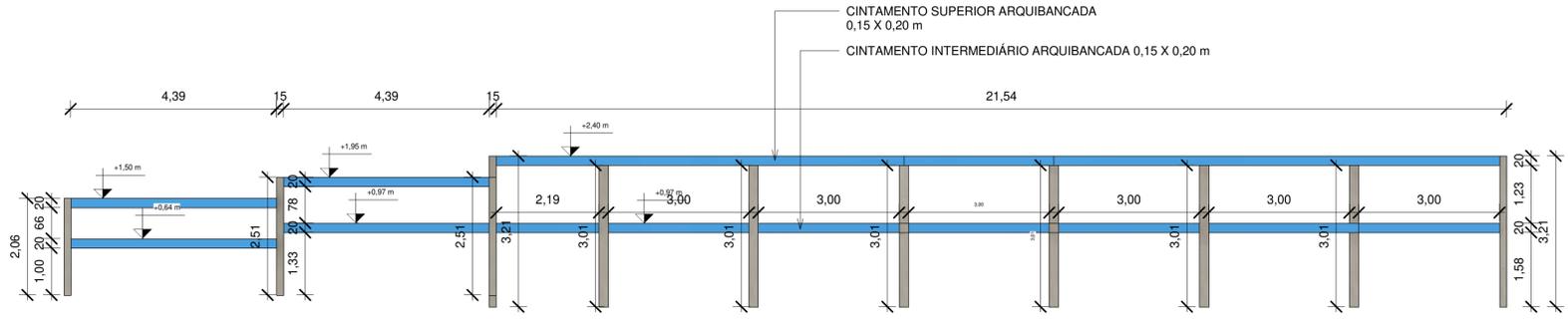
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		ESC: Como indicado
ENDEREÇO: LOCALIDADE PÉ DO MORRO		DATA: 2024
CONTEÚDO: EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DETALHAMENTO ALAMBRADO		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Verificador	07 / 09
DESENHISTA:Projeta		

Flávio Pinheiro dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 1919148370

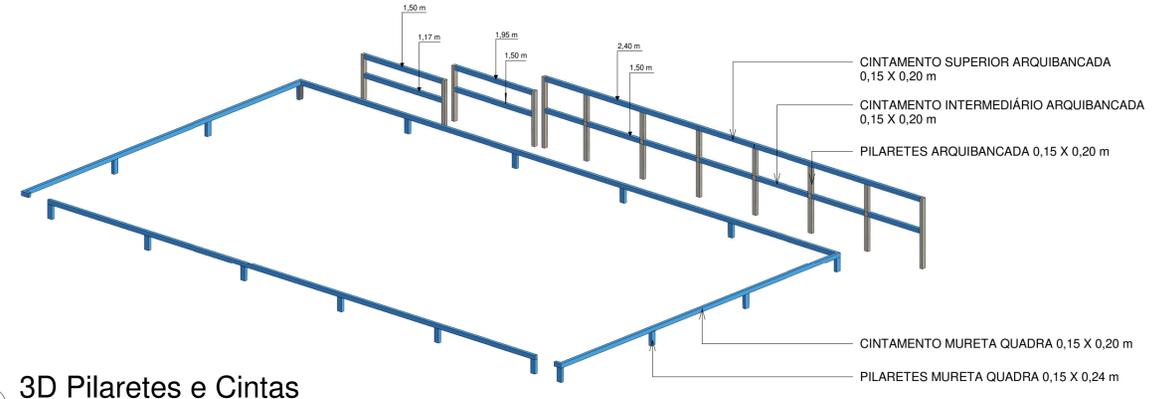




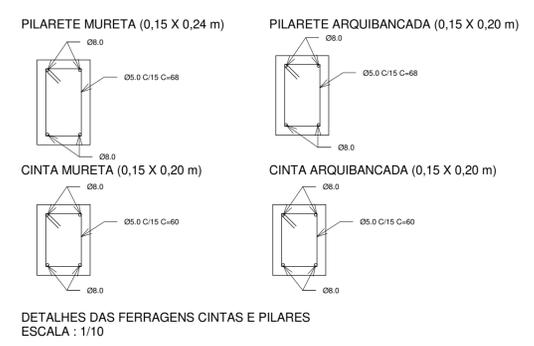
**1** Planta de Cintamento  
1 : 75



**4** Vista Cintamento  
Arquibancada  
1 : 75

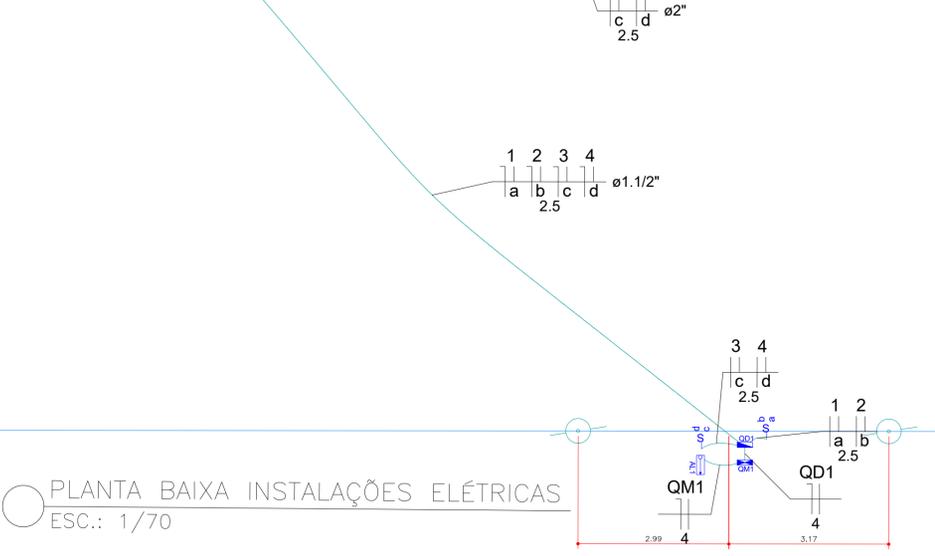
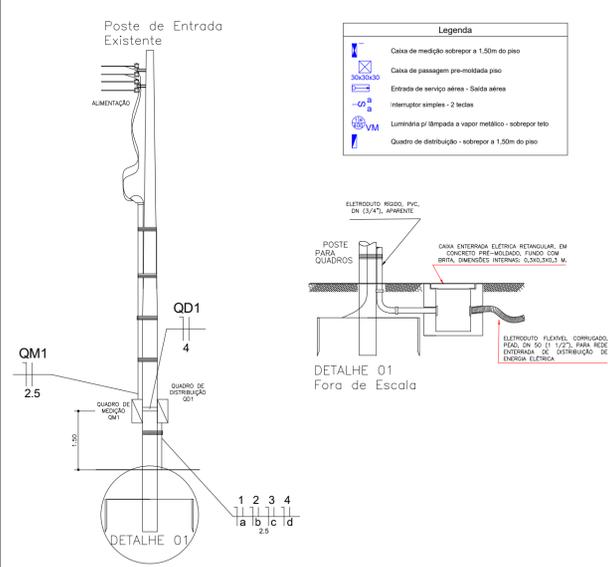
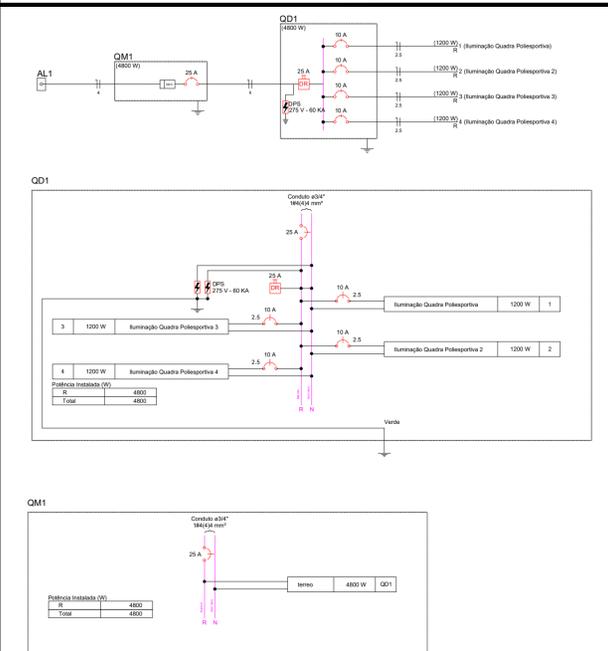
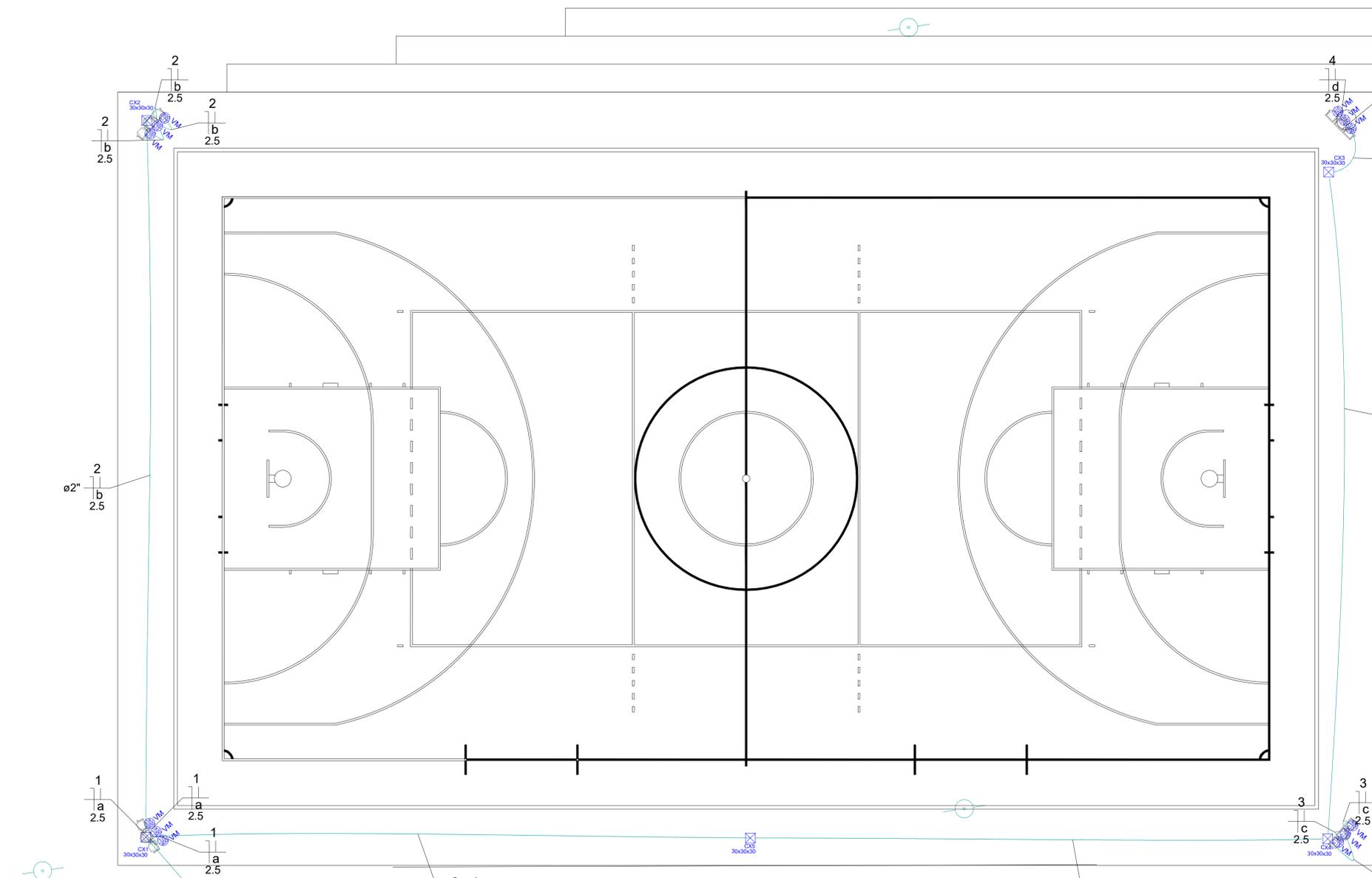


**3** 3D Pilares e Cintas



<b>PROJETO:</b> CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		<b>ESC:</b> 1 : 75
<b>ENDEREÇO:</b> LOCALIDADE PÉ DO MORRO		<b>DATA:</b> 2024
<b>CONTEÚDO:</b> PLANTA DE CINTAMENTO		
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Verificador	<b>09 / 09</b>
<b>DESENHISTA:</b> Projeta		

*Flavio Pinhas dos Santos*  
Engenheiro Civil  
CREA: 1919148370



**Quadro de Cargas (AL1)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QM1		F+N	B1	220 V	5106	4800	R	4800				1.00	1.00	23.2	4	32.0	25.0	0.80	0.80	Ok
TOTAL					5106	4800	R	4800	0	0										

**Quadro de Cargas (QM1)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD1		F+N	B1	220 V	5106	4800	R	4800				1.00	1.00	23.2	4	32.0	25.0	0.03	0.82	Ok
TOTAL					5106	4800	R	4800	0	0										

**Quadro de Cargas (QD1)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Iluminação Quadra Poliesportiva	F+N	B1	220 V	400	1277	1200	R	1200			1.00	0.65	8.9	2.5	24.0	10.0	1.04	1.86	Ok
a					3	1277	1200	R	1200											Ok
2	Iluminação Quadra Poliesportiva 2	F+N	B1	220 V	3	1277	1200	R	1200			1.00	0.65	8.9	2.5	24.0	10.0	1.83	2.66	Ok
b					3	1277	1200	R	1200											Ok
3	Iluminação Quadra Poliesportiva 3	F+N	B1	220 V	3	1277	1200	R	1200			1.00	0.65	8.9	2.5	24.0	10.0	2.37	3.20	Ok
c					3	1277	1200	R	1200											Ok
4	Iluminação Quadra Poliesportiva 4	F+N	B1	220 V	3	1277	1200	R	1200			1.00	0.65	8.9	2.5	24.0	10.0	3.15	3.98	Ok
d					3	1277	1200	R	1200											Ok
TOTAL					12	5106	4800	R	4800	0	0									

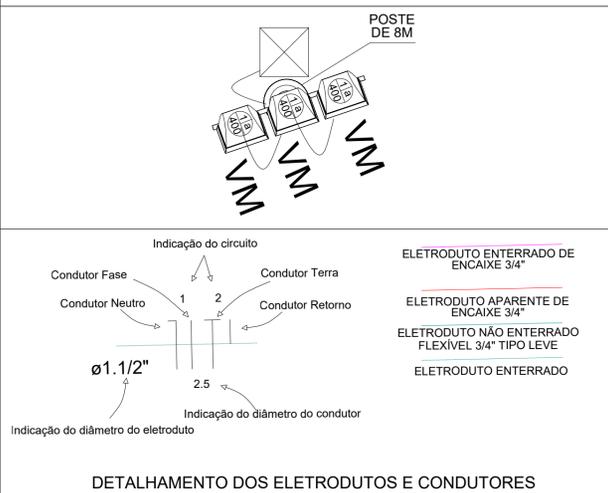
**Quadro de Demanda (AL1)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso específico	5.11	100	5.11
TOTAL			5.11

PLANTA BAIXA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
ESC.: 1/70

**Legenda**

- POSTE COM REDE EXISTENTE DA CONCESSIONÁRIA
- POSTE COM TRANSFORMADOR EXISTENTE DA CONCESSIONÁRIA



**DETALHAMENTO DOS ELETRODUTOS E CONDUTORES**

Indicação do circuito

Conductor Fase, Conductor Terra, Conductor Neutro, Conductor Retorno

Indicação do diâmetro do eletroduto

ELETRODUTO ENTERRADO DE ENCAIXE 3/4"

ELETRODUTO APARENTE DE ENCAIXE 3/4"

ELETRODUTO NÃO ENTERRADO FLEXÍVEL 3/4" TIPO LEVE

ELETRODUTO ENTERRADO

---

Projeto: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Título: QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE PÉ DO MORRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Revisões: - Rev 00

Conteúdo da Prancha: PLANTA BAIXA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DETALHES, LEGENDAS, QUADROS E DIAGRAMAS.

Escala: Indicada

Data: 2024

Endereço da Obra: LOCALIDADE PÉ DO MORRO ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI - LAT: 8°19'24.78"S; LONG: 41°42'14.51"O

Projeto: CONSTRUIÇÃO

Cliente:

Projeto: **Plano Piloto dos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1919148370

Folha: **A1**  
01/01

## Solicitação para Estudo de Viabilidade Técnica Caixa de entrada x



**Prefeitura Municipal Campo Alegre do Fidalgo**

Boa Tarde, Segue em anexo documentos necessários para a Solicitação para Estudo de Viabilidade Técnica das instalações elétricas previstas no projeto. Por se tr

seg., 26 de fev., 09:44 (há 4 dias) ☆



**grandesclientes.piaui@equatorialene** <grandesclientes.piaui@equatorialenergia.com.br>

para mim ▾

seg., 26 de fev., 10:24 (há 4 dias) ☆ 😊 ↩ ⋮

Teresina, 26.02.2024

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE  
ATENDIMENTO A CLIENTES CORPORATIVOS

Ao Cliente  
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

**Assunto: Solicitação para Estudo de Viabilidade Técnica.**

Prezado Cliente,

Agradecemos o seu contato.  
A sua solicitação foi registrada sob o protocolo nº 8004193008.

A equipe de Atendimento Corporativo da Equatorial Energia dará o devido tratamento e, no menor prazo possível, retornaremos.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, favor contatar a Central de Atendimento a Clientes Corporativos pelo telefone 0800 086 8500 ou e-mail: [grandesclientes.piaui@equatorialenergia.com.br](mailto:grandesclientes.piaui@equatorialenergia.com.br)

Atenciosamente,  
Gerência de Relacionamento com o Cliente